Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

João Paulo Vieira Neto

Conjunto de Serrotes de Quixadá:
Monumentalidade e Apropriação Social do Patrimônio Natural

Rio de Janeiro

2012

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

João Paulo Vieira Neto

Conjunto de Serrotes de Quixadá:
Monumentalidade e Apropriação Social do Patrimônio Natural

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Orientador: Prof. Dr. José Clewton do Nascimento

Supervisora: Ms. Juliana Sorgine

Rio de Janeiro

2012

O objeto de estudo dessa Dissertação foi definido a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática profissional da Superintendência do IPHAN no Ceará.

V657c Vieira Neto, João Paulo.
Conjunto de serrotes de Quixadá: monumentalidade e apropriação social do patrimônio natural / João Paulo Vieira Neto – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2012.

129 f.: il.

Orientador: José Clewton do Nascimento

Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2012.

1. Patrimônio Cultural. 2. Preservação – Interdisciplinaridade. 3. Brasil – Relações – Cultura. 4. Brasil – Política e Governo – 2010. I. Nascimento, José Clewton do. II. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). III. Título.

CDD 327.8106

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

João Paulo Vieira Neto

Conjunto de Serrotes de Quixadá:
Monumentalidade e Apropriação Social do Patrimônio Natural

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2012.

Banca examinadora

_____

Professor Dr. José Clewton do Nascimento (orientador) – Departamento de Arquitetura/ Centro de Tecnologia/ UFRN

_____

Professora Ms. Juliana Sorgine (supervisora) – PEP/MP/IPHAN

_____

Professora Dra. Ana Carmen Jara Casco – PEP/MP/IPHAN

_____

Professora Dra. Simone Scifoni – PUC/SP

AGRADECIMENTOS

Ao José Clewton do Nascimento, que pacientemente supervisionou e acompanhou todo o desenvolvimento da pesquisa. Seu apoio e espírito crítico foram fundamentais, pois me deixaram livre para seguir o caminho teórico que fundamentou nosso trabalho.

À Lia Motta, pela determinação e carinho com que trata o PEP e cuida de todos os seus bolsistas. Seu empenho e responsabilidade com a "coisa" pública são exemplares. À Adriana Nakamuta, pela resignação com os meus infindáveis atrasos no envio dos relatórios e folhas de freqüência. À Juliana Sorgine, Cláudia Leal, Luciano Teixeira, Renata Santos, Evandro Domingues, Analucia Thompson, Ana Carmem, Beatriz (Bia), enfim, a toda equipe de coordenação do Programa de Especialização em Patrimônio – PEP, transformado em Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, e à Coordenação-Geral de Pesquisa, Documentação e Referência - COPEDOC, pela atenção e dedicação durante toda a nossa trajetória no programa. Vocês foram muito importantes, em todos os sentidos.

Aos funcionários do Arquivo Central do IPHAN – RJ, na pessoa do Hilário Pereira, pela rapidez com que respondeu as nossas demandas. À Marta Amoroso Anastácio, da Coordenação de Patrimônio Natural, Paisagem Cultural e Jardins Históricos do DEPHAN / IPHAN, pelas conversas acerca da gestão do patrimônio natural.

À Simone Scifoni, pela solidariedade e disponibilidade em todos os momentos em que foi requisitada. Vários questionamentos e problemáticas que levantamos ao longo do texto foram frutos da leitura atenciosa de sua tese sobre a construção do patrimônio natural. Desde já gostaria de expressar meu enorme agradecimento por sua irrestrita atenção, sugestões e comentários em relação a nossa pesquisa.

Aos amigos da Superintendência do IPHAN no Ceará, principalmente aos "lotados" na sala técnica que abriga a Biblioteca: Igor Soares, por sua inteligência, solidariedade e ética na construção de outros patrimônios; Ítala Bianca, por seu olhar atendo e perspicaz para a importância das referências culturais e dos bens intangíveis nos processos de patrimonialização levados a cabo pelo Órgão; Elizabete Lima, pela paciência e disponibilidade cotidiana em nos ajudar nas consultas ao acervo da biblioteca e demais atividades de rotina. Saibam que nossas conversas e convívio nestes

dois anos foram significativos para o meu crescimento pessoal e profissional. Aproveito a oportunidade para desculpar-me pelas inúmeras ausências, mas foram tantos os imprevistos que ocorreram na minha vida, em tão curto período, que não me restaram muitas alternativas. Agradeço ainda a colaboração e apoio de Jeferson Hamaguchi, Ivanildo Soares, Alexandre Veras e Verônica Viana.

Ao amigo Alexandre Gomes, parceiro de profissão, sonhos e lutas. Muito do que está nestas linhas é fruto do acúmulo, ao longo dos anos, de nossas práticas e discussões no Projeto Historiando. Sua leitura do texto também foi preciosa. Que possamos continuar, ainda por muito tempo, trabalhando juntos na construção de outras histórias e memórias do nosso *Siará*.

À toda a turma do PEP, por tudo que passamos e vivemos juntos na "cidade maravilhosa". Guardarei com carinho e admiração cada um de vocês. À Luana Teixeira e Rafael Hallack, pela amizade que conseguimos construir. Nossa afinidade foi visível e crescente durante todo o Programa. Que a distância geográfica não enfraqueça nossa camaradagem!

À minha amiga historiadora Cristina Holanda, pela competência e leitura rigorosa na revisão final do texto. Apesar de seu minguado tempo não me deixou na mão. Suas observações foram fundamentais nestes aperreados momentos finais.

Aos entrevistados José Eudes Costa, Maria Prima e Dona Helena. Seus depoimentos foram fundamentais para perceber a importância dos monólitos para os moradores de Quixadá.

Ao amigo e Prof. Manoel Fonseca pelos toques e informações sobre a Pedra do Cruzeiro. Também sou grato por suas caronas e abrigo em Quixadá.

Aos professores do curso de História da FECLESC (Faculdade de Ciências e Letras do Sertão Central): Altemar Muniz, Tyrone Cândido e Sander Cruz Castelo, por suas colaborações na realização deste trabalho.

Aos meus pais e irmãos por todo carinho, apoio e estímulo. Sem vocês, certamente não teria chegado até aqui! Saibam que serei eternamente grato por tudo que fizeram e fazem por mim e pelos nossos.

À Joelma, companheira de todas as horas, pelo amor, paciência e cumplicidade de sempre. Sabemos o quanto foi difícil para nós concluirmos esta jornada. Enquanto estava em aulas no Rio de Janeiro, agüentou com coragem e determinação minha ausência num dos momentos mais delicados e importantes de nossas vidas. A saudade

foi tamanha que quase ousou dar a luz sozinha ao “nascer da lua”, nossa pequena Jaciara. Uma situação imprevista para a ocasião, que me fez largar tudo e voltar, imediatamente, para estar em Fortaleza, presente no nascimento de nossa filha. À você meu sincero reconhecimento e admiração!

À Jaciara, pelo amor incondicional. A empreitada fez com que, em alguns momentos, tivéssemos que nos afastar um do outro, sem que ao menos você pudesse entender por que. Guardarei com emoção sua expressão de surpresa e encanto ao nos reencontrarmos no aeroporto depois de mais de um mês, sentindo minha ausência, e eu a sua! Ter você em nossas vidas nos enche de inspiração, entusiasmo e vontade de viver.

Se não tivesse passado tantas noites em claro, por conta do choro e das cólicas que acometeram os primeiros meses de vida de nossa pequena, se não tivesse tido que trabalhar por quase todos os fins de semana, se não tivesse priorizado o indescritível prazer de estar junto à vocês, talvez a escrita deste trabalho pudesse ter sido muito mais fácil. No entanto, não teria vivido esse aprendizado e desfrutado de tantos momentos, sentimentos e experiências com enorme prazer e intensidade. Muitas destas emoções são inexprimíveis, outras jamais pensei ou sonhei vivenciar um dia. Por tudo isso valeu e continua a valer à pena!

RESUMO

Reconhecido como patrimônio nacional pelo IPHAN, desde setembro de 2004, o Conjunto de Serrotes de Quixadá é, sem dúvida, um testemunho significativo da interação do homem com a natureza e referencial simbólico, espacial e afetivo dos moradores do município que, no imaginário coletivo, guardam várias histórias e lendas sobre as pedras que os circundam. No entanto, os critérios de atribuição de valor que fundamentam a instrução de tombamento do referido bem tendem a exaltar apenas seu valor de excepcionalidade/monumentalidade, não elencando como significativos para compor sua justificativa e os aspectos simbólicos que o cercam. Diante de tais problemáticas, realizamos uma pesquisa que objetivou refletir sobre os critérios de valoração atribuídos ao patrimônio natural, bem como analisar o discurso de excepcionalidade que fundamenta sua proteção, percebendo as trajetórias de constituição deste discurso, as formas pelas quais ele foi apropriado pelos agentes responsáveis pela preservação e os resultados decorrentes dessa opção teórica e metodológica de valoração.

Palavras chaves: Quixadá, Patrimônio natural; Cultura; Natureza.

ABSTRACT

Recognized as a national treasure by IPHAN, since September 2004, the Assembly of saws Quixadá is undoubtedly a significant testimony of man's interaction with nature and referential symbolic, spatial and affective residents of the municipality who, in the collective imagination, hold many stories and legends about the rocks that surround them. However, the criteria for assigning value based education to that tipping well tend to exalt their only value of exceptionality / monumentality, not enumerating as significant to compose their justification and symbolic aspects that surround it. Faced with such problems, we conducted a survey that aimed to reflect on the criteria for valuation attributed to the natural heritage, as well as analyzing the discourse of exceptionalism that underlies his protection, realizing the trajectories of the constitution of this discourse, the ways in which it was appropriated by agents responsible for the preservation and the results from this theoretical and methodological option valuation.

Key words: Quixadá, Natural heritage, Culture, Nature.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 10

CAPITULO 1- PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES COM O OBJETO DE ESTUDO 19

1.1. O conjunto de Serrotes de Quixadá 19

1.2. Monumentalidade e patrimonialização 33

1.3. A literatura acerca do patrimônio natural no Brasil 37

CAPITULO 2- A TRAJETÓRIA DO PATRIMÔNIO NATURAL NA POLÍTICA FEDERAL DE PRESERVAÇÃO NO BRASIL 43

2.1. A noção de patrimônio natural 43

2.2. A UNESCO e o patrimônio natural 50

2.3. Patrimônio natural: cotidiano, identidade e memória coletiva 54

2.4. Apropriação social do patrimônio natural no Brasil 61

CAPITULO 3- O TOMBAMENTO DO CONJUNTO DE SERROTES DE QUIXADÁ.....65

3.1. Solicitação e constituição do processo de tombamento 65

3.2. O patrimônio natural como atrativo turístico ou a mercantilização do patrimônio cultural 77

3.3 A Pedra do Cruzeiro 86

3.4 De quanta excepcionalidade se precisa para inventar um patrimônio? 101

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS 114

5-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....119

INTRODUÇÃO

Alçado à condição de "patrimônio nacional" pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN, em setembro de 2004, *o Conjunto de Serrotes de Quixadá* é a primeira grande área natural protegida pelo órgão federal de preservação no Ceará[1]. Uma proposta de patrimonialização bastante ousada e importante por inúmeros aspectos. O primeiro deles, obviamente, por ter assegurado através do instrumento de tombamento a preservação de uma área natural significativa do ponto de vista ambiental, geomorfológico e cultural, com forte influência nas práticas sócio-espaciais e na memória coletiva dos moradores da região. Depois por ter inaugurado uma preocupação, ainda inédita em nosso Estado, acerca da preservação do patrimônio natural em instituições de preservação do patrimônio cultural. Mesmo possuindo um dispositivo legal no âmbito da cultura, desde a década de 1930[2], que possibilita a proteção de áreas naturais de interesse cultural, estas tendem a permanecer como preocupação secundária e marginal no âmbito da política federal de preservação. Em muitos casos, verificamos até mesmo um questionamento sobre a competência do acautelamento de bens naturais por um órgão cultural, devido à existência de instituições de proteção ambiental que poderiam dar conta do assunto.

No entanto, há muito já não podemos pensar em cultura dissociada do meio em que foi produzida e muito menos em uma natureza ausente de condição humana. O social e o natural continuamente se interpenetram nas atividades mais comuns do dia a dia, num processo partilhado de interação e interatividade. Essa relação indissociável entre cultura e natureza requer, do mesmo modo, uma análise conjunta que possibilite dar conta dessa realidade. Para Milton Santos (2002), não é mais possível em nossos

[1] O Passeio Público, logradouro situado no centro histórico de Fortaleza, foi incluído no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do IPHAN, no ano de 1965. Embora a justificativa para o seu tombamento considere mais a sua importância histórica do que paisagística, noutro documento interno do IPHAN o bem é considerado "jardim histórico". Como tal, consideramos que seja o primeiro "patrimônio natural" tombado do Estado do Ceará, como área verde urbana, de pequenas proporções (IPHAN, 2005; 2011).

[2] Concomitantemente aparece no Brasil, expressa na Constituição Federal, a preocupação com a proteção dos bens culturais e naturais. Kersten (*apud* SCIFONI, 2008) aponta que os primeiros esforços para institucionalizar a questão no Brasil vieram com a Constituição de 1934, na qual, pela primeira vez, apareceu definido o dever do Estado para com a proteção desses bens. Já no ano de 1937, houve a edição da primeira legislação federal específica para a proteção do patrimônio, o Decreto-Lei Nº 25/37, que, do mesmo modo, elevou os monumentos naturais à qualidade de patrimônio nacional e garantiu a possibilidade de sua preservação por meio do tombamento (SCIFONI, 2008, p. 20).

dias tratar natureza e sociedade como objetos e relações que existem separadamente. Segundo o autor:

> Já que a realização concreta da história não separa o natural e o artificial, o natural e o político devemos propor um novo modo de ver a realidade, oposto a esse trabalho secular de purificação, fundado em dois pólos distintos. No mundo de hoje, é freqüentemente impossível ao homem comum distinguir claramente as obras da natureza e as obras dos homens e indicar onde termina o puramente técnico e onde começa o puramente social. (SANTOS, 2002, p. 101).

Assim, cabe-nos reconhecer o mérito e pioneirismo, ainda que tardio, se utilizarmos como parâmetro outras experiências similares já concretizadas no país, da Superintendência do IPHAN no Ceará em reconhecer e promover o tombamento de um patrimônio natural no Estado. Afinal, como veremos a seguir, o *Conjunto de Serrotes de Quixadá* é, de forma incontestável, um referencial simbólico, cultural, espacial e afetivo para os moradores do município. Deste modo, as formações rochosas encontradas em Quixadá são, segundo coloca a Constituição Federal, artigo 216, "sítio de valor ecológico e paisagístico portador de referência à identidade, memória e ação de grupos sociais." (BRASIL, 1988). É, portanto, um patrimônio natural que se encontra em completa consonância com as condições previstas em nossa Magna Carta para ter sua proteção garantida por meio de um órgão de preservação cultural.

No entanto, embora nos sejam aparentemente visíveis os múltiplos significados atribuídos pela população local aos serrotes do município, no desenvolvimento e aprofundamento de nossa pesquisa, constatamos que os critérios de atribuição de valor que fundamentam a instrução de tombamento do referido bem tendem a exaltar apenas seu valor de monumentalidade/excepcionalidade, expresso no caráter cênico e estético de sua paisagem. Ou seja, não foram incorporados como atributos valorativos, para compor sua justificativa, os aspectos simbólicos, afetivos, místicos e culturais que cercam o respectivo bem.

Tal constatação, a princípio, nos deixou preocupados em relação à abordagem que teríamos que dar ao trabalho. Afinal, havíamos acabado de ingressar no Programa de Especialização em Patrimônio – PEP, para atender a uma demanda da

Superintendência do IPHAN no Ceará, de aplicar o conceito de *paisagem cultural*[3] aos monólitos de Quixadá. Entretanto, quanto mais nos aprofundávamos na análise da documentação produzida para a instrução do tombamento do bem e adentrávamos nas discussões relativas à necessidade de criação da *Chancela da Paisagem Cultural* no Brasil[4], mais tínhamos certeza de que deveríamos seguir outro caminho.

Buscando superar estes dilemas teóricos e metodológicos, nos deparamos com a pesquisa desenvolvida por Simone Scifoni (2008), que dentre outras questões, faz uma análise sobre a trajetória de construção da idéia de patrimônio natural no âmbito das instituições de preservação do patrimônio cultural, internacionais e nacionais. Trata-se mais especificamente de sua tese de doutorado intitulada de *A construção do patrimônio natural*. Nela, a autora evidencia que o caráter de monumentalidade permeou desde o início a concepção ocidental do que atualmente se entende como patrimônio natural e que, a partir da *Convenção do patrimônio mundial*, realizada pela UNESCO[5], na década de 1970, esta perspectiva firmou-se no plano mundial, "como expressão de grandiosidade e beleza", pressupondo uma idéia de "intocabilidade", ou seja, "os grandes testemunhos da natureza que foram poupados da intervenção humana" (SCIFONI, 2008, p. 27).

Porém, em suas reflexões sobre as experiências de preservação do patrimônio natural no Brasil, Scifoni constatou outras possibilidades de atribuição de valor para os bens naturais que suplantam o valor de excepcionalidade e monumentalidade, adotados e legitimados como inquestionáveis pelo discurso técnico - cientifico dos organismos nacionais e internacionais de preservação. Nesta nova abordagem, o *patrimônio natural* passa a ser concebido por seu valor cotidiano, cujos significados aproximam a natureza das práticas sociais e da memória coletiva. Segundo a autora:

---

[3] Segundo a Carta de Bagé, paisagem cultural "é o meio natural ao qual o ser humano imprimiu as marcas de suas ações e formas de expressão, resultando em uma soma de todos os testemunhos resultantes da interação do homem com a natureza e, reciprocamente, da natureza com o homem, passíveis de leituras espaciais e temporais." (BAGÉ, 2007).

[4] A chancela da *Paisagem Cultural Brasileira* foi instituída concomitantemente ao início de nossa pesquisa por meio da Portaria Nº 127, de 30 de abril de 2009. Deste modo, as discussões em torno da utilização deste novo instrumento de preservação, bem como da imprecisão e ou mesmo ausência de um conceito que pudesse definir precisamente o termo, estavam bastantes polêmicas e calorosas entre aqueles que lidam com as diversas instâncias do patrimônio cultural.

[5] A UNESCO, Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e a Cultura, teve sua constituição assinada em Londres em 1945, sendo de fato implementada em 1946, visando a cooperação internacional nas áreas de educação, cultura e meio ambiente. Ela possui como órgão supremo a Conferência Geral, composta pelos Estados membros, reunindo-se a cada dois anos para aprovação do seu programa, orçamento e documentos substanciais. (RIBEIRO, 2007).

> Analisando as práticas de proteção do patrimônio no Brasil em âmbito local, verifica-se que aparece uma outra forma de entendimento na qual esse patrimônio manifesta-se como algo que é conquistado por meio da luta e da organização social, configurando uma noção ligada às práticas sociais e à memória coletiva. Portanto, um patrimônio natural que antes de tudo faz parte da vida humana e não se opõe a ela. Neste caso, a sua legitimidade passa pela discussão do valor social e afetivo que determinados grupos lhe conferem. A identificação dos valores do bem a preservar remete, assim, a um outro tipo de abordagem que leva em conta a relação dos grupos com o lugar, as práticas sócio-espaciais e não simplesmente o discurso técnico advindo da ciência ecológica. (SCIFONI, 2008, p. 28).

Essa possibilidade analítica de interpretar o patrimônio natural a partir de sua dupla significação, em outras palavras, a partir do discurso da monumentalidade e do cotidiano, encaixou-se como uma luva para as questões e inquietações que emergiam da leitura que até então fazíamos de nosso objeto de investigação. Afinal, considerávamos que, para além do caráter monumental, os monólitos encontrados na região de Quixadá poderiam, sobretudo, ser lidos por seus atributos cotidianos. Causava-nos, por exemplo, bastante estranhamento o fato de perceber que o estudo que instruía o processo de tombamento do conjunto de serrotes não buscava evidenciar como elementos valorativos significativos para sua patrimonialização aquilo que se mostrava bastante evidente em qualquer aproximação com as referências culturais[6], a memória e patrimônio cultural local.

Antes de integrarmos o PEP e conseqüentemente dar início à nossa pesquisa, já havíamos visitado, várias vezes, por motivações pessoais e profissionais, o município de Quixadá. Além de amigos que moram na cidade, em pelo menos três ocasiões, fomos convidados pela Secretária de Cultura de Quixadá, por meio do Museu Jacinto de Souza, a ministrar oficinas de educação patrimonial e museológica para funcionários, professores, estudantes e agentes culturais do município. Estes encontros nos possibilitaram conhecer melhor a história da cidade e de seus habitantes, as referências culturais mais significativas entre os participantes das oficinas, bem como perceber o encanto que aquelas formações rochosas exercem na memória e no imaginário coletivo de seus moradores.

---

[6] "Falar em referências culturais significa dirigir o olhar para representações que configuram uma 'identidade' da região para seus habitantes, e que remetem à paisagem, às edificações e aos objetos, aos 'fazeres' e 'saberes', às crenças e hábitos" (FONSECA, 2000, p.11).

Nestas circunstâncias, nos perguntávamos quais seriam os critérios de atribuição de valor utilizados para a proteção dos bens naturais em âmbito federal. Existiram diretrizes técnicas para fundamentação e desenvolvimento do trabalho de seleção e identificação do patrimônio natural? Tratava-se de uma estratégia dos agentes envolvidos na proteção do Conjunto, a exaltação dos aspectos da excepcionalidade cênica com a finalidade de enquadrá-lo dentro dos critérios exigidos pelo Decreto Lei 25/37, para aplicação do instrumento de tombamento? Havia outros interesses que pudessem justificar a opção valorativa da monumentalidade?

A escolha por uma abordagem teórica dos bens naturais que levasse em conta a perspectiva do cotidiano, das práticas sociais e da memória coletiva se fortaleceu ainda mais, ao identificarmos que a opção valorativa da excepcionalidade (estético/cênico) ocasionou um grave problema na identificação e definição do patrimônio natural em questão. Verificamos, por exemplo, que algumas formações rochosas importantes para os moradores sob o ponto de vista da memória social, do valor afetivo, simbólico e cultural, como as que se situam no perímetro urbano da cidade (Pedra do Cemitério, Chalé da Pedra e, principalmente, a Pedra do Cruzeiro), foram excluídas da poligonal de tombamento.

A essa constatação se conectou outra informação, até então desconhecida, e que se tornou fundamental para formulação do nosso trabalho. Ao realizarmos um levantamento em *sites* de buscas da *internet* sobre assuntos relacionados às formações rochosas encontradas na região, descobrimos uma matéria publicada no jornal *Diário do Nordeste*[7], que versava sobre a existência, no município de Quixadá, de uma campanha em prol da restauração e preservação da Pedra do Cruzeiro. Esta empreitada era uma iniciativa da sociedade civil organizada, por meio da Associação dos Filhos e Amigos de Quixadá - AFAQ, que desde 2004, mesmo ano da oficialização do tombamento do conjunto de serrotes pelo IPHAN, vinha se articulando no sentido de exigir das autoridades competentes a proteção e preservação da referida formação rochosa.

A reportagem informava ainda que a AFAQ entrou com uma ação civil junto ao Ministério Público, com a finalidade de evitar a acentuada descaracterização daquele patrimônio natural, em virtude da instalação indevida de inúmeras antenas repetidoras e de telefonia, no cume da mencionada pedra. O argumento central da representação era

[7] Diário do Nordeste. *Instalações danificam Pedra do Cruzeiro***,** Caderno Regional, 08 de setembro de 2008.

justamente que, para os moradores de Quixadá, a Pedra do Cruzeiro era um marco histórico significativo para a religiosidade do município e, deste modo, fazia "parte da memória coletiva de várias gerações quixadaenses." Portanto, a mesma era detentora de "valor paisagístico, simbólico e afetivo, de natureza imaterial e principalmente histórica." [8]

Como podemos perceber a justificativa utilizada pelos membros da AFAQ na solicitação enviada ao Ministério Público, rogando medidas cabíveis para proteção e preservação da Pedra do Cruzeiro, estava em completa consonância com a noção de patrimônio natural formulada por Scifoni (2008). Nela, o bem natural aparecia associado às práticas sociais, como representativo da experiência coletiva de grupos e, portanto, como uma natureza apropriada e reivindicada socialmente (SCIFONI, 2008, p. 12).

Deste modo, diante das questões apresentadas, buscamos realizar uma pesquisa, a partir de um estudo de caso específico, o tombamento do Conjunto de Serrotes de Quixadá, com o objetivo de refletir sobre os critérios de valoração atribuídos ao patrimônio natural, bem como analisar o discurso de excepcionalidade que fundamentou sua proteção, percebendo as trajetórias de constituição deste discurso e as formas pelas quais ele foi apropriado pelos agentes responsáveis pela preservação do patrimônio cultural, analisando os resultados decorrentes dessa opção teórica e metodológica de valoração.

Dialogamos com diferentes fontes primárias. Entre elas está o *Processo Nº 1.377 – T – 96, CPROD: 01458.001485/2009-90*, referente ao Tombamento do Conjunto de Serrotes de Quixadá. O processo é constituído por 02 (dois) volumes principais, os quais agregam uma documentação importante acerca do tramite legal quanto ao ato do tombamento, tais como: memorandos, ofícios, recomendações, pareceres técnicos, atas das reuniões do Conselho Consultivo do IPHAN, dentre outros. O restante do processo é composto de 03 (três) anexos com o título comum de *Estudo para o Tombamento Federal do Conjunto de Inselbergs de Quixadá – CE*, de autoria da então Superintendência Regional do Ceará, datada de outubro de 2001.

A problematização dessa documentação nos permitiu analisar criticamente o discurso e a atribuição de valor que justificaram o tombamento do conjunto de

[8] Trecho do ofício encaminhado pela Associação dos Filhos e Amigos de Quixadá-AFAQ, ao Ministério Público de Quixadá, em 12 de maio de 2009.

monólitos de Quixadá e averiguar alguns dos motivos pelos quais foram priorizados os aspectos de monumentalidade em detrimento dos valores simbólicos, culturais e afetivos. Ajudou-nos ainda a perceber como se deu a seleção dos bens naturais que foram protegidos pelo ato administrativo, quais foram merecedores de exclusão e quais critérios justificaram essas opções.

Da mesma forma, fizemos uso de matérias vinculadas nos principais jornais cearenses no período do tombamento, com o intuito de perceber quais discursos foram emitidos publicamente sobre o tombamento dos Serrotes de Quixadá, quais aspectos foram mais valorizados e ou ressaltados na grande mídia, o lugar de fala e os interesses desses interlocutores neste processo de preservação, bem como compreender como o discurso sobre a excepcionalidade da paisagem foi construído e priorizado ao longo da instrução do processo de tombamento.

Realizaremos também entrevistas[9] com moradores da região, com o objetivo de perceber a atribuição de valores dada pela comunidade ao Conjunto dos Serrotes de Quixadá. O caminho para essa abordagem metodológica compreendeu dois momentos distintos, porém complementares. O primeiro deles aconteceu a partir da realização de rápidas "entrevistas de sondagem", realizadas com depoentes que pertencem a diferentes grupos sociais, como professores, estudantes, comerciantes, repentistas etc. Cada entrevistado indicava a próxima pessoa que seria ouvida acerca do tema de nosso interesse, ou seja, a apropriação social que os moradores fazem das "pedras" de Quixadá. Na ocasião, fizemos uso também de algumas entrevistas feitas por estudantes do curso de História da FECLESC (Faculdade de Ciências e Letras do Sertão Central), durante uma disciplina de patrimônio, orientada pelo Prof. Ms Tyrone Cândido, que focava justamente a importância dos monólitos para os habitantes da cidade.

Num segundo momento, realizamos entrevistas mais estruturadas, com roteiro e problemáticas bem definidas. Assim, a partir da sondagem inicial, selecionamos nossos informantes. Optamos, então, por aqueles que: 1) tinham uma raiz familiar na cidade, ou seja, nasceram e continuaram a viver em Quixadá; 2) possuíam mais de 50 anos de idade e, portanto, presenciaram, pelo menos por duas gerações, as transformações ocorridas no município, inclusive as decorridas do tombamento do conjunto de serrotes; 3) fossem indivíduos de referência na construção social da memória e da história local.

[9] Para a realização e transcrição das entrevistas utilizamos como referência teórica o trabalho de Alderti (1990).

Deste modo, contamos com a colaboração: do memorialista João Eudes Costa, escritor de vários livros sobre a história de Quixadá, que pacientemente nos concedeu diversas horas de seu tempo; Maria Primo, que atualmente dirige com empenho e dedicação o Museu Histórico Jacinto de Souza; e Dona Helena, uma das funcionarias mais antigas do citado museu, responsável pela recepção e mediação dos visitantes no espaço expositivo.

As análises destes depoimentos foram fundamentais em nossa pesquisa, na medida em que nos serviram de parâmetro para constatar outros valores não levados em consideração no processo de tombamento em questão, ajudou-nos ainda a perceber a influência e importância da Pedra do Cruzeiro na construção social da memória, no imaginário cultural, nas noções de identidade e sentimento de pertencimento local.

Buscamos ainda refletir sobre alguns documentos e diretrizes produzidos pelo IPHAN e instituições internacionais de preservação do patrimônio ao longo dos anos para proteção e salvaguarda do patrimônio natural. Entre eles podemos citar o Decreto-Lei Nº 25/37, as "Diretrizes para a análise e a classificação do patrimônio natural (IPHAN,1990), o documento final da Convenção sobre a proteção do patrimônio mundial cultural e natural," (UNESCO, 1972), as *Diretrizes Operacionais para Implementação do Patrimônio Mundial*, (UNESCO, 1977), a Portaria Nº 127, de 30 de abril de 2009, que institui a chancela da Paisagem Cultural Brasileira, *as Revistas do Patrimônio* do IPHAN, dentre outras. O exame destes documentos nos possibilitou contribuir com as discussões referentes ao estudo, salvaguarda e gestão do patrimônio natural, elencando as debilidades e os avanços obtidos durante as últimas décadas, bem como avaliar os esforços no âmbito do IPHAN para uma nova abordagem dos bens naturais.

Por fim foi realizado um levantamento bibliográfico acerca da temática estudada em bibliotecas, arquivos, universidades e demais instituições, com vistas a mapear os trabalhos já produzidos no tocante à preservação do patrimônio natural e estabelecer um diálogo entre essas produções e o nosso trabalho investigativo.

Denominamos o primeiro capítulo como *Primeiras aproximações com o objeto de estudo.* Nele buscaremos apresentar as particularidades do *Conjunto de Serrotes de Quixadá*, demonstrando como estes se constituem em referências culturais significativas para os que vivem na região evidenciando a relação existente entre os moradores e as

"pedras" do lugar. Apresentaremos um breve panorama da bibliografia produzida nos últimos anos acerca do patrimônio natural no Brasil.

O segundo capítulo, denominamos de *A trajetória do patrimônio natural na política federal de preservação no Brasil.* Nele faremos uma discussão sobre a gênese da ideia de patrimônio natural e realizaremos uma reflexão sobre a trajetória do patrimônio natural no âmbito da política federal de preservação no país, desde a promulgação do Decreto-Lei N° 25 de 1937, até os dias atuais. Demonstraremos como as preocupações com os bens naturais nascem concomitantemente às inquietações com relação à proteção do então patrimônio histórico e artístico nacional e em consonância com formulações teóricas que priorizavam a salvaguarda dos bens que possuíssem um suposto valor monumental e ou paisagístico excepcional. Procuraremos verificar ainda, a importância e consagração internacional assumida pelo patrimônio natural a partir da Convenção do Patrimônio Mundial realizada por iniciativa da UNESCO na década de 1970.

Em outro tópico intitulado *Patrimônio natural, cotidiano e memória coletiva*, buscamos mostrar como a partir da década de 1980 há um crescente interesse da sociedade civil organizada e de instituições de preservação do patrimônio pela proteção do patrimônio natural. Fato constatado pelo aumento significativo de solicitações de tombamento e de iniciativas de diálogo e discussão da temática pelos órgãos competentes. Por fim, trataremos da *apropriação social do patrimônio natural no Brasil*, por meio de uma análise das possibilidades interpretativas e de atribuição de valor do patrimônio natural a partir da perspectiva da "monumentalidade" e do "cotidiano".

No terceiro capítulo sistematizamos um histórico do processo de tombamento do Conjunto de Serrotes de Quixadá e a partir dele refletiremos sobre a atribuição de valor e o discurso de excepcionalidade/monumentalidade que fundamenta e justifica o seu estudo de tombamento. Faremos uma problematização acerca da exclusão da Pedra do Cruzeiro da poligonal de tombamento e esboçaremos uma breve reflexão acerca do fenômeno que denominaremos de mercantilização do patrimônio natural.

CAPÍTULO 1 - PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES COM O OBJETO DE ESTUDO

1.1. O Conjunto de Serrotes de Quixadá

> É muito antigo esse relacionamento dos habitantes de Quixadá com as pedras. Poderíamos dizer que começa com os índios que denominaram esse lugar de Curral de Pedras, por que chamava muita a atenção deles a geografia local e você sabe que os indígenas sempre denominavam o nome do lugar pelo visual. Então provavelmente essas pedras chamaram muito atenção deles, dos Kanindé e dos Jenipapo, que eram os que viviam aqui nessa região. E esse amor que os índios tinham pelos monólitos, que a Raquel de Queiroz tinha, que Cego Aderaldo tinha, os poetas, tudo isso passou para gente, arraigou muito em nossa formação. Os monólitos são nossos protetores, nossas referências. Aí da gente se amanhecesse o dia e não tivesse um monólito desses aí, não saberíamos nem se estaríamos ainda em Quixadá.[10]

O município de Quixadá localiza-se na região do Sertão Central cearense e integra o chamado "semi-árido" nordestino. [11] Com uma área de 2.020 km² e uma população estimada em 80.620 mil habitantes (IBGE, censo de 2010), o município dista 168 quilômetros de Fortaleza (capital do estado) e está dividido em 13 distritos. As principais atividades econômicas estão centradas no comércio, nos serviços e na avicultura. Tornou-se um pólo que se articula com os demais municípios do Sertão Central e com outras regiões do Ceará.

Destaca-se pela beleza do seu conjunto de formações rochosas graníticas, os monólitos, conhecidos geomorfologicamente como *inselbergs*[12], em torno do qual a paisagem urbana se edificou e imprimiu suas marcas. Segundo o dicionário geológico-geomorfológico:

> Os inselbergs são como que resíduos da pediplanação[13] em climas áridos quentes e semi-áridos [...] elevações pouco alongadas e

[10] João Eudes Costa, memorialista e escritor de Quixadá. Entrevista realizada no dia 17 de setembro de 2009.

[11] A principal característica do semi-árido é a escassa pluviosidade (em média é inferior a 600 mm anuais e em alguns pontos não ultrapassa 400 mm), o que origina áreas secas bem marcadas. Mas não é só isso, as chuvas também são bastante irregulares, com grandes quantidades concentradas em pouco tempo (chuvas torrenciais) e aliada a altas temperaturas causam o déficit hídrico com alguns indícios de desertificação (ROSS, 1995).

[12] Utilizaremos como sinônimo ao longo do texto as expressões "monólitos", "serrotes" e "inselbergs" para nos referirmos as formações rochosas encontradas no município de Quixadá. Apesar das primeiras serem nomenclaturas coloquiais e a última uma denominação cientifica, optamos por fazer uso deste recurso didático para evitar neologismos e repetições demasiadas dos termos.

[13] Pediplanação é o processo que leva, em regiões de clima árido a semiárido, ao desenvolvimento de áreas aplainadas, ou então superfícies de aplainamento. Disponível em:

> relativamente ilhadas, cuja evolução se fez em função de um sistema de erosão, com o clima semi-árido. (GUERRA, 2009, p. 353).

Sobre a especificidade morfológica e geológica dos inselbergs, o geógrafo Aziz Ab' Saber nos explica que:

> Todos os morrotes do tipo inselberg ou agrupamento deles, como é o caso de Quixadá, foram relevos residuais que resistiram aos velhos processos denudacionais[14], responsáveis pelas superfícies aplanadas dos sertões, ao fim do Terciário e início do Quaternário. (AB' SABER, 2003, p.90).

Na instrução para o tombamento do Conjunto de Serrotes de Quixadá podemos encontrar algumas considerações geológicas sobre estas formações rochosas, que nos permitem compreender melhor sua importância para a história natural do planeta. Segundo o documento:

> Os 'monólitos' de Quixadá representam porções mais resistentes à erosão de um corpo granítico (granitos de Quixadá) de forma elíptica. Seu eixo maior, orientado SW-NE, mede aproximadamente 20 km e seu eixo menor 10 km. A cidade de Quixadá está localizada na porção sul da elipse. Estes granitos pertencem a uma unidade maior, o Complexo Granítico de Quixadá-Quixeramobim, cujo complemento pode ser encontrado próximo à cidade de Quixeramobim, localizada aproximadamente 50 km a SW de Quixadá. Estes granitos apresentam uma longa história. Formaram-se há aproximadamente 600 milhões de anos, quando uma bolha de material rochoso líquido (magma) em alta temperatura (± 650/700ºC) subiu à crosta terrestre desde profundidades da ordem de 10 km. Partindo desta profundidade, este material interrompeu a sua ascensão e começou a resfriar lentamente, até a sua solidificação e cristalização total, formando um corpo granítico conhecido como 'batólito'. A formação desta bolha se deu no final de uma época, conhecida como Ciclo Brasiliano, caracterizada pela ocupação de grande parte do Nordeste do Brasil e do Brasil Central por uma cadeia de montanhas provavelmente do porte atual do Himalaia, como resultado do choque de dois ou mais domínios continentais, atualmente ainda mal definidos. Esta colisão brasiliana teve inúmeras conseqüências, deformando a crosta terrestre em toda a região

---

http://www.mineropar.pr.gov.br/modules/glossario/conteudo.php?conteudo=P. Acesso em: 12 de novembro de 2010.

[14] Denudação é conjunto de processos responsáveis pelo rebaixamento sistemático da superfície da terra pelos agentes naturais de erosão e pelo intemperismo. Disponível em: http://www.mineropar.pr.gov.br/modules/glossario/conteudo.php?conteudo=P. Acesso em: 12 de novembro de 2010.

> afetada, levando rochas da superfície até profundidades elevadas, alterando as condições de equilíbrio mineralógico destas rochas (‘metamorfismo’). As próprias rochas que envolvem os granitos de Quixadá são testemunhas desta história: é possível mostrar que elas se formam inicialmente na superfície (é o caso, por exemplo, dos mármores, que eram inicialmente calcários, e dos quartzitos, que eram simples areias) e que, em dado momento, elas alcançaram profundidades superiores a 20 km. A formação dos granitos do Complexo Quixadá-Quixeramobim são outro testemunho desta história. Posteriormente, através de processos demorados (em torno de 80 milhões de anos), a cadeia de montanhas brasiliana foi aplainada, transformando-se numa superfície quase plana, de cota em torno de 200m. Durante este processo de aplainamento, que combina a erosão e complexos reequilíbrios da crosta continental (‘isostasia’), rochas que se encontravam em profundidades elevadas (de até 30 km ou mais) subiram até a superfície, onde podem ser estudadas atualmente. É o caso dos granitos de Quixadá e das rochas que o circundam.[15]

Apesar de longa, a citação se faz necessária, pois a partir das explicações geomorfológicas e geológicas descritas acima é que podemos constatar como a presença dos inselbergs conferem a Quixadá uma importância e características singulares.



Foto 1- Conjunto de Serrotes de Quixadá, 2011
Fonte: João Paulo Vieira Neto**.**

[15] IPHAN. Estudo para Tombamento Federal do Conjunto de Inselbergs de Quixadá – CE. Fortaleza: 4ª Superintendência Regional do IPHAN (CE / RN), 2001a, p. 15-16

Além da relevância científica, da raridade do conjunto, e da exuberante beleza das formações rochosas encontradas no município, a região é possuidora ainda de uma rica diversidade natural, cuja fauna, flora, recursos hídricos e clima poderiam ser classificados como uma espécie de "síntese do semi-árido nordestino."[16]

Visando a preservação do patrimônio natural local e a garantia do equilíbrio ecológico face às intervenções antrópicas na região, bem como a promoção do seu desenvolvimento econômico sustentável, através de atividades ligadas ao eco-turismo, foi criado em 25 de outubro de 2002, por meio do Decreto Estadual Nº 26.805, uma *Unidade de Conservação de Proteção Integral do tipo Monumento Natural*, que abrange uma área de aproximadamente 16.635,59 hectares, denominada de "Monumento Natural Monólitos de Quixadá". Nessa poligonal, estão incluídas as formações rochosas que circundam o município.[17]

Encontra-se ainda uma reserva ecológica denominada "Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Não Me Deixes", com área de 300 hectares, criado pela Portaria Nº 148/98 do IBAMA, em 5 de novembro de 1998, na antiga propriedade da escritora Rachel de Queiroz.[18] Foi justamente na referida fazenda, localizada no sertão de Quixadá, que a escritora encontrou fonte de entusiasmo criador para suas obras.

A região abriga também um extraordinário ambiente cultural que dialoga e inspira-se com a paisagem envolvente dos monólitos. Além de fonte de inspiração, é notável a influência que eles exercem no imaginário, na memória social, na construção de um sentimento de pertencimento, ou na formação das identidades locais.

Muitos violeiros, rabequeiros, repentistas, poetas e escritores buscam nos monólitos o entusiasmo criador para seus textos e rimas. É o caso de Jader de Carvalho, jornalista, escritor e autor de diversas obras literárias. Quando vivo, pertenceu a Academia Cearense de Letras e foi agraciado em 1974 com a comenda *Príncipe dos Poetas Cearenses*.[19] Um dos seus livros de poesias mais famosos é "*Terra Bárbara"*

---

[16] Idem.

[17] Decreto de criação do Monumento Natural Monólitos de Quixadá, Nº 26.805, de 25 de outubro 2002.

[18] Rachel de Queiroz foi uma das mais importantes vozes da literatura brasileira, escreveu diversas obras e consagrou-se como a primeira "imortal" da Academia Brasileira de Letras. Em seus escritos encontramos uma temática marcante: o regionalismo, uma descrição sumária da topografia, dos costumes, dos modos de vida e da peleja secular de um povo contra a miséria e a seca que aflige o semi-árido nordestino.

[19]Jáder de Carvalho nasceu em Quixadá, (29/12/1901) e faleceu em Fortaleza (07/08/85). De formação socialista, o poeta fundou jornais - O Combate, A Esquerda e Diário do Povo - em que, ao estilo de outro

(1965). Nesta obra escreveu diversos poemas sobre as formações rochosas de sua cidade natal como *"Galinha Choca", "Oh, dai-me o Quixadá", "Quixadá", "Pedra Faladeira"* dentre outras. No poema denominado "*Pedra da Faladeira"*, o autor revela fragmentos das memórias de sua infância junto aos Serrotes de Quixadá:

> *Pedra Faladeira*
> *Faladeira é uma pedra famosa*
> *encravada entre duas barragens*
> *no açude da minha infância.*
> *Grite um nome, uma frase*
> *e o eco não tardará.*
> *Gente de fora que vai ao 'Cedro'*
> *sempre gritará um nome.*
> *Certa vez, alto e chorando*
> *chamei por alguém.*
> *O eco não tardou.*
> *E eu senti que ele vinha molhado*. (CARVALHO, 1998, p. 111).

Outros poetas menos conhecidos também dedicam seus versos às pedras que abraçam Quixadá. É o caso, por exemplo, das poesias encontradas na coluna intitulada *Nossos Poetas,* do *Boletim Informativo da Associação dos Filhos e Amigos de Quixadá - AFAQ*. Na referida coluna, várias poesias fazem alusão aos monólitos da cidade. É o que vemos, por exemplo, no verso denominado de "*Quixadá*", escrito pelo poeta e Juiz de Direito, Dr. Glauco Barreira Magalhães:

> *Quixadá*
> *Quixadá, terra dos monólitos*
> *Que fitam os céus nas manhãs cálidas de sol*
> *E imitam risos que de lábios desabrocham*
> *Deixando ver os encantos de um rosto juvenil*
> *[...]*
> *Quixadá, és princesa coroada de jóias*
> *Que são as pedras, as rochas*
> *Que identificam a tua paisagem*
> *Uma delas encima do Santo Cruzeiro*
> *De braços abertos*
> *Num longo amplexo abençoando tua gente*

---

combativo jornalista, João Brígido dos Santos (1829 – 1921) e aliado à sua valentia pessoal, aponta erros de governantes e políticos, seja através de artigos na imprensa, ou pelo arrojo de sua oratória. O talento de jornalista, aliado à cultura de sociólogo, se fazem fundamentais quando na sua viagem pelo romance e a poesia. Em 1928, em parceria com outros pioneiros do movimento modernista no Ceará, lança "O Canto Novo da Raça"; em 1931, "Terra de Ninguém", e, a estes, seguem-se vários livros de versos, nos quais o poeta cantará sempre a sua terra e o seu povo. Disponível em: http://auribertoeternochocalheiro.blogspot.com/2009/05/poesia-cearense-jader-de-carvalho.html. Acesso em: 12 de novembro de 2010.

[...]
Quixadá, que esses marcos
Que sobre o solo se postam
Quais sentinelas a te mostrarem eterna guarda
Sejam símbolos imarcescíveis
Dos loiros, das glórias
Com que há de enriquecer-te
A marca triunfal de tua história. [20]

Quixadá também é a terra dos chamados *profetas da chuva*, herdeiros de conhecimentos tradicionais seculares, ancorados na observação da natureza, dos bichos, das plantas, do solo. Apesar do termo "profetas", eles não se percebem como místicos ou adivinhos. Na verdade são grandes observadores da natureza, homens e mulheres que habitam, na sua maioria, a região do Sertão Central do Estado. Fazendo previsões acerca das probabilidades de chuva no Ceará. Por esse motivo, adquiriram o respeito de vários agricultores, que a partir de seus conselhos, definem suas plantações. Um bom inverno, nome dado a estação chuvosa nesta região, é fundamental para a sobrevivência de milhares de sertanejos.

Reúnem-se, desde 1996, em Quixadá, no chamado *Encontro de Profetas Populares da Chuva*, para trocar experiências e "profetizar" sobre as possibilidades de inverno ou de seca. Alguns destes prognósticos estão relacionados com a observação dos monólitos, da fauna e da flora que neles existem. Os profetas da chuva guardam, em sua memória experiências que vêm de muito tempo, de quando a vida dependia exclusivamente da agricultura e as condições climáticas eram fundamentais à sobrevivência da comunidade.

Outros monólitos já são conhecidos e observados por muitos moradores da cidade como marcos naturais pelos quais se pode prever o tempo, pois segundo eles, anunciam precisamente a chegada e o final das chuvas na cidade. É o caso da formação rochosa denomidada Serra Preta. Segundo os saberes locais, quando nuvens se situam sobre o cume da referida serra, certamente choverá em Quixadá. Vejamos a seguir um trecho da entrevista concedida pelo memorialista João Eudes Costa, bastante reveladora da sabedoria popular sobre o assunto:

Meu pai dizia que o pai dele já chamava a atenção que quando a Serra Preta fumava, ou seja, quando ela ficava coberta pelas

[20] AFAQ. *Boletim Informativo da Associação dos Filhos e Amigos de Quixadá*., ano I, n. 1, jul. / ago. 2009.

> *nuvens, como se estivesse realmente fazendo fumaça, dizia que era chuva na certa. Coincidência ou não ainda é assim. Quando a Serra Preta tá fumando, em dois ou três dias chove. Do mesmo modo, é certeza também que quando as pedras esfriam muito, parece que aqui é o contrário, quando as pedras esfriam muito é que o inverno está para acabar e o vento sopra do sertão para a cidade Esse é o vento que chamamos de Aracati.*[21]

Percebemos que, de marco natural, as "pedras" tornam-se referenciais sociais fundamentais, a partir das experiências das pessoas, ao longo de várias gerações, que dizem respeito às relações dos homens entre si e com a natureza, incorporadas como parte da vida desta coletividade. O depoimento demonstra ainda que, além de sugerir a chegada de chuva na cidade, a observação das formações rochosas é um saber local que poderíamos classificar como a permanência de uma *cultura tradicional* [22], repassada de geração para geração. Deste modo, os inselbergs se convertem em referenciais significativos para os moradores, ao indicarem não só a probabilidade de um bom inverno, mas também o início e o fim das chuvas na região.



Foto 2- Vista da cidade de Quixadá do alto da Pedra do Cruzeiro. Ao fundo conjunto de serrotes (2010)
Fonte: João Paulo Vieira Neto.

[21] João Eudes Costa. Entrevista realizada em Quixadá no dia 17 de setembro de 2009.
[22] "Culturas tradicionais são padrões de comportamento transmitidos socialmente, modelos mentais usados para perceber, relatar e interpretar o mundo, símbolos e significados socialmente compartilhados, além de seus produtos materiais, próprios do modo de produção mercantil." (DIEGUES, 2000, p.87).

A cidade de Quixadá é também muito visitada pelos estudiosos da Ufologia.[23] Segundo esses pesquisadores, os monólitos guardam um portal de acesso para outras dimensões e algumas de suas rochas são utilizadas como abrigos para extraterrestres. É o que podemos observar no depoimento de um dos ufólogos do município, Robson de Alencar *apud* Barroso (2006):

> Você já ouviu falar do Açude do Eurípedes? Lá tem aquela pedra e muitas pessoas, de lugares diferentes, que não se conheciam e nem entendem de ufologia, me contaram a mesma história. Disseram que os ETs pegaram elas e levaram para dentro daquela pedra. Segundo contaram, lá é oco e um pouco avermelhado, como uma espécie de oca, e os ETs moram lá. (p.115).

Constatamos que são inúmeras as histórias e depoimentos das aparições de objetos voadores não identificados (ÓVNIs) e, em alguns casos, até de abdução, que na ufologia significa o rapto de pessoas por discos voadores. Por isso, os estudiosos do assunto consideram Quixadá como a capital nordestina dos discos voadores.[24]

Os Serrotes de Quixadá guardam ainda uma relação com o sagrado. O Santuário Mariano, localizado na Serra do Urucum, recebe inúmeros peregrinos em busca das graças da "Nossa Senhora do Sertão". A chamada "Pedra do Cruzeiro", outro grande monólito situado no perímetro central da cidade, é local de promessas e peregrinações. Ficou conhecida por essa denominação depois que introduziram em seu cume um monumento, em formato de cruz, no ano de 1932. Desde então, esta cruz se tornou um símbolo da fé e da religiosidade para inúmeros cidadãos quixadaenses. Constitui referência simbólica e espacial para muitos moradores e visitantes da cidade desde longínqua data e, do seu alto, tem-se uma vista panorâmica da região. Excluída da poligonal de tombamento do IPHAN, a Pedra do Cruzeiro é um exemplo significativo

[23] Ufologia é o estudo de relatos, registros visuais, evidências físicas e demais fenômenos relacionados aos objetos voadores não identificados. Disponível em: http://www.ufo.com.br. Acesso em: 18 de janeiro de 2011.

[24] Esse reconhecimento nacional se deve ao grande número de depoimentos registrados na cidade de aparições de objetos voadores não identificados e de casos de abdução. Para os ufólogos, o grande número de aparições em Quixadá se deve a dois fatos principais: o primeiro é a existência de um campo magnético fortíssimo devido à formação natural da área geográfica, composta por inselbergs; o segundo é a existência de um "portal invisível", formando rotas imaginárias, de entrada e saída para naves espaciais, que vão de Quixadá a Goiás. Disponível em: http://otortoeadireita.blogspot.com/2008/02/quixad-capital-nordestina-dos-discos.html. Acesso em: 18 jan. 2011.

da relação afetiva, simbólica e cultural existente entre os moradores de Quixadá e as "pedras" que os envolvem.

A geografia do município permite ainda a prática de esportes de aventura como o vôo livre, *parapent*, escaladas e rapel sobre os monólitos, além de longas caminhadas, *rally* e *bicicross* pelas trilhas que rasgam a caatinga. Consideramos que a busca pelo crescimento destas atividades, associadas ao incremento e inclusão do chamado ecoturismo na rota do mercado turístico nacional e internacional, foram fundamentais para o engajamento de determinados setores no processo de patrimonialização dos bens naturais da região.[25]

O próprio nome "Quixadá", de raiz etimológica indígena, testemunha a permanência da diversidade cultural e linguística presente neste território antes da ocupação colonial. Dentre as várias interpretações sobre a origem da palavra, poderíamos citar *Paulino Nogueira*, que presume que o nome vem da tribo dos *Quixaras*, também conhecida como *Quixadás*. Segundo *Carl Von Martius* é derivada de *Quixeurá*, que significa "Oh! Eu sou o Senhor", Qui = oh, Xé = eu e Uará = senhor, tendo-se posteriormente sido modificado para o vocábulo "Quixadá". *Teodoro Sampaio* atribuía-lhe procedência Kariri e sugere que "[...]o vocábulo Quixadá, ao que parece designa rio ou riacho a que um qualitativo distingue." Para Pompeu Sobrinho, a palavra não seria de origem tupi nem Kariri, mas pertencente ao tronco linguístico Tarairiú, "falada outrora pela mais numerosa população indígena do Ceará e dos Estados visinhos". *Eusébio de Sousa* já afirma ser o vocábulo de origem tupi–guarani e cujo significado aproxima-se ao de "pedra da ponta curvada".[26] Já o memorialista e historiador autodidata da cidade, Sr. João Eudes, nos diz em entrevista que os antigos moradores sempre atribuíam ao significado do nome de sua cidade a expressão "Curral de Pedra". Segundo ele, essa seria uma permanência da referência espacial que os indígenas tinham da localidade que, de fato, é cercada de pedras. [27]

Habitada originalmente pelos índios Kanindé e Genipapo, a região ainda guarda em suas "pedras", grutas e subsolo, inúmeros indícios materiais da presença destes e de outros povos. Nos incipientes estudos de arqueologia realizados na área, já foram

[25] Faremos uma análise mais detalhada sobre o assunto posteriormente.
[26] As diferentes interpretações aqui apresentadas do vocábulo "Quixadá" são resultantes de uma pesquisa feita por Eusébio de Sousa para o livro *Memória sobre o município de Quixadá*. (SOUSA, 1927, p.26).
[27] Entrevista concedida pelo Sr. João Eudes no dia ao no dia 17 de setembro de 2009, na cidade de Quixadá.

identificados sítios pré-históricos do tipo cerâmicos em superfície, círculos de pedra, sítios de arte rupestre, sítios com grafismo pintado, locais de inumação e oficinas líticas com aterfatos lascados e polidos. Recentemente, por conta do *Programa de Diagnóstico, Prospecção, Resgate e Monitoramento Arqueológico da Ferrovia Transnordestina*, foram identificados também sítios históricos no município de Quixadá. O Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos – CNSA / IPHAN [28], registra 12 sítios arqueológicos em Quixadá, embora presumamos que possam existir muitos outros. São eles:

- CE00006 - Sítio Aldeamento. **Descrição**: Presença de 42 círculos formados em agrupamento de pedras. As evidências culturais se encontram fora e dentro dos círculos;
- CE00007 - Serra dos Macacos. **Descrição:** Presença de 61 círculos formados por pedras, nas quais foram encontrados, em nove deles, os vestígios culturais;
- CE00020 - Oficina Lítica da Pedra Riscada. **Descrição**: A céu aberto, com artefatos líticos (núcleos e lascas em arenito silicificado e quartzito), além de seixos (material bruto).
- CE00021- Gruta do Magé. **Descrição**: Abrigo sob rocha, com peças líticas e material ósseo, observáveis na superfície.
- CE00031- Pedra do Corisco. **Descrição**: Paredão rochoso, com grafismos geométricos pintados.
- CE00076 - Pedra do Tanque. **Descrição**: Paredão rochoso com pinturas geométricas e carimbos de mãos;
- CE00403 - Quixadá 1. **Descrição**: Sítio histórico (séculos XIX/ XX) de alta relevância, com uma dimensão de aproximadamente 30 m lineares;
- CE00404 - Quixadá 2. **Descrição**: Sítio histórico (século XIX) de alta relevância, com uma dimensão de aproximadamente 30 m lineares;
- CE00405 - Quixadá 3. **Descrição**: Sítio histórico (séculos XIX/ XX) de alta relevância, com uma dimensão de aproximadamente xxx m lineares;
- CE00426 - Quixadá 4. **Descrição:** Sítio histórico com vestígios materiais relacionados ao último quartel do século XIX: fragmentos de louça européia do tipo

[28] O Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos CNSA / SGPA apresenta os sítios arqueológicos brasileiros cadastrados no IPHAN, com todo o detalhamento técnico e filiação cultural dos Sítios Arqueológicos. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/portal/montaPaginaSGPA. Acesso em: 10 de maio 2010.

pó-de-pedra/faiança fina, vidro e cerâmica de produção regional. Ocorrem vestígios construtivos (tijolos maciços e telhas goiva);

- CE00427 - Quixadá 5. **Descrição:** Sítio tipo oficina lítica, caracterizado por dois afloramentos graníticos com marcas de pilões ou almofarizes;
- CE00428 - Pontilhão. **Descrição:** Sítio histórico com vestígios materiais relacionados ao século XIX. É composto por fragmentos de tijolos, telhas, louça, vidro e cerâmica de produção regional.[29]

Estas ocorrências, devidamente interpretadas, nos possibilitam obter informações valiosas sobre o modo de vida e a organização das populações que viviam neste território antes e após a colonização européia. Cabe ressaltar, que o patrimônio arqueológico brasileiro é um bem público sob a tutela da União, assim reconhecido e protegido pela legislação federal, sendo seu gestor o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.[30]

O Conjunto de Serrotes de Quixadá está associado ainda à paisagem do Açude Cedro, tombado pelo IPHAN em 1984, devido sua importância histórica e beleza natural, constituindo-se como uma das primeiras grandes obras públicas de combate à seca. A construção do primeiro projeto da barragem do Cedro teve início ainda no período Imperial brasileiro (1882). No entanto, as construções só começaram em 15 de novembro de 1890, e sua conclusão se deu após várias interrupções, no ano de 1906. O período entre o primeiro projeto e a inauguração foi de 25 anos e suas obras contaram, em grande parte, com o emprego de trabalhadores vitimados das secas. A partir de sua barragem é possível ver um dos mais conhecidos monólitos existentes no município de Quixadá, a Pedra da Galinha Choca.[31]

---

[29] Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos CNSA / SGPA. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/portal/montaPaginaSGPA.do. Acesso em: 10 de maio 2010.

[30] O Decreto-Lei n. 15 de 30 de novembro de 1937, define o patrimônio histórico e artístico nacional e dispõe sobre sua proteção, relacionando as atribuições do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. A Lei Nº 3.924 de 1961 garante a proteção aos monumentos arqueológicos ou pré-históricos de quaisquer naturezas existentes no território nacional, colocando-os sob a guarda e proteção do Poder Público, e considerando os danos ao patrimônio arqueológico como crime contra o Patrimônio Nacional. A Portaria Nº 7 do IPHAN, de 1988, estabelece as normas e procedimentos a serem seguidos para o desenvolvimento da pesquisa arqueológica.
A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, também possui artigos e capítulos específicos voltados à definição de patrimônio cultural e arqueológico, dispondo sobre sua tutela e em especial sobre as atribuições da União, Estados e Municípios. Disponível em: http://www.sabnet.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=18&Itemid=42. Acesso em: 10 de maio 2010.

[31] Apesar de ser um dos monólitos mais famosos e assediados pela indústria cinematografia e sua imagem bastante explorada para fins propagandísticos da região, a Pedra da Galinha Choca não está inserida na



Foto 2- Vista aérea da barragem do açude Cedro. Ao fundo Pedra da Galinha Choca
Fonte: Miguel Von Behr. (BEHR, 2007).

Segundo alguns populares, há uma lenda de origem indígena, que conta que a Galinha Choca nem sempre esteve no local onde hoje se encontra. Ela seria, na verdade, uma pedra "mãe" e todas as outras pedras da região descenderiam dela, pois seriam suas filhas.

Existem outras lendas em torno das formações rochosas situadas nas proximidades da fazenda Magé. Lá encontramos um monólito com cerca de 100m de altura e nele uma fenda com uma grande abertura de mais ou menos 5m de diâmetro, com outras galerias similares, que a população denomina de Gruta do Magé. Em uma dessas galerias foram encontradas casualmente, por Joaquim Sombra de Azevedo, oficial de justiça de Quixadá, em 1860, "ossadas e esqueletos humanos completos e em perfeito estado de conservação". Tal fato levou a população local a especular que o local tratava-se de um antigo cemitério indígena ou um reduto onde provavelmente aconteceu um massacre de alguma tribo que habitava a região (SOUSA, 1927, p.44). Com a repercussão da notícia, organiza-se uma expedição em 21 de fevereiro de 1893, com o intuíto de averiguar as informações disseminadas sobre a descoberta bem como

---

poligonal de tombamento do Conjunto de Serrotes de Quixadá. Sua área é considerada como entorno do Açude Cedro.

realizar a coleta dos achados para realização de pesquisas científicas. As ossadas foram enviadas para o Museu Nacional, no Rio de Janeiro, e o relato da expedição à Gruta do Magé publicada na *Revista do Instituto Histórico do Ceará* (RIC, 1918).

Além da descrição minuciosa de todo percuso da expedição, o relato denominado "*Jazida de ossos do Quixadá*", nos revela de maneira bastante minuciosa a lenda que paira até os nossos dias em torno da Gruta do Magé:

> Quanto à lenda fomos informados do que segue:
> Nos tempos coloniais entre as muitas tribus indígenas que povoavam o Ceará destacavam-se, pelas continuas guerras entre si, as tribus Acarapes, Baturis, Quixadás.
> Os Acarapes povoaram o valle de seu nome e suas visinhanças, os Baturis habitavam as faldas da serra hoje denominada Baturité, e os Quixadás o termo de seu nome.
> Os Acarape guerreiros indomaveis, perseguiram sem treguas aos Baturis, forçado-os a galgarem as altas serranias onde elles estabeleceram suas aldeias.
> Essa tribu foi mais tarde aldeiada por um dos governadores do Ceará, em Monte-Mor. Os Acarapes estenderam-se então para o sul e fizeram guerra de morte aos Quixadás.
> Julga-se então, que estes batidos em muitas sanguinolentas refregas se refugiaram em grande numero nessa caverna, onde soffreram rigoroso sitio, sendo vitimados com suas mulheres e filhos.
> A natureza encarregou-se de sellar-lhes a ultima morada com detrito granitico e a ornar-lhes a sepultura cercando-a com flôres, livrando-a das intemperies das estações. (RIC, 1918).

Para outras pedras são atribuídos encantos e encantamentos como, por exemplo, os que envolvem a da Pedra do Amor ou Pedra do Cúpido como também é conhecido este monólito na região. Nesta "pedra" existe um orifício em formato de coração que, de acordo com uma lenda local, foi esculpido por um anjo. Acredita-se que ela é encantada e que possui o poder de realizar os pedidos amorosos de todos aqueles que nela tocarem. Segundo a crença local, muitos desejos já foram realizados e ainda hoje é grande o número de visitantes que buscam as graças da Pedra do Amor.[32]

Outras histórias são testemunhos de acontecimentos inusitados ocorridos na cidade por conta desses atributos especiais dos quais são dotados alguns monólitos do município. É o caso da famosa cerimônia realizada na encosta da chamada Pedra da

[32] BRITO, Eliane Teixeira. *As pedras que falam*: contos e encantos da terra dos monólitos. EEFM Cel. Virgilio Távora. Quixadá, [s.d]. (Mimeo).

Faladeira, cujo relato encontramos reproduzido no livro escrito por Eusébio de Sousa (1927). Trancrevemos na íntegra a confusão oriunda da tagarelice da referida Pedra:

> O rochedo que fica para a margem direita do *Satiá*, chama-se 'Pedra da Falladeira', devido apresentar a particularidade notável de reproduzir nitidamente tudo o que se diz quando se está collocado em certos pontos de suas proximidades.
> Para mostrar a precissão do echo, basta reproduzir aqui o seguinte facto que me foi relatado por pessôa fidedigna.
> Em uma cerimonia religiosa, celebrada no açude para solemnisar qualquer cousa referente ao serviço, haveria sermão, pregado ao ar livre por um padre vindo de uma cidade longinqua.
> Atendendo a commodidades offerecidas pelo local, armaram o pulpido junto á "Pedra Falladeira" sem se lembrarem da tagarelice do rochedo.
> No momento opportuno, o sacerdote subiu ao pulpito e depois de explorar com a vista o enorme auditório, começou a sua oração solenne, dirigida a centenas de operários e pessôas de differentes posições sociaes.
> Em meio de silencio profundo dos fieis, as suas primeiras palavras passavam provocando à maxima attenção.
> O pregador logo notou que as suas palavras estavam sendo repetidas; a principio julgou um engano de sua parte, mas depois reconheceu que, de facto, alguem ousava reproduzir tudo que elle gravemente dizia.
> Para certificar-se enfim, de modo absoluto, lançou no correr da dissertação um trecho latino; duvidava que este fosse repetido pelo individuo, sem duvida de baixa classe, que estava a divertir-se com o seu sermão.
> O trecho latino, porém, foi reproduzido com admiravel nitidez.
> O pregador, não se poude conter: enraivecido, desceu do pulpito, proferindo palavras que não eram propriamente de pregação nem de amabilidade para com os ouvintes.
> Estes espantados, attribuiram o facto a qualquer desequilibrio mental que desgraçadamente houvesse invadido o sacro pregador.
> Pouco depois soube-se tudo, e então, custaram a convecer o sacerdote, que era a "Falladeira", tagarella incrotigivel, a causadora de todo aquelle desastre oratorio. *(apud* SOUZA, 1927, p.27).

Imersas de diversas significações[33], percebemos que as pedras constituem muito mais do que marcos ou monumentos naturais, possuindo sentidos que escapam a uma

[33] Para esclarecer as distinções entre "significação" e "sentido", utilizamos a conceituação desenvolvida pelo antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira. O sentido "consagra-se ao horizonte semântico do 'nativo'", em nosso caso, dos moradores de Quixadá, enquanto "significação" serve para designar o horizonte do pesquisador (OLIVEIRA, 2000, p. 22).

percepção técnica e que nos possibilitam refletir sobre as relações sociais, a cultura e a construção social da memória.

1.2. Monumentalidade e Patrimonialização

O processo de tombamento do conjunto de serrotes de Quixadá foi instruído em 2001, conforme estudo realizado por extensa equipe sob coordenação da 4ª Superintendência Regional do IPHAN no Ceará. No dossiê que compõe a referida instrução, podemos obter informações sobre as razões que motivaram sua proteção pelo órgão federal de preservação:

> O presente estudo foi motivado pelo pedido de tombamento, "do complexo paisagístico formado pelos *inselbergs* - serrotes de Quixadá", solicitado pela escritora cearense e membro da Academia Brasileira de Letras, a imortal Rachel de Queiroz, cuja vida e obra têm por origem o cenário e a paisagem em questão. Formulado ao Sr. Ministro da Cultura, Dr. Francisco Weffort, teve como justificativa a '**excepcional beleza e unicidade do conjunto urbano-rural'**. A Profª. Marcélia Marques Nascimento, do Núcleo Histórico Arqueológico do Sertão Central, da Faculdade de Educação Ciências e Letras, da Universidade Estadual do Ceará – NHASC/FECLESC/UECE, em 1996 reiterou, através de abaixo assinado, a solicitação da escritora.[34] (Grifo no original).

Ao longo do texto, podemos constatar que o estudo que embasa o tombamento dos serrotes procura enfatizar o valor que legitimaria a proteção do referido bem na excepcionalidade de suas características geomorfológicas e na feição notável de sua beleza paisagística. É o que observamos, por exemplo, no primeiro parágrafo da apresentação do aludido estudo:

> Essas formações, tecnicamente conhecidas como *inselbergs* e localmente chamadas serrotes ou monólitos, além de apresentarem, isoladamente, atributos notáveis, por si só capazes de justificar o tombamento pelo IPHAN, constituem ainda um conjunto de excepcional beleza paisagística, um dos mais eloqüentes e impressionantes cenários da natureza brasileira.[35]

[34] Estudo para Tombamento Federal do Conjunto de Inselbergs de Quixadá – CE. 4ª Superintendência Regional do IPHAN (CE / RN), Outubro / 2001a, p. 5.
[35] Estudo para Tombamento Federal do Conjunto de Inselbergs de Quixadá – CE. 4ª Superintendência Regional do IPHAN (CE / RN), Outubro / 2001a, p. 5.

Em outro trecho da mesma apresentação, no qual se busca definir o valor cultural que é atribuído ao referido bem natural para fins de tombamento, percebemos, do mesmo modo, uma tentativa de destacar somente os aspectos associados à monumentalidade do conjunto:

> O valor cultural desta paisagem natural pode ser verificado por suas formas notáveis, seja por sua beleza contagiante, seja pela 'aparência extraordinária, singular, bizarra ou curiosa que avulta à vista, dentre as demais', e também pela forte representatividade do conjunto na totalidade de formações geomorfológicas similares existentes em outras partes do país, seja por sua localização privilegiada e em destaque na paisagem, seja por constituir magnífico exemplo deste tipo de afloramento.[36]

Assim, mesmo tratando-se de um trabalho bastante rico em informações sobre as especificidades cênicas e geomorfológicas do conjunto, é notória a ausência de uma abordagem que considere a afeição, os aspectos relacionados à memória social local e o valor cultural dos respectivos bens para a população do município. Mesmo fazendo uma referência pontual a alguns destes quesitos, na justificativa do trabalho, esta perspectiva não é desenvolvida ou valorizada no dossiê de instrução, nem no processo de tombamento. Mas, então, o que teria levado os técnicos do IPHAN a optar por este discurso da monumentalidade/excepcionalidade em detrimento de outras perspectivas valorativas?

Poderíamos sugerir que essa atribuição de valor associada à idéia de monumentalidade se constituiria em uma estratégia dos agentes envolvidos na proteção do conjunto em enquadrá-lo dentro dos critérios exigidos pelo Decreto Lei 25/37, para aplicação do instrumento de tombamento. Entretanto, a nosso ver, isto não impediria atestar o significado cotidiano que estes bens representam para a população local.

Na verdade, verificamos que a opção valorativa da monumentalidade ocasionou um grave problema na identificação e definição do patrimônio natural em questão. Dentre os resultados decorrentes desta opção valorativa, temos formações rochosas importantes para os moradores sob o ponto de vista da memória social, do valor afetivo,

[36] Estudo para Tombamento Federal do Conjunto de Inselbergs de Quixadá – CE. 4ª Superintendência Regional do IPHAN (CE / RN), Outubro / 2001a, p. 06.

simbólico e cultural, como aquelas que se situam no perímetro urbano da cidade (Pedra do Cruzeiro, Pedra do Cemitério e Chalé da Pedra), excluídas da poligonal de tombamento. Entretanto, são as significações conferidas pela população aos monólitos de Quixadá que podemos verificar um sentimento de pertencimento e de construção de identidade, uma proximidade e intimidade entre o humano e o natural capazes de lhes proporcionar referências espaciais, afetivas e religiosas, de imprimir nomenclaturas próprias, além de histórias e lendas particulares sobre cada uma das formações rochosas que integram e circundam a cidade.

Quando afirmamos que a justificativa apresentada no estudo de tombamento se refere apenas de maneira pontual aos valores simbólicos e culturais, aos aspectos associados ao cotidiano, é por que não encontramos na estrutura de organização do trabalho uma análise mais aprofundada acerca do que representam estas pedras para a população e para memória social local. Também não há nenhuma ênfase na utilização de tais elementos como importantes agregadores de valor no tocante a patrimonialização destes bens naturais. Consequentemente, o estudo limita-se aos aspectos paisagísticos, afastando-se das percepções da comunidade local sobre o bem tombado e, por fim, aprofundando o fosso existente entre as políticas públicas de preservação e a realidade das comunidades que possuem os seus bens patrimonializados.

Para um melhor entendimento sobre o que estamos afirmando, reproduzimos o tópico contido no dossiê referente à "justificativa de tombamento", pois somente nele podemos encontrar, de maneira sistematizada, alguns dos critérios que associam os monólitos a uma perspectiva de referência cultural local. Segundo a referida justificativa, os inselbergs poderiam ser protegidos pelo IPHAN por apresentarem valores do ponto de vista:

> **Geomorfológico**: As paisagens dos *inselbergs* constituem formações características de climas semi-áridos, típicas do nordeste do país, mas que em Quixadá assumem espetacular importância pela grandiosidade do conjunto e de suas formações; **Florístico**: As formações rochosas são associadas a uma formação florística nativa singular; **Arqueológico**: Grande diversidade de sítios existentes; **Paleontológico**: A área possui sítios fossilíferos; **Paisagístico**: Inconfundível quadro paisagístico, compreendendo área de curiosa beleza no relevo geográfico; **Cultural**: Por coexistir em harmonia com modos tradicionais de cultura, mas que começam a ser alterados, com impactos nocivos à paisagem, o tombamento do conjunto apoiará ainda a proteção do Açude do Cedro, bem tombado pelo

> IPHAN; **Literário**: Cenário de romances de Rachel de Queiroz e de outros escritores cearenses, com forte presença no imaginário local; **Cinematográfico**: As rochas do Município, que cercam a cidade, formam um cenário de beleza natural incomum e que têm sido motivo de inspiração e motivação para diretores de cinema, tal como Luiz Carlos Barreto, para quem 'Quixadá possui a melhor paisagem cinematográfica do Brasil'; **Institucional**: A Prefeitura dispõe de um razoável aparato legal para exercer o controle urbanístico: Plano Diretor Físico Territorial, Lei de Preservação do Patrimônio Cultural, Diretrizes para o Sistema Viário e Transportes, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei Orgânica e Normas de Construção Civil. Contudo, esses instrumentos não são postos em prática, efetivamente; **Urbanístico**: Atualmente o 'Projeto de Desenvolvimento Urbano e Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – PROURB' está coordenando a elaboração de novos planos diretores de desenvolvimento urbano para diversos municípios do Estado. A equipe contratada para elaborar o de Quixadá está, desde o início dos trabalhos, em contato com a equipe técnica da 4ª SR/IPHAN e já incorporaram ao plano as proposições contidas no item 'Diretrizes Urbanísticas para a Preservação do Conjunto Paisagístico de *Inselbergs*', constante deste estudo, dentre outras definidas para o Açude do Cedro. [37] (Grifo nosso).

Como podemos observar, apenas nos itens que representariam os valores de ordem "cultural, literário e cinematográfico", é que aparecem alguns aspectos que poderíamos associar os valores culturais e simbólicos. No entanto, aparecem no texto de maneira sintética, descontextualizada e ilustrativa, uma vez que não há informações anteriores que sirvam de subsídios para tais constatações. Assim, poderíamos nos perguntar: quais seriam esses modos tradicionais de cultura que coexistem em harmonia e que começam a ser alterados, com impactos nocivos à paisagem? Até que ponto essa literatura regional a qual se faz referência está presente no imaginário local? De que maneiras ela se manifesta? Tais indagações se mostram necessárias, pois não há indicação nenhuma, em todo processo de tombamento, que demonstre a relação existente entre os moradores do município e as pedras que os rodeiam. Como já afirmamos anteriormente, estes aspectos não foram considerados como significativos para compor a justificativa de tombamento, pois estão ligados à esfera do cotidiano e não da monumentalidade.

[37] Estudo para Tombamento Federal do Conjunto de Inselbergs de Quixadá – CE. 4ª Superintendência Regional do IPHAN (CE / RN), Outubro / 2001a, p. 31.

1.3. A Literatura Acerca do Patrimônio Natural no Brasil

Nas ultimas décadas é notório o interesse despertado em amplos setores da sociedade pela temática do patrimônio. Há um processo crescente de valorização e culto ao passado que Françoise Choay (2001) denominou de *metamorfose quantitativa do culto ao patrimônio.* Dentre os diversos fatores que impulsionaram o surgimento deste espírito de "patrimonialização", poderíamos mencionar as intensas transformações econômicas, sociais e urbanas que agitaram desde as grandes guerras o nosso mundo contemporâneo e que tiveram na globalização capitalista seu grande apogeu.

Desta forma, o "culto" ao patrimônio emerge como condição de um presente que teme perder seus referenciais históricos. É justamente o temor de um mundo sem referências, nem vestígios do passado, que deu margem ao surgimento de um movimento internacional em defesa da memória e do patrimônio cultural.

No Brasil, temos um grande número de iniciativas que buscam no campo do patrimônio, seu foco de atuação. Surgem e multiplicam-se instituições patrimoniais, centros de memória, museus, arquivos e organizações não governamentais especializadas na temática em questão, fenômeno similar ao que Pierre Nora (1993) classifica de *vontade de memória*. Temos ainda em nível federal, estadual e municipal instituições responsáveis pela seleção, gestão e salvaguarda dos bens patrimoniais. O assunto promove prestígio acadêmico e já são vários os cursos de graduação e pós-graduação existentes no país que fomentam a reflexão sobre o tema do patrimônio cultural.

No entanto, muito pouco ou quase nada é produzido em relação aos bens naturais. Poderíamos até mesmo afirmar que existe um vácuo em relação ao patrimônio natural, no que tange à produção de pesquisas acadêmicas e ou institucionais, quando comparadas às demais categorias que compõem o chamado patrimônio cultural (SCIFONI, 2008).

Dentre as embrionárias pesquisas desenvolvidas sobre a temática do patrimônio natural, destacam-se os estudos da Simone Scifoni, doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo com a tese "*A Construção do Patrimônio Natural*". Neste trabalho, a autora discute o significado da proteção do patrimônio natural no processo de produção do espaço geográfico do litoral norte paulista. Para isso, ela realiza uma investigação sobre a trajetória de construção da idéia de patrimônio natural gestada no

âmbito de sua tutela de proteção institucional, bem como das políticas públicas para a sua proteção, em diferentes esferas, nos planos internacional, federal e regional.

Demonstrar-nos-á que a idéia de patrimônio natural é um fato relativamente contemporâneo e que só começa a ganhar notoriedade internacional, a partir da *Convenção do Patrimônio Mundial*, realizada pela UNESCO, na década de 1970. Busca ainda contribuir no debate sobre outras possibilidades de atribuição de valor para o patrimônio natural. Para Scifoni, estes bens não podem ser vistos apenas por seu valor de excepcionalidade ou monumentalidade, mas também por seu valor cotidiano, cujos significados aproximam a natureza das práticas sociais e da memória coletiva.

Sem dúvida, por sua abordagem teórica e metodológica, pelo rigor da pesquisa empreendida, pela sistematização de dados e informações que a autora disponibiliza, o referido trabalho é referência obrigatória para todos que desejam se debruçar sobre o patrimônio natural, sendo inclusive agraciado em 2007 com o *Prêmio Capes de Teses* e publicado em livro em 2008, por meio do Laboratório de Geografia Urbana – LABUR, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas- FFLCH. Além de sua tese, Scifoni publicou ainda alguns artigos em periódicos e revistas especializadas. Muitos deles, sistematizações de problemáticas já abordadas em seu doutorado e que foram adaptadas para esta tipologia de publicação. Dentre eles citamos o artigo "Os diferentes significados do patrimônio natural", publicado na Revista Diálogos em 2006; o "Patrimônio mundial: do ideal humanista à utopia de uma nova civilização" em 2004; e por fim o artigo "Preservar: por que e para quem?", escrito em parceria com Wagner Costa Ribeiro, na *Revista Patrimônio e Memória da UNESP*.

Outro trabalho importante para nossa pesquisa foi o realizado por Rafael Winter Ribeiro intitulado de *Paisagem Cultural e Patrimônio*. Apesar da temática não tratar especificamente do patrimônio natural, está inteiramente associado na medida em que os bens naturais são tombados na maioria dos casos, a partir a idéia de paisagem de excepcional valor, conforme previsto pelo Decreto- Lei Nº 25/37. Outra analogia possível seria a constatação da não existência de um livro de tombo específico para inscrição de bens naturais, o que leva a esta categoria de patrimônio a compor juntamente com outros bens, o livro *Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico*, uma das fontes primordiais para construção do trabalho de Ribeiro (2007).

Ainda poderíamos acrescentar o fato do conceito de paisagem cultural estar intimamente associado à relação estabelecida entre o homem e a natureza ao longo da

história. E que a leitura e ou percepção da natureza e da interação desta com o humano se dá por intermédio da cultura, sendo, portanto, a paisagem ou qualquer atribuição de valor dada pelo homem à natureza, outra coisa senão uma valoração de caráter cultural.

Desta forma, o estudo desenvolvido por Ribeiro torna-se importante para nossa investigação, pois nos permite entender a trajetória da associação dos conceitos de paisagem e patrimônio, no âmbito nacional e internacional. Assim, o autor mostra como a categoria de paisagem cultural foi gestada, bem como se modificou ao longo dos anos a partir de duas experiências internacionais (*UNESCO e Convenção Européia da Paisagem*). Analisou ainda a trajetória brasileira de identificação e preservação de paisagens como patrimônio cultural e elenca algumas possibilidades de ações relacionadas às paisagens que podem ser construídas no campo da identificação e preservação do patrimônio cultural no Brasil (RIBEIRO, 2007, p. 11).

Em um artigo mais recente e não menos importante, denominado "Os ídolos da paisagem: caminhos e descaminhos da relação entre paisagem e patrimônio*"* (2010), Ribeiro elabora importantes considerações sobre os problemas teóricos e metodológicos mais recorrentes entres aqueles que se utilizam da categoria "paisagem" como instrumento para a construção de políticas de patrimonialização. Partilhando um referencial teórico mais maduro, produto, sem dúvida, da continuidade e aprofundamento de suas pesquisas acerca da temática em questão, o autor apresenta os sete problemas freqüentemente encontrados nos trabalhos que intentam relacionar "paisagem" e "patrimônio cultural". Fazendo uso da metáfora de Francis Bacon acerca da idéia dos ídolos que a ciência deveria evitar na busca do conhecimento, ele nos alerta sobre os caminhos pelos quais os que trabalham com a paisagem deveriam evitar seguir.

Outro artigo importante que não poderíamos deixar de mencionar denomina-se "O patrimônio natural no Brasil" (2009), do arquiteto e paisagista Carlos Fernando de Moura Delphim, diretor da Coordenação de patrimônio natural do Iphan e membro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS). Delphim é um dos poucos profissionais que trabalha com a temática do patrimônio natural no IPHAN e há décadas vem realizando pareceres, projetos e planejamento para manejo e preservação de sítios de valor paisagístico, histórico, natural, paleontológico e arqueológico. Pioneiro na restauração de jardins históricos no Brasil é autor do primeiro manual de intervenções em jardins históricos (DELPHIM, 2004).

No referido artigo, Delphim perpetra algumas considerações acerca da legislação brasileira referente ao patrimônio natural, avaliando de que maneira as políticas preservacionistas têm garantido historicamente a proteção e a sustentabilidade dos bens naturais. Faz referência à Constituição Federal de 1988, pela forma ampla e pormenorizada com a qual definiu o interesse pelo patrimônio natural e cultural no Brasil e nos apresenta uma discussão sobre a história do conceito de paisagem, paisagem cultural e paisagens arqueológicas. Por fim, faz uma reflexão sobre os "rumos do patrimônio natural" e conclui com ponderação sobre a necessidade de se criar instrumentos de preservação que considerem de maneira conjunta e integrada os valores naturais e culturais do patrimônio cultural.

Existem ainda alguns artigos publicados na *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* durante a década de 1980, período em que a discussão sobre a problemática do patrimônio natural ganhou força dentro do Iphan, devido polêmicas oriundas da então proposta de tombamento da Serra do Mar. Dentre eles, podemos citar o do então diretor regional da SPHAN de São Paulo e Paraná, Antônio Luiz Dias de Andrade, intitulado "O tombamento na preservação de áreas naturais". Nele, o autor busca analisar a eficácia do emprego do tombamento na preservação do patrimônio natural, a partir da apreciação do Decreto-Lei Nº 25/37. Utiliza-se, da mesma forma, de sua experiência na defesa do patrimônio arquitetônico para fundamentar sua análise sobre o problema das áreas naturais, apontando os limites e dificuldades encontradas na referida legislação para aplicar um plano sistemático de ação que busque assegurar o adequado manejo das áreas naturais.

Embora não se aprofunde em nenhuma das questões levantadas, o artigo de Andrade inaugura o debate no interior da instituição sobre patrimônio natural e este se prolongará nas páginas das revistas seguintes. Por exemplo, na *Revista do Patrimônio* nº 21 de 1986, encontraremos dois artigos de especialistas dedicados ao tombamento da Serra do Mar. O primeiro do renomado geógrafo e professor de Geografia da Universidade de São Paulo, Aziz Nacib Ab'Saber, denominado "O Tombamento da Serra do Mar no Estado de São Paulo". O segundo, do arquiteto e professor de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, José Pedro de Oliveira Costa, com o título "Patrimônio natural e o estatuto do tombamento: reflexões sobre a estratégia de preservação". Ambos eram membros, no período, do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do governo de São Paulo,

órgão responsável pelos estudos e tombamento da Serra do Mar. Uma breve apresentação antecede os textos e anuncia os conteúdos abordados pelos autores. Nela lemos:

> Partindo de um consenso, o tombamento, os dois têm abordagens históricas diversas, com critérios divergentes, mostrando o quão fértil é a matéria, fornecendo subsídios para um assunto que chega tardiamente em pauta: a preservação do patrimônio natural brasileiro. [38]

Temos ainda na *Revista do Patrimônio* nº 22 de 1987, a transcrição de uma mesa-redonda intitulada *Patrimônio natural,* realizada no dia 1º de dezembro de 1986 na sede da Fundação Nacional Pró-Memória, Rio de Janeiro, tendo como participantes: Aziz Nacib Ab'Saber (geógrafo e professor da Universidade de São Paulo - USP), Ibsen de Gusmão Câmara (presidente da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza - FBCN); José A. Lutzenberger (fundador da Fundação Gaúcha de Proteção ao Meio Ambiente Natural - Agapan); José Tabacow (diretor do Museu Mello Leitão / Fundação Pró-Memória); e William Antônio Rodrigues, do (Instituto de Pesquisa da Amazônia INPA). Este evento teve importância fundamental na medida em que tornou público o debate, bem como envolveu setores da sociedade civil nas discussões sobre as estratégias de preservação do patrimônio natural. Do mesmo modo, nos permitiu dimensionar os discursos e critérios de valoração utilizados no período para a salvaguarda dos bens naturais.

Outro importante artigo publicado na *Revista do Patrimônio* nº 12, foi o de Carlos Alberto Ribeiro de Xavier, então coordenador do Programa de Proteção ao Patrimônio Natural do Pró-Memória, denominado "A natureza no patrimônio cultural do Brasil". Segundo nota da própria revista, o texto havia sido redigido originalmente em dezembro de 1985, como justificativa para a organização do Programa de Proteção ao Patrimônio Natural. Em março de 1987, foi revisto e ampliado para ser publicado na referida revista. Trata-se de um artigo muito fundamentado e com fortes argumentos associando a íntima relação existente entre cultura e natureza, pois segundo o autor:

> quando a estabilidade de um ecossistema é perturbada por uma ação agressiva e descontrolada, toda a cultura também é perturbada, uma vez que não se leva em conta a delicada teia de

[38] *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional,* n. 21, p. 6, 1986.

> relações entre os diferentes elementos que o compões, a água [...], as plantas, os animais e os grupos humanos que tradicionalmente convivem de forma integrada. (XAVIER, 1987, p. 234).

Como podemos perceber nos textos publicados na *Revista do Patrimônio*, as discussões e iniciativas que tratam da preservação dos bens naturais começam ganhar força e espaço durante toda a década de 1980. Crescem as demandas por políticas públicas patrimoniais e de conservação, preservação, identificação e registro do patrimônio natural em várias regiões do país. No entanto, nos parece que há um progressivo retrocesso e silenciamento destas preocupações nas décadas posteriores. Não nos foi possível, por exemplo, identificar nas revistas das décadas 1990 e 2000, artigos que tratem especificamente da temática. Mas a que poderíamos atribuir esse silenciamento contemporâneo para com a temática tratada? A que atribuiríamos a quase que completa ausência de diretrizes, recomendações e ou qualquer tipo de procedimento administrativo que pudesse auxiliar os técnicos das instituições de preservação na identificação, gestão e salvaguarda do patrimônio natural? Por que ainda hoje a questão é vista como prioridade secundária pelas instituições de proteção do patrimônio cultural? Na busca de aprofundarmos a reflexão sobre tais indagações apresentaremos uma análise sobre a trajetória do patrimônio natural no âmbito da política federal de preservação no país.

CAPÍTULO 2 - A TRAJETÓRIA DO PATRIMÔNIO NATURAL NA POLÍTICA FEDERAL DE PRESERVAÇÃO NO BRASIL

2.1. A Noção de Patrimônio Natural

De acordo com Simone Scifoni, a idéia de patrimônio natural é um fato relativamente contemporâneo. Sua consagração internacional se deu a partir da década de 1970, mediante a Convenção do Patrimônio Mundial realizada por iniciativa da UNESCO. Todavia, pondera que a sua origem é bem anterior e está relacionada com as discussões que emergem na metade do século XIX, em torno da noção de monumento "que a princípio aparece como o histórico e o artístico, para depois se configurar, também, como o monumento natural". Demonstra-nos ainda que, historicamente, o patrimônio natural surgiu associado às preocupações com o universo da cultura e nos sugere que é, justamente neste campo, que devemos procurar entender "sua evolução e seus significados." (SCIFONI, 2008, p.17).

Tais constatações se confirmam ao verificarmos que no período, compreendido entre o final do século XIX e primeiras décadas do século XX, diversos países como a Suíça (1874), Japão (1919), França (1930) e Brasil (1937) incorporam em suas constituições federais o termo *monumento natural*. Procedimento bastante inovador, pois inaugura uma nova abordagem para os bens patrimoniais ao introduzir e associar, em suas respectivas legislações nacionais, a proteção do patrimônio histórico com as preocupações relacionadas à salvaguarda dos bens naturais. (SCIFONI, 2008, p. 19).

Assim, internacionalmente a ideia de patrimônio natural nasce sob a denominação de *monumento natural* e fica inserido no bojo das questões relacionadas ao âmbito da cultura. No Brasil não foi diferente e na Constituição de 1934 já aparecia como dever do Estado, tanto a nível federal quanto estadual, "a proteção das belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico [...]" (BRASIL, 1934, artigo 10º) No entanto, somente em 1937, com a aprovação da nova carta magna, nos auspícios do Estado Novo varguista, vimos, cunhada, pela primeira vez no país, a expressão *monumento natural*, substituindo o termo *belezas naturais*, que constava no texto constitucional anterior (SCIFONI, 2008, p. 6). Segundo o artigo 134 da legislação federal de 1937:

> os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou locais particularmente dotados pela natureza, gozam de proteção e dos cuidados especiais da nação, dos Estados e municípios. Os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional. (BRASIL, 1937a)

Entretanto, poderíamos afirmar que a preocupação em torno da importância da construção de uma memória e de uma identidade para a nação, bem como a idéia de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, emergiu no Brasil desde a década de 1920. Este período é marcado por uma profunda crise de hegemonia política e econômica, onde setores ligados às oligarquias agrárias e o emergente setor urbano industrial disputavam as instâncias de poder no país. Neste contexto de instabilidade, cabia ao Estado a função de mediar, regulamentar e estabilizar as tensões sociais a fim de viabilizar o processo de modernização capitalista em curso na sociedade brasileira.

Diante desta premissa, cabia ao âmbito da cultura um papel fundamental nesta estratégia de mediação em que se objetivava criar, no plano do imaginário social, uma identidade nacional que possibilitasse a legitimação e consistência de um projeto de Estado forte e centralizador (SCIFONI, 2008, p. 55). Assim, a noção de patrimônio nacional foi concebida e com ela a idéia de pertencimento a um dado território e a um passado nacional comum e compartilhado por todo o grupo-nação.

Segundo Maria Cecília Londres Fonseca, podemos atribuir à introdução da política federal, na discussão em torno da importância da proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, aos intelectuais modernistas como Paulo Duarte, Sérgio Buarque de Holanda, Carlos Drummond de Andrade, Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Rodrigo Melo Franco de Andrade, Mário de Andrade e outros. Começam os primeiros debates em torno da construção de uma política pública patrimonial para o país. É deste período, por exemplo, as iniciativas de criação das Inspetorias Estaduais de Monumentos Históricos em Minas Gerais (1926), na Bahia (1927) e em Pernambuco (1928). No entanto, a nível federal, a criação do primeiro órgão de proteção ao patrimônio, a Inspetoria dos Monumentos Nacionais (1934), se deu por iniciativa do então diretor do Museu Histórico Nacional, Gustavo Barroso, nacionalista, integralista e principal adversário dos modernistas na administração federal do patrimônio. (FONSECA, 2005, p. 95).

No entanto, somente em 1936, com a criação, ainda que experimental, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -SPHAN, e mais especificamente, com o Decreto-Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937, que regulamenta a proteção dos bens culturais no país, é que teremos a institucionalização de uma política pública federal voltada para a preservação do patrimônio cultural brasileiro. Segundo o artigo 1º, desse decreto:

> Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja preservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (BRASIL, 1937b).

A interpretação do decreto lei guiaria tanto as práticas quanto as políticas de preservação do SPHAN[39], durante praticamente as primeiras três décadas de sua atuação. O tombamento seria o instrumento primordial de proteção e a referência literal, no texto do decreto lei, sobre a necessidade de um suposto valor "excepcional" ou a sua "vinculação de fatos memoráveis da história do Brasil" privilegiou a salvaguarda do patrimônio de herança luso-brasileira e de manifestações culturais e arquitetônicas ligadas às elites nacionais.

Em relação ao patrimônio natural não houve significativa diferença nos critérios aplicados para sua valoração. Com a instituição do decreto 25/37, os chamados monumentos naturais foram elevados à condição de patrimônio nacional (SCIFONI, 2008). De acordo com o inciso 2°, do referido Decreto-lei, estavam passíveis à proteção legal dos bens naturais que apresentassem o mesmo caráter de excepcionalidade já exaltados no seu artigo primeiro.

---

[39] "Criado oficialmente em 1937 com a sigla SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – o atual IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – passou por diferentes denominações. Em 1946 passou a se chamar Dphan – Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -, em 1970 se transforma no IPHAN, em 1979 volta a se denominar SPHAN – Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e divide atribuições com a FNpM – Fundação Nacional pró-Memória. Em 1990 ambas são extintas e é criado o IBPC – Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural. Finalmente, em 1994, o IBPC volta a se chamar IPHAN." (RIBEIRO, 2007, p. 69). Para fins didáticos, utilizaremos no texto o mesmo procedimento metodológico adotado por Ribeiro para denominar as várias nomeações por qual passou o IPHAN. Assim, denominaremos a Instituição pelo seu nome atual, independente do período histórico em que esteja sendo tratado, exceto quando a referência se fizer necessária.

> Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana. (BRASIL, 1937b).

Assim, a preocupação com os bens naturais aparece concomitantemente às inquietações com relação à proteção do então *patrimônio histórico e artístico nacional* e em consonância com formulações teóricas que priorizavam a salvaguarda dos bens que possuíssem um suposto valor monumental e ou paisagístico excepcional. No entanto, nos cabe ressaltar que embora esta visão que sacraliza o "monumental" se configure como hegemônica, ela não seria a única do período. De acordo com Simoni Scifoni:

> Há duas visões antagônicas do monumento natural. A visão oriental foca o monumento a partir de seu caráter memorial, sua ligação com a tradição, os costumes, as lembranças coletivas. Já a experiência francesa, que foi generalizada pelo mundo, associou monumento a sua expressividade estética – grandiosidade e beleza -, que pode estar presente nas obras de arte, nos edifícios históricos ou em testemunhos da natureza. (SCIFONI, 2008, p. 21).

No Brasil será o discurso da monumentalidade e do valor excepcional que se consagrará historicamente nas políticas públicas patrimoniais. Apesar da existência de um dispositivo legal de proteção para os chamados monumentos naturais, o órgão pouco se utilizou deste instrumento jurídico e quando o fez, na maioria das vezes, foi para proteger jardins – quer pelo seu valor paisagístico ou estético e artístico – ou paisagens consideradas de valor cênico excepcional muitas vezes, tomadas apenas enquanto suporte de um bem específico, como aconteceu com diversas cidades históricas tombadas (RIBEIRO, 2007, p. 73).

Em relação a essa negligência com o patrimônio natural, é bastante revelador o depoimento do arquiteto Luiz Saia, então representante do IPHAN, durante uma mesa redonda sobre a conservação da natureza, realizada no ano de 1967:[40]

[40] Neste ano, a implementação de uma política desenvolvimentista no país fazia emergir uma maior preocupação em relação ao patrimônio cultural e natural. (RIBEIRO, 2007, p. 102).

> No tocante à proteção dos monumentos naturais, a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se encontra, pois, no momento, face à necessidade de uma ação extensiva do mesmo tipo daquela que enfrentou durante seus primeiros trinta anos de vida com relação aos monumentos arquitetônicos. A menos, é verdade, da experiência que desfruta e das possibilidades de proposições teóricas capazes de fornecer uma visão o quando possível sistemática do conjunto de problemas que deve abordar (*apud* RIBEIRO, 2007, p. 101).

Somente na década de 1980, observamos um crescente interesse pela temática do patrimônio natural em instituições que lidam com a preservação do patrimônio, principalmente em nível regional. Inicia-se, por exemplo, os estudos para o tombamento da Serra do Mar. No âmbito do Iphan, publicam-se alguns artigos na *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, organizam-se debates com especialistas do patrimônio natural e foi criada, em 1985 a *Coordenadoria de Patrimônio Natural*. Apesar de seu curto período de duração (1985 – 1990), é na esfera da referida Coordenadoria que se organiza a sistematização de um conjunto de discussões sobre o assunto, resultando inclusive, na elaboração do documento, *Diretrizes para a Análise e a Classificação do Patrimônio Natural* (RIBEIRO, 2007, p. 104).

Neste documento, podemos encontrar um apelo da Coordenadoria para que o órgão federal de preservação assuma suas responsabilidades com a proteção dos bens naturais:

> As mesmas ameaças que afetam o meio ambiente e, conseqüentemente, o patrimônio cultural do país, exigem que o SPHAN/ Pró-Memória assuma a sua parcela de responsabilidade legal sobre o patrimônio natural, que ele, menos por negligência, do que por falta de condições, oportunidade e pressão da sociedade – vem desconsiderando, em privilégio dos aspectos artísticos, históricos, arquitetônicos, urbanísticos, arqueológicos e documentais do patrimônio. (*apud* RIBEIRO, 2007, p. 104-105, grifo no original).

O conteúdo da citação nos revela que apesar das iniciativas mencionadas e da criação da própria Coordenadoria, o patrimônio natural era tratado, como hoje ainda o é no IPHAN, como prioridade secundária e de questionável competência para receber atenção maior por parte de instituições de preservação cultural. Há uma tendência que persiste em creditar aos órgãos de proteção ambiental a tarefa de resguardar os bens naturais, mesmo quando estes apresentam especificidades culturais que os distinguem

dos demais. Como já demonstrado por vários estudiosos do assunto, a opção feita pelos técnicos do IPHAN, principalmente em suas primeiras décadas de atuação, foi pelo patrimônio arquitetônico, também denominado de "patrimônio em pedra e cal" (FONSECA, 2005; CHUVA, 2009; MOTTA, 2000).

Um fator que contribuiu em grande medida para isso pode ser percebido na forte e quase exclusiva presença dos arquitetos, em detrimento de outros profissionais, nos quadros técnicos que compõe a Instituição. Este fato, sem dúvida, influenciou no direcionamento das práticas e preocupações do Órgão ao longo de sua trajetória. Neste sentido, Chuva nos diz:

> Eles [os arquitetos] efetivamente tiveram peso significativo no processo de rotinização nas práticas de preservação cultural no Brasil, sempre sob a orientação e direção de Rodrigo M. F. De Andrade, construindo os meios e as técnicas para se proceder à **seleção** e a **classificação** de objetos a serem incluídos na categoria de patrimônio histórico e artístico nacional – os `bens culturais representativos da nação. (*apud* RIBEIRO, 2007 p. 74, grifos no original).

Deste modo, poderíamos nos arriscar a afirmar que os arquitetos foram em grande parte os responsáveis pelo direcionamento das políticas de patrimônio no IPHAN. Cabiam a eles funções e posições decisórias, à medida que, dentro da divisão de saberes constituída no Órgão, era atribuído a esses profissionais o domínio da linguagem e dos cânones artísticos da arquitetura em particular, como das artes em geral. Assim historicamente, foi se relegando para segundo plano as demais categorias do patrimônio cultural e, consequentemente, os saberes e influências dos profissionais de áreas afins, que poderiam inserir novas questões e problemáticas no domínio dos critérios de seleção e valoração assumidos pelo órgão.

No decorrer de nossa pesquisa, por exemplo, não nos foi possível encontrar diretrizes, recomendações e ou qualquer tipo de procedimento administrativo que pudesse auxiliar os técnicos da instituição na identificação, gestão e salvaguarda do patrimônio natural, além das *Diretrizes para a Análise e a Classificação do Patrimônio Natural*, cuja elaboração deu-se ainda no final década de 1980.[41] Na verdade, nem este

[41] Identificamos, entretanto, a existência entre um conjunto de manuais elaborados pelo IPHAN de uma publicação denominada *Manual de Intervenção em Jardins Históricos* (DELPHIM, 2004). O referido documento foi elaborado com a finalidade de orientar técnicos de instituições de preservação do patrimônio no tocante a suas intervenções em os locais caracterizados como jardins históricos e nos

documento nos foi possível localizar de fato, apenas em referência bibliográfica, apesar de nossas investidas junto ao Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro e na própria *Coordenação de Patrimônio Natural, Paisagem Cultural e Jardins Históricos / DEPHAN/ RJ*.[42]

Somente por meio da pesquisa elaborada por Ribeiro (2007, p.105),[43] é que tomamos conhecimento das categorias formuladas, pelo então SPHAN, para proteção de bens naturais. Para a classificação do *patrimônio natural*, as *Diretrizes* propõem uma diferenciação dicotômica entre *sítios naturais* e *sítios alterados* pelo homem. Deste modo, o patrimônio natural aparece dividido a partir da seguinte caracterização:

Sítios naturais

1- Sítios que representem feições típicas da natureza brasileira;
2- Sítios naturais de grandes singularidades;
3- Paisagens excepcionais pela beleza cênica e os pontos de vista de onde se pode fruir o espetáculo desse panorama;
4- Sítios importantes como habitat de espécies de flora e fauna ameaçadas ou dos quais eles dependem indiretamente;
5- Sítios de interesse científico.

Sítios alterados pelo homem

1- Interesse arqueológico;
2- Patrimônio natural urbano;
3- Espaços naturais circundantes ou arredores de assentamentos urbanos;
4- Sítios de interesse histórico, social, literário, artístico, religioso, lendário ou afetivo. (RIBEIRO, 2007, p. 105).

---

chamados entornos de monumentos tombados. Embora seja um manual específico para a temática, muitas informações contidas no mesmo podem ser utilizadas na preservação de sítios naturais.

[42] Sabemos que a Coordenadoria de Patrimônio Natural foi extinta em 1990, mas não conseguimos identificar a data precisa da criação da Coordenação de Patrimônio Natural, Paisagem Cultural e Jardins Históricos. Todavia, temos indícios que sua instituição tenha se dado em meados de 2009, para referendar a Chancela da Paisagem Cultural.

[43] Contactamos Rafael Winter Ribeiro durante a pesquisa na esperança de conseguir uma cópia da referida documentação, mas infelizmente o mesmo também não conseguiu localizá-la em seu acervo pessoal.

Notemos que as *Diretrizes* propõem uma classificação distinta para os bens naturais. No primeiro caso, a atribuição de valor dar-se-á pelo significado "natural" e no segundo pelo "cultural", embora, em ambos os casos, os objetos de atribuição de valor sejam naturais (um morro, um rio ou uma área verde). O problema é que no primeiro caso insiste-se em isolar o *natural*, em abordá-lo de maneira independente e até mesmo antagônica a qualquer intervenção humana, desvinculada de seu papel na memória coletiva. Nota-se uma contradição latente, se pensarmos na preservação de bens naturais numa perspectiva cultural.

Deste modo, poderíamos afirmar que as ações voltadas para a proteção do patrimônio natural, na esfera federal, seguiram o mesmo curso das diretrizes que orientaram os critérios de sua seleção e atribuição de valor no plano mundial. É o que veremos a seguir, partindo da análise das experiências formuladas pela UNESCO para a preservação dos bens naturais.

2.2. A UNESCO e o Patrimônio Natural

Foi a partir da perspectiva da monumentalidade, da exaltação do valor estético e do caráter inviolável do bem natural "que a noção de patrimônio natural foi formulada e consagrada internacionalmente" por meio da *Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural*, organizada pela UNESCO em Paris, no ano de 1972.

Embora a referida convenção tenha reconhecido e incluído, em seu arcabouço conceitual referente à proteção do patrimônio, a noção de *patrimônio natural*, em seu documento final nos é permitido apreender a visão dicotômica, até antagônica, que consideraram existir entre *cultura* e *natureza* ao definir patrimônio, subdividindo-o em *patrimônio cultural* e *patrimônio natural*.

Assim, a Convenção da UNESCO definiu como bens que constituem o *patrimônio cultural*:

> [...] os monumentos, obras arquitetônicas, esculturas ou pinturas monumentais, objetos ou estruturas arqueológicas, inscrições, grutas e conjuntos de valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas, que, por sua arquitetura, unidade ou interação à paisagem, têm um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência e os sítios, obras do homem ou obras conjugadas do homem e da

> natureza assim como áreas, incluindo os sítios arqueológicos, de valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico. (UNESCO, 1972).

E para os fins da referida Convenção, são considerados *patrimônio natural* os:

> Os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por conjuntos de formações com valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; As formações geológicas e fisiográficas e as zonas estritamente delimitadas que constituem habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação; Os locais de interesse naturais ou zonas naturais estritamente delimitadas, com valor universal excepcional do ponto de vista a ciência, conservação ou beleza natural. (UNESCO, 1972).

Como podemos perceber a inclusão da noção de *patrimônio natural* na Convenção de 1972, apesar de importante, ainda não representaria um avanço teórico e metodológico que nos possibilitasse uma abordagem integrada entre as dimensões da *cultura* e da *natureza*. Para os sítios que reunissem de forma conjunta, excepcional valor natural e cultural, a UNESCO estabeleceu a definição de *sítios mistos*.

Deste modo, vemos nesta reunião uma reafirmação, em escala planetária, dos aspectos formais que associam o patrimônio natural à excepcionalidade e à estética da paisagem. No entanto, alguns méritos desta Convenção merecem ser elencados. Entre eles poderíamos mencionar a incorporação, no documento final da conferência, de "uma visão sistêmica relativa ao funcionamento e as relações entre os elementos da natureza". Assim, para além da grandiosidade estética, passou-se a considerar a importância do local "para a ciência e para conservação". Era a inclusão do critério ecológico na atribuição de valor relativa ao patrimônio natural (SCIFONI, 2008, p. 22).

Outra questão relevante que não poderíamos deixar de pontuar, referente aos avanços que emergiram da Convenção do Patrimônio de 1972, diz respeito à incorporação definitiva da ideia de *patrimônio natural* no âmbito das preocupações da UNESCO com o patrimônio cultural. Assim, estariam passíveis de serem reconhecidos como patrimônio mundial todos os bens naturais que possuíssem valor estético, ecológico e científico em escala monumental e de excepcionalidade universal. No entanto, a própria Convenção não definiu de maneira precisa o que significava um

"valor universal excepcional". Fato que dificultou aplicação na prática dos critérios deliberados em seu documento final (SCIFONI, 2008, p. 24).

Somente em 1977, por meio de um documento intitulado *Diretrizes Operacionais para Implementação do Patrimônio Mundial*, a UNESCO expõe em detalhes as definições que orientam e possibilitam as primeiras inscrições de bens na *Lista do Patrimônio Mundial*. Sem dúvida, essas diretrizes irão influenciar os critérios de valoração e as práticas preservacionistas do patrimônio cultural e natural em todo o mundo. Scifoni nos apresenta uma síntese dos três critérios norteadores das definições contidas no documento:

> O **valor estético** foi expresso nas paisagens notáveis e de extraordinária beleza natural ou em condição de exceção. [...] O **valor ecológico**, atualmente vinculado à conservação da biodiversidade, correspondia à importância dos sítios como habitat de espécies em risco de extinção ou como detentoras de processos ecológicos e biológicos importantes. [...] Já o **valor científico** manifestava-se em áreas que continham formações ou fenômenos naturais relevantes para o conhecimento científico da história natural do planeta. (SCIFONI, 2008, p. 25, grifo nosso).

Além desses três critérios norteadores, a autora ainda nos aponta outra condição essencial para o reconhecimento de um bem natural como patrimônio mundial. Tratava-se da necessidade de um suposto estado de *integridade* que deveria complementar e acompanhar os referidos bens, para além dos critérios já mencionados:

> Pelo *critério estético* uma área guardaria condições de integridade se houvesse a preservação não somente do atributo em si, mas de todas as condições para sua formação. Por exemplo, no caso de quedas d´água a integridade do bem pediria a preservação da bacia que alimenta. Pelo *critério ecológico*, a área apresentaria condições de integridade se incluísse toda gama de processos essenciais ao ecossistema. Assim, um fragmento de Mata Atlântica deveria conter certa quantidade de variação topográfica, pedológica, hidrográfica e de estágios sucessionais. A garantia de integridade, para o *critério científico*, pediria que a área contivesse a totalidade ou maior parte de elementos interdependentes em suas relações naturais. Sítios vulcânicos deveriam conter toda série de tipos de erupção e de rochas associadas. (SCIFONI, 2008, p. 26).

Como podemos observar, há uma excessiva rigidez expressa na noção de *integridade* que subscreve as condições para a preservação dos bens naturais. Deste

modo, compartilhamos com as críticas formuladas por Scifoni a tais exigências, à medida que não leva em consideração os diferenciados níveis de degradação histórica pelos quais foi submetido o planeta, muito menos atenta para o fato de que pequenas áreas podem também ser "testemunhos de processos naturais antigos ou de paleoclimas ou até mesmo representativos de determinados endemismos." (SCIFONI, 2008, p. 26). Tais condições, portanto, demonstram claramente a influência das teorias conservacionistas norte-americanas[44] na concepção de proteção de áreas naturais.

Em relação à definição dicotômica entre cultura e natureza que fundamentou o conceito de patrimônio formulado e ratificado pela UNESCO em suas Convenções na década de 1970, poderíamos afirmar que ainda perdurou por alguns anos. Somente em 1992, durante sua 16ª assembléia geral é que a UNESCO tentou resolver esta contradição instituindo a noção de "*paisagem cultural*" e definindo-a como o "resultado da obra combinada da natureza e do homem." (SCIFONI, 2008, p. 39).

No entanto, Simone Scifoni afirma ter se tratado apenas de "uma aparente superação", pois segundo a autora, com a introdução do conceito de *paisagem cultural* a UNESCO não intentava a princípio superar essa visão dualista e contraditória entre *cultura* e *natureza*, mas resolveu um problema prático referente à dúvida quanto à classificação de novos bens na *Lista do Patrimônio,* que apresentassem um caráter indissociável na relação estabelecida entre o *homem* e o *meio*. Sobre essa discussão, Scifoni traz indagações que nos possibilita uma reflexão mais aprofundada sobre a questão:

> Não teria sido mais prático reformular os critérios relativos ao patrimônio natural, admitindo-se que ele é inseparável, na atualidade, de uma apropriação social que se dá de diversas formas e intensidades? Qual o sentido de se incluir uma nova

[44] As teorias conservacionistas tiveram origem no século XIX, nos Estados Unidos. Dentro dessa perspectiva, qualquer intervenção humana na natureza é negativa. Assim propõem a criação de áreas intocadas e livres de qualquer interferência do homem. A criação do primeiro parque nacional no mundo, o de Yellowstone (1872), foi resultado destas idéias preservacionistas que rapidamente tornaram-se referência para a preservação de áreas naturais. Acreditavam os conservacionistas que a criação dos parques nacionais seria a única forma de salvar pedaços da natureza, de grande beleza, dos efeitos deletérios do desenvolvimento urbano- industrial. No entanto, esse modelo de conservação norte-americano é atualmente bastante criticado, por apresentar em sua essência uma visão dicotômica entre o *homem* e a *natureza* bem como por se mostrar inadequado para realidade dos países latinos americanos onde foi aplicado. Nestes países do chamado "terceiro mundo", as áreas naturais continuam sendo, em grande parte, habitadas por populações tradicionais, possuidoras de saberes, mitos próprios e de relações com o mundo natural distintas das existentes nas sociedades urbano-industriais. Assim, a permanência destas populações nesses territórios, ao invés de constituírem um risco para a preservação, como advogam os conservacionistas, tornam-se fundamentais para a manutenção das áreas naturais (DIEGUES, 2000).

> noção para reconhecer, por exemplo, que o Pão de Açúcar[45], além de patrimônio natural por excelência, é também uma referência urbana de maior importância cultural? Uma nova abordagem com relação à noção de patrimônio natural não teria dado conta de resolver essa questão? E por fim, qual o sentido de superar essa dualidade apelando-se justamente para a recuperação de uma noção que é advinda da geografia alemã do século XIX e que, ao contrário, só afirmava a dualidade entre natureza e cultura através dos termos paisagem natural e paisagem cultural? (SCIFONI, 2008, p. 40).

Como podemos observar, Scifoni questiona a utilização de uma nova designação para por fim ao problema de classificação de bens que são, ao mesmo tempo, possuidores de valores naturais e culturais. Propõe como sugestão uma ampliação na própria noção de patrimônio natural, a fim de que a mesma possa incorporar em seu conceito a íntima e indissociável relação existente entre *cultura* e *natureza*. Tal procedimento teórico ajudaria a pensar de forma mais apropriada, as áreas naturais que foram socialmente adaptadas pelo homem em sua complexa relação com o meio.

A análise crítica das questões citadas acima nos permite compreender como se constituíram historicamente as diretrizes que orientaram a atribuição de valor necessária à proteção do patrimônio natural mundial. Contudo, temos a convicção de que cada caso é um caso e que a busca de um único modelo para servir de parâmetro para diversos contextos histórico-culturais não consegue dar conta das particularidades presentes nas relações entre as diversas sociedades e as naturezas.

2.3. Patrimônio Natural: Cotidiano, Identidade e Memória Coletiva

Desde a década de 1960, inicia-se em escala internacional uma revisão do conceito de patrimônio cultural, que passa a reconhecer novas categorias de bens, mais próximas do cotidiano dos diversos grupos sociais. Um processo que Choay (2001) denominou de *ampliação tipológica* do conceito de patrimônio.

No Brasil, no final da década de 1960 e início de 1970, em meio à crise do regime militar e às grandes mudanças de ordem política, econômica e social que

[45] Em 2003, o Brasil encaminhou a inscrição do Pão de Açúcar, da Floresta da Tijuca e do Jardim Botânico como um único sítio do patrimônio natural, proposta que foi rejeitada durante a 27ª reunião do Comitê do Patrimônio, realizada em Paris, no dia 30 de julho de 2003. Na ocasião, o Comitê sugeriu o envio de uma nova proposição desse mesmo bem, mas na categoria de paisagem cultural (SCIFONI, 2008, p. 39).

assolavam o país, inicia-se um questionamento à nível institucional do modelo de preservação consolidado pelo IPHAN, desde sua "fase heróica"[46]. Este passa a ser visto como inadequado e insuficiente para os novos desafios referentes à preservação do patrimônio cultural no Brasil. Inicia-se aqui, o que alguns estudiosos denominam de a "fase moderna"[47] da Instituição e a concepção de um novo "ideário" de patrimônio.

Com a aposentadoria de Rodrigo Melo Franco de Andrade em 1967, em meio a um contexto histórico que exigia adequação e compatibilidade na relação entre valor cultural e valor econômico, surgem novos atores, com outros perfis para compor o cenário federal da administração cultural. Dentre eles destaca-se a figura de Aluísio Magalhães.

Fonseca nos mostra que buscando associar as questões da cultura "às áreas politicamente fortes do governo, como a do planejamento econômico", o grupo liderado por Aluísio Magalhães "levou à uma ressemantização das noções de patrimônio e de proteção, à introdução de conceitos novos, como *referência* e *bem cultural*, e a busca de métodos modernos de atuação." (FONSECA, 2005, p. 215). Surgia daí a proposta de criação do Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC, que inicia seus trabalhos no ano de 1975. Em seus objetivos estava a busca de um modelo de desenvolvimento apropriado às condições locais e compatíveis com os diferentes contextos culturais brasileiros.

Entre as preocupações do CNRC estava a identificação, o reconhecimento e valoração do *"patrimônio cultural não-consagrado"* e dentre os trabalhos desenvolvidos pelo Centro podemos citar: o *Mapeamento do artesanato brasileiro*, que inovava ao lançar um novo olhar sobre os processos culturais; *os Levantamentos socioculturais;* o programa *História da ciência e tecnologia no Brasil,* que resultou no tombamento da fábrica de vinho de caju Tito Silva, cuja particularidade advém do objetivo do acautelamento que não era propriamente a proteção do imóvel ou dos equipamentos, mas do *saber fazer* advindo do processo de fabricação do vinho*; os levantamentos de documentação sobre o Brasil*, dentre outros (FONSECA, 2005).

[46] Segundo Maria Cecília L. Fonseca, o período relativo à formação e consolidação do IPHAN, de 1937 até 1968, é conhecido como "fase heróica", ou de "pedra e cal", identificado a gestão de seu primeiro diretor, Rodrigo Melo Franco de Andrade, responsável pela criação do Orgão e pela maior parte dos tombamentos de exemplares da arquitetura colonial considerados de valor nacional (FONSECA, 2005).

[47] A denominada "fase moderna", correspondente ao período do SPHAN/Pró-Memória, que se inicia em 1979, e à presidência de Aloísio Magalhães, que apesar de durar somente três anos, é vista como a outra era áurea da Instituição (FONSECA, 2005).

Em 1979, Aluísio Magalhães assume a diretoria do IPHAN e busca uma unificação da política federal de preservação. Para isso, arquiteta uma nova estrutura na qual a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan), torna-se um órgão normativo e cria-se a Fundação Nacional pró-Memória (FNpM), como um órgão executivo. A ideia, conforme nos demonstra Fonseca, era que o CNRC desenvolvesse uma atuação complementar e crítica em relação ao trabalho do IPHAN, que privilegiava os bens de "pedra e cal" em detrimento das outras expressões da cultura brasileira. (FONSECA, 2005, p.154). Em consonância com a proposta de democratização da política cultural, cria-se em 1981 a Secretaria da Cultura do MEC, objetivando a construção do documento *Diretrizes para Operacionalização da Política Cultural do MEC,* no qual os agentes institucionais colocavam a urgência de se considerar as necessidades culturais, econômicas e políticas dos excluídos, assim como sua participação na produção e preservação do patrimônio cultural (FONSECA, 2005, p. 158).

A partir das análises de Fonseca (2005), percebe-se que um dos resultados alcançados por essa reforma, na esfera das políticas patrimoniais, praticadas no final da década de 1970, houve uma maior politização da questão do patrimônio e uma tentativa de associá-lo à luta pela cidadania.

Este processo ganha força e firma-se no Brasil ainda nos anos 1980, no contexto de redemocratização e abertura política, no qual começaram a surgir diversas reivindicações da sociedade civil organizada e movimentos sociais para o reconhecimento, por parte do Estado, de suas histórias, memórias e referências culturais, até então silenciadas e ou desprezadas na representação histórica da nação. Iniciam-se, do mesmo modo, inúmeras manifestações sociais em favor de tombamentos, fato que indica uma apropriação social do discurso e das práticas de patrimonialização pelos setores populares organizados.

Muitas das demandas deste período foram materializadas na Constituição de 1988, mais precisamente no artigo 216, que define a noção de patrimônio cultural. Segundo o referido artigo da Constituição Federal Brasileira:

> Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

> I - as formas de expressão;
>
> II - os modos de criar, fazer e viver;
>
> III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
>
> IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
>
> V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988).

Esse alargamento do conceito de patrimônio, por sua vez, decorre também de avanços teóricos e metodológicos advindos das Ciências Humanas e Sociais, que formulam, do mesmo modo, uma ampliação do conceito de cultura. Neste sentido, a historiadora Déa Fenelon nos diz que cultura:

> […] é mais do que as belas-artes. É memória, é política, é história, é técnica, é cozinha, é vestuário, é religião etc. Ali onde os seres humanos criam símbolos, valores, práticas, há cultura. Ali onde é criado o sentido do tempo, do visível e do invisível, do sagrado e do profano, do prazer e do desejo, da beleza e da feiúra, da bondade e da maldade, da justiça e da injustiça, ali há cultura. (FENELON, 1992, p.31).

Como demonstrado, esse deslocamento do referencial conceitual que fundamenta as práticas de proteção ao patrimônio foi consolidado com a Constituição de 1988, que além de incorporar em seu texto constitucional essa "nova" noção de patrimônio cultural, reconheceu a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, bem como previu o estabelecimento do registro e de outras formas de acautelamento como instrumentos de preservação desses bens.

Todo esse processo foi fundamental para fomentar a ampliação da participação da sociedade brasileira na tarefa de preservar e valorizar o patrimônio cultural país. Segundo Arantes:

> [...] na retomada do processo democrático, era praticamente consensual que a preservação deveria contemplar a pluralidade étnica e social que se manifestava nos movimentos sociais emergentes, assim como deveriam ser valorizados os aspectos da produção cultural em que as camadas populares tinham e têm uma participação inquestionavelmente visível e efetiva, como é o caso das festas e celebrações, danças e músicas entre outros (ARANTES, 2001, p. 129).

De acordo com Cecília Londres, no âmbito do IPHAN:

> Foram incluídas produções referentes às diversas etnias, aos grupos de imigrantes e às zonas de ocupação recente do território nacional; exemplares da cultura popular e do mundo industrial; passaram a ser considerados estilos artísticos que, antes, eram excluídos em função de uma visão canônica de arquitetura. (FONSECA, 2005, p. 217).

No que diz respeito especificamente ao patrimônio natural, a Constituição Federal de 1988 propõe a salvaguarda de "sítios de valor paisagístico e ecológico", indicando de um lado a valorização dos aspectos estéticos, herança da noção de monumento natural e, ao mesmo tempo, o reconhecimento de um novo aspecto até então não invocado: o ecológico, ou seja, a importância dos fatores, das relações e dos processos estabelecidos na dinâmica da natureza (SCIFONI, 2008, p. 57).

Poderíamos considerar também que o texto constitucional possibilitou a ampliação da própria noção de patrimônio natural ao associá-lo aos pedaços da natureza que tem significado para a memória, ação e identidade dos diversos grupos formadores da sociedade brasileira. Uma perspectiva inovadora e bastante avançada em relação ao debate travado internacionalmente sobre a temática. Afinal, como vimos anteriormente, a UNESCO precisou criar a categoria de "paisagem cultural", no ano de 1992, para dar conta de uma perspectiva integrada que concebem *cultura* e *natureza* como campos indissociáveis. Procedimento que a constituição brasileira já tinha oferecido suporte legal desde 1988.

No entanto, não poderíamos deixar de mencionar que este considerado avanço na idéia de *patrimônio natural* que o relaciona às práticas sociais e à memória coletiva só foi possível graças a este processo anterior de mobilização e organização da sociedade civil, bem como de algumas experiências práticas levadas a cabo em alguns Estados da federação, por instituições de proteção ao patrimônio cultural.

No que tange a participação da população nas solicitações de tombamento para o chamado patrimônio natural, averiguamos que houve um aumento significativo a partir da década de 1970. Segundo Fonseca (2005), cerca de 30 processos foram abertos no período de 1970 a 1990. Cabe lembrar, no entanto, que a abertura de um processo de tombamento não garante a sua proteção efetiva. Assim os números reais de bens protegidos no período mencionado são bem menores que as solicitações empreendidas.

Em relação à efetiva aplicação do instrumento do tombamento para bens naturais, verificamos que a década de 1960 e 1970 representa o ápice desse reconhecimento pelo órgão federal de preservação. Nestas décadas temos respectivamente 8 (oito) e 11 (onze) patrimônios naturais tombados pelo IPHAN. Nas décadas seguintes, apesar de todo debate empreendido no interior da instituição, há um decréscimo em relação ao percentual de bens tombados pelo órgão. Na década de 1980, por exemplo, temos apenas 3 (três) tombamentos. Na década de 1990, 4 (quatro) e no período que corresponde aos anos de 2000-2010, 6 (seis) bens foram merecedores de acautelamento (ver gráfico 1).

Pelos números demonstrados é notória a discrepância na aplicação de instrumentos de proteção e tímida a formulação de políticas públicas destinadas ao chamado patrimônio natural quando comparados aos bens edificados. Para se ter uma idéia do que estamos afirmando, até o ano de 2008, dos 21 mil edifícios tombados e dos 79 centros e conjuntos urbanos protegidos pelo IPHAN, há apenas 41 bens que poderiam ser incluídos na categoria de patrimônio natural. Deste total 53%, concentram-se no estado do Rio de Janeiro e 13% na Bahia (ver tabela 1).

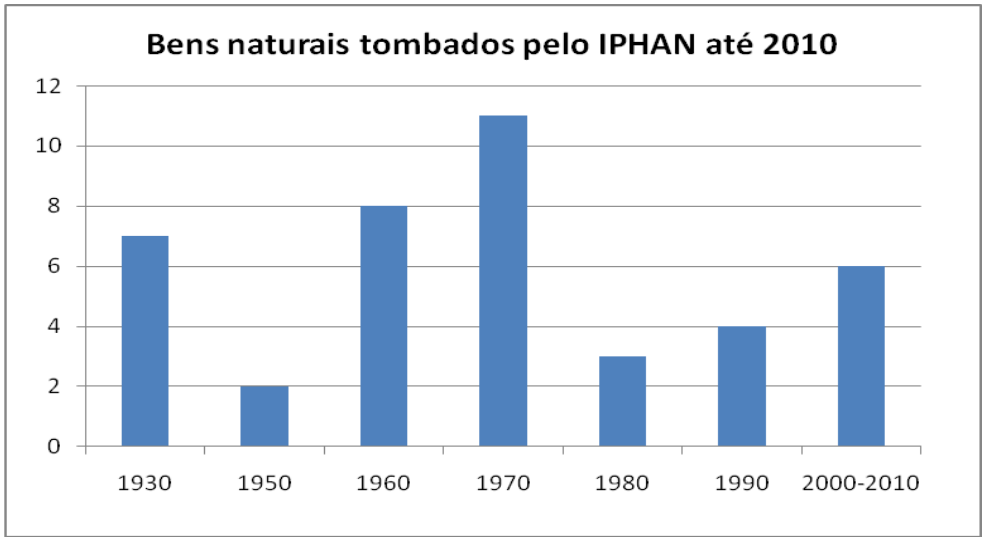

Gráfico 1- Dados organizados por Simone Scifoni (2008) e atualizados por João Paulo Vieira Neto.
Fonte: IPHAN, 2005; 2011.

TABELA 01: PATRIMÔNIO NATURAL TOMBADO PELO IPHAN, ATÉ 2010

TIPOLOGIA	ÁREA TOMBADA	CIDADE	ANO DE INSCRIÇÃO NO LIVRO TOMBO
Serras, Morros, Montes e Picos	Serra do Monte Santo	Monte Santo/BA	1983
	Monte Pascoal	Porto Seguro/BA	1974
	Serra da Barriga	União dos Palmares/AL	1986
	Serra do Curral	Belo Horizonte/MG	1960
	Pico do Itabirito*	Itabirito/MG	1962
	Penhasco do Corcovado	Rio de Janeiro/RJ	1973
	Morro Cara de Cão	Rio de Janeiro/RJ	1973
	Morro da Babilônia	Rio de Janeiro/RJ	1973
	Morro da Urca	Rio de Janeiro/RJ	1973
	Penhasco dos Dois Irmãos	Rio de Janeiro/RJ	1973
	Morro do Pão de Açúcar	Rio de Janeiro/RJ	1973
	Penhasco da Pedra da Gávea	Rio de Janeiro/RJ	1973
	Morros do Distrito Federal	Rio de Janeiro/RJ	1938
	Morro do Valongo	Rio de Janeiro/RJ	1938
	Morro do Pai Inácio e rio Mucujezinho	Palmeiras/Bahia	2000
	Dedo de Deus	Guapimirim/RJ	2004
	Conjunto dos Serrotes de Quixadá	Quixadá/CE	2008
Grutas	Da Mangabeira	Ituaçu/BA	1962
	De Bonito, Grutas do Lago Azul	Bonito/MS	1978
Parques Nacionais	Parque Nac. Serra da Capivara	São Raimundo Nonato, Brejo do Piauí, Coronel José Dias e João Costa/PI	1993
	Parque Nacional Florestas da Tijuca	Rio de Janeiro/RJ	1967
	Parque Histórico Nacional dos Guararapes	Joboatão dos Guararapes/PE	1961
Parques, áreas verdes urbanas e Jardins Históricos	Parque e Fonte do Queimado	Salvador/BA	1997
	Jardim Botânico	Rio de Janeiro/RJ	1938
	Horto Florestal	Rio de Janeiro/RJ	1973
	Parque da cidade/Jd. São Clemente	Nova Friburgo/RJ	1957
	Parque da Independência e Museu Paulista	São Paulo/SP	1998
	Parque do Palácio Imperial	Petrópolis/RJ	1938
	Jd. Zoobotânico do Museu Emílio Goeldi	Belém/PA	1994
	Parque Rua Marechal Deodoro	Joinville/SC	1965
	Parque Henrique Lage	Rio de Janeiro/RJ	1957
	Passeio Público	Rio de Janeiro/RJ	1938
	Sítio Burle Marx	Rio de Janeiro/RJ	2003
	Aterro do Flamengo	Rio de Janeiro/RJ	1965
	Passeio Público	Fortaleza/CE	1965
Outros	Ilha da Boa Viagem	Niterói/RJ	1938
	Praias de Paquetá	Rio de Janeiro/RJ	1938
	Município de Parati	Parati/RJ	1974
	Cj. Paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas	Rio de Janeiro/RJ	2000
	Ilha de Campeche	Florianópolis/SC	2001
	Conjunto de Santa cruz de Cabrália	Santa Cruz Cabrália/BA	1981

* inscrição cancelada em 1965. Fonte: Tabela organizada por Simone Scifoni (2008) e atualizada por João Paulo Vieira Neto (IPHAN, 2005; 2011).

Diante dos dados expostos, mais uma vez concordamos com Scifoni quando afirma que:

> A análise das políticas federais mostra que apesar de existir uma ampla base legal para a proteção do patrimônio natural desde a década de 1930, e posteriormente referendada na Constituição de 1988, privilegiou-se o domínio do edificado como expressão de um valor arquitetônico. Esta postura corporativista e elitista enfatizou prioritariamente o valor estético nos tombamentos federais, negligenciando o valor social, ou seja, a relação de identidade entre os grupos sociais e seus lugares de referência, deixando de lado, também, o patrimônio natural como se fosse uma questão pertinente aos órgãos da esfera ambiental. (SCIFONI, 2008, p. 68).

Em contraposição ao rico debate dos anos 1980, as décadas seguintes espelham um retrocesso tanto no que diz respeito às práticas de preservação quanto na discussão conceitual relativa à temática. No que tange as produções acadêmicas e ou institucionais, muito pouco ou quase nada foi produzido nas últimas décadas em relação aos bens naturais. Poderíamos constatar que atualmente no plano da pesquisa científica ou na esfera institucional existe um vazio em relação ao patrimônio natural (SCIFONI, 2008). Há poucos estudos ou pesquisas que tratem da questão, principalmente no tocante à sua gestão pública, como também uma completa ausência de políticas públicas e ou preocupações institucionais por parte dos órgãos competentes. Mesmo integrando a esfera institucional da cultura, o patrimônio natural é tratado como uma questão secundária ou mesmo marginal se comparado a outras categorias que compõe o universo do patrimônio cultural.

2.4. Apropriação Social do Patrimônio Natural no Brasil

Todo esse processo de discussão e mobilização iniciado na década de 1980 e que foi materializado na Constituição de 1988, em torno da questão patrimonial, com seus avanços e retrocessos, representou, sem dúvida, um acúmulo de experiências com um importante significado para a defesa e ampliação da própria noção de patrimônio natural no Brasil.

Segundo Scifoni, em suas análises acerca das práticas de proteção do patrimônio no país, teríamos pelo menos duas possibilidades interpretativas da trajetória de construção da idéia de um patrimônio natural. A primeira já foi amplamente discutida

ao longo do texto e estaria em consonância com inciso 2°, do Decreto-Lei Nº 25/37, e que se consagrou em âmbito internacional por meio da Convenção da UNESCO, que associa o termo a uma:

> expressão de grandiosidade e beleza que, por sua vez, advêm de um sentido de monumentalidade com a preocupação estética. Pressupõe, também, intocabilidade, ou seja, os grandes testemunhos da natureza que foram poupados da intervenção humana. (SCIFONI, 2008, p. 17).

A segunda possibilidade de significado surge no Brasil a partir da década de 1980, por meio de algumas experiências de solicitação de tombamento encaminhadas pela sociedade civil aos diversos órgãos de preservação, principalmente em níveis regionais. Nesta nova perspectiva

> o patrimônio natural passou a ser entendido como conquista da sociedade, com um significado ligado às praticas sociais e à memória coletiva; portanto, um patrimônio natural que, antes de tudo, faz parte da vida humana e não algo que a ela se opõe. (SCIFONI, 2008, p.17).

A fundamentação para essa interpretação ampliada e plural dos significados do patrimônio natural encontra ressonância nos estudos de Gonçalves (2002). Para este autor, os patrimônios culturais não existem por si mesmos. Na verdade, eles são construções discursivas e expressões de mundos particulares, não havendo possibilidades para um discurso uno, muito menos para o consenso. O que existem são diferentes concepções de patrimônio. Estes podem ser entendidos a partir do discurso da "monumentalidade" e do "cotidiano". (GONÇALVES, 2002).

É justamente a partir da apropriação da análise discursiva da construção da idéia de patrimônio cultural formulada por Gonçalves (2002), que Scifoni vai aplicar as categorias de "monumentalidade" e de "cotidiano" ao patrimônio natural. Segundo a autora:

> O discurso da monumentalidade fundamenta-se numa historiografia oficial e na visão de um passado histórico nacional que privilegia, assim, fundadores e heróis. (...) A tradição dos feitos e dos protagonistas oficiais da história exprime-se no construído: a monumentalidade revela-se na grandiosidade e no valor estético das edificações. Do ponto de vista do patrimônio natural, a monumentalidade reflete uma

> natureza espetacular, grandiosa, quase sempre ausente de condição humana, intocável e disponível apenas para fruição visual. (SCIFONI, 2008, p. 17-18).

Dando continuidade a sua argumentação, Scifoni discorre sobre a segunda categoria mencionada:

> Já o discurso do cotidiano prioriza outros valores, como a experiência pessoal e coletiva dos diversos grupos sociais, constituindo o patrimônio como a representação da diversidade cultural presente em uma sociedade nacional [...] Nesta perspectiva o patrimônio simboliza diferentes práticas sociais e memórias de diversos grupos nem sempre reconhecidos pela historiografia oficial. Do ponto de vista do patrimônio natural esse discurso evidencia outras naturezas, apropriadas socialmente e vividas intensamente: a natureza como parte da memória coletiva, das histórias de vida, e a natureza como componente das práticas socioespaciais. (SCIFONI, 2008, p. 18).

Como podemos perceber, a monumentalidade é a atribuição de valor capaz de distinguir aquilo que é hierarquicamente superior, que tem valor de excepcionalidade, daquilo que é comum e ou cotidiano. No entanto, na maioria das vezes, é justamente no comum e no cotidiano que encontramos uma relação de afetividade, sentimento de pertença e reconhecimento coletivo, demonstrativos das diversas percepções e sentidos que um patrimônio pode vir a receber, a partir de diversificadas experiências que compõem a sua significação social. Atribuições fundamentais que deveriam ser levadas em consideração na seleção do que deveria ser lembrado e consequentemente preservado. Afinal, como nos lembra sabiamente Scifoni:

> [...] em que pese a importância das ações internacionais para a proteção dos grandes testemunhos da história da natureza no planeta, é na escala local que se pode encontrar o patrimônio como expressão das práticas sociais, um patrimônio reivindicado por sua função ligada à memória e a identidade coletiva ou como busca de qualidade de vida. É nesse plano que a significação social desse patrimônio natural aparece com maior clareza, muitas vezes deixando para um segundo lugar os valores formais – caso das características biológicas ou físicas ou os aspectos estéticos. (SCIFONI, 2008, p.33).

Cabe ressaltar que reconhecemos a inquestionável importância da monumentalidade no tocante da proteção de bens naturais. No entanto, não podemos tomá-la como um critério intrínseco, exclusivo, absoluto e inquestionável para a

preservação do patrimônio natural, pois em alguns casos essa valoração não dá conta de uma perspectiva que conceba *natureza* e *cultura* como campos articulados e indissociáveis, como esferas constituintes de uma relação estabelecida historicamente entre o *homem* e o *meio*.

Concordamos assim, inteiramente com as formulações teóricas que atribuem além da monumentalidade, uma perspectiva de valor cotidiano ao patrimônio natural. Afinal nos parece anacrônico para os nossos dias, pensar a possibilidade de uma natureza ausente da intervenção humana, de memória social e de práticas sócio-espaciais. Deste modo, torna-se imprescindível nos critérios de patrimonialização dos bens naturais a formulação de uma perspectiva que vise discernir de maneira integrada as diversas relações estabelecidas, nos vários momentos históricos, entre o *homem* e a *natureza*, considerada matéria-prima e produto de sua apropriação social.

A escolha de determinada perspectiva de análise e de atribuição de valor, assim como a metodologia de abordagem adotada, irão determinar os procedimentos e resultados da identificação, valoração e gestão da preservação do patrimônio cultural. No caso do tombamento dos monólitos de Quixadá, essa afirmativa se confirma ao constatarmos, por exemplo, que a opção por uma perspectiva valorativa associada quase que somente à noção de excepcionalidade excluiu da poligonal de tombamento bens que para a população local são de grande referência cultural e simbólica, pois exprimem a multiplicidade de relações existentes entre os moradores da cidade e os seus serrotes.

Para ilustrar melhor o que estamos afirmando, passemos a seguir a uma análise crítica do processo de tombamento do Conjunto de Serrotes de Quixadá.

CAPÍTULO 3 - O TOMBAMENTO DO CONJUNTO DE SERROTES DE QUIXADÁ

3.1. Solicitação e Constituição do Processo de Tombamento

> Exmo. Senhor Dr. Francisco Weffort
> Ministro de Estado da Cultura
> Eu, Rachel de Queiroz, cidadã brasileira, natural do Ceará, solicito a V. Excia. O tombamento do complexo paisagístico formado pelos inselbergs (serrotes) do município de Quixadá, baseando o meu pedido na excepcional beleza e unicidade do conjunto urbano / rural.
> Atenciosamente,
> Rachel de Queiroz
> Fortaleza, 19 de junho de 1995.[48]

A epígrafe é a transcrição na íntegra da primeira solicitação de tombamento do Conjunto de Serrotes de Quixadá, requerida pela escritora cearense Rachel de Queiroz, no ano de 1995. Trata-se de uma correspondência endereçada ao então Ministro da Cultura, Francisco Weffort, na qual Raquel de Queiroz expressa seu desejo de preservação das formações rochosas, os inselbergs, que circundam o município de Quixadá. Em seu pedido a escritora ressalta, como justificativa para a proteção federal do que ela própria denominou de "complexo paisagístico formado pelos serrotes do município", a "excepcional beleza e unicidade do conjunto urbano / rural".

Passados dezesseis meses após a primeira investida formal da nossa renomada escritora, solicitando a proteção dos Serrotes de Quixadá, a arqueóloga Marcélia Marques Nascimento, do Núcleo Histórico e Arqueológico do Sertão Central, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central, da Universidade Estadual do Ceará – NHASC/FECLESC/UECE, envia ao IPHAN, no dia 15 de outubro de 1996, um ofício no qual encaminha um abaixo assinado reiterando a solicitação de tombamento feita por Rachel de Queiroz. Com mais de quinhentas assinaturas, dentre as quais a de políticos locais, professores, estudantes universitários, entre outros representantes da sociedade civil quixadaense, o documento expressava ainda as preocupações da comunidade com a preservação dos monólitos da região. Segundo o referido ofício:

---

[48] Processo nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p. 01.

> A cidade de Quixadá localiza-se em meio a conjuntos graníticos exuberantes – apresentando as mais variadas formações. É corrente notícias e ações constatadas sobre processos de depredação dos ambientes naturais e culturais. Certamente, a orientação do homem desse Sertão Central do Ceará – sua referência espacial – está fortemente demarcada pelas formações rochosas, assim como a floresta é o que norteia o índio em sua 'consciência de espaço'. Permitir que os processos depredativos avancem é permitir que a identidade de uma população também seja destruída em alguns aspectos. Diante dessas preocupações acima referidas, estamos enviando um abaixo assinado para reiterar a solicitação de tombamento do **Parque Nacional dos Serrotes do Quixadá** feito pela escritora Raquel de Queiroz há cerca de 1 (um) ano.[49] (Grifo no original).

Assim, após esta nova investida, em 27 de novembro de 1996, instaura-se formalmente, sob o número 1.377-T-96, o processo de tombamento das formações rochosas de Quixadá. A ação receberia uma titulação diferente da requerida pelas solicitantes: "Conjunto Paisagístico constituído por formações geomorfológicas em monólito, conhecidas como Serrotes, no município de Quixadá, Estado do Ceará".[50] A retificação do nome no processo de tombamento se deu por considerar-se inadequado a denominação "Parque Nacional dos Serrotes de Quixadá", pois não existia até a data em questão nenhuma decretação daquela área como Parque Nacional, nem como outra unidade de conservação. Aliás, o memorando que solicita a mudança de nome do processo afirma desconhecer na área "valores biológicos capazes de justificar sua proteção por um órgão ambiental" e considera que "seu grande valor é cultural, daí a importância da preservação daquela paisagem dentro dos critérios de excepcionalidade do IPHAN."[51]

No entanto, concomitantemente a essas iniciativas, a Secretaria de Turismo do Estado do Ceará – SETUR encaminha ao Ministério da Cultura o documento *Parque dos Monólitos de Quixadá,* no qual propunha "medidas para a proteção e uso turístico,

---

[49] Ofício s.n/ 96. In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p.2.

[50] Memorando Nº 373/97 – DEPROT/RJ. In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p.42.

[51] Memorando Nº 691/96 de 31/10/1996. In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p. 22.

ecológico, esportivo e rural de uma vasta área entre os municípios de Quixadá e Quixeramobim". [52] O referido documento era fruto de um trabalho realizado ainda na década de 1990, denominado *Patrimônio Natural do Ceará*, elaborado pelo responsável da Área de Patrimônio Natural e Arqueológico do DEPROT/IPHAN, o arquiteto Carlos Fernando de Moura Delphim, por solicitação da então Secretária Estadual de Turismo do Ceará, Violeta Arraes (DELPHIM, 2006). Aliás, cabe-nos ressaltar que foi justamente neste trabalho de pesquisa/assessoria que encontramos a primeira indicação da necessidade de se promover o tombamento dos monólitos localizados na área em questão.

Diante do interesse despertado por parte da SETUR para criação do *Parque dos Monólitos de Quixadá* e do IPHAN pela proteção, por meio do tombamento, dos inselbergs da região, foi convocada uma reunião na cidade de Fortaleza no dia 14 de abril de 1997. Participaram deste momento, representantes da CR/IPHAN/CE e da Área de Patrimônio Natural e Arqueológico do DEPROT/IPHAN/RJ, uma representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA, um representante da SETUR e da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará- SECULT. Durante a reunião, os participantes consideraram fundamental a criação de um grupo de trabalho interinstitucional que discutiria medidas normativas e ações necessárias à preservação da área proposta pela SETUR para a instalação do Parque dos Serrotes de Quixadá. Deste modo, foram esboçadas as linhas gerais do documento que criaria o ensejado grupo de trabalho, bem como se definiu os órgãos em nível federal, estadual e municipal que dele participariam. Também foram estabelecidas as atribuições e responsabilidades do referido grupo de trabalho, tais como: a de promover uma avaliação preliminar da área; indicar e propor formas de proteção legal adequadas às características do bem natural em questão; elaboração de diagnóstico técnico interdisciplinar e formulação de um plano de manejo para toda a área do Parque.[53]

[52] Memorando Nº 373/97 – DEPROT/RJ. In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p. 42-44.

[53] Memorando nº 373/97 – DEPROT/RJ. In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p. 42-44.

Na ocasião foi marcada ainda uma visita técnica à Quixadá pelos representantes do IPHAN e da SETUR, para reconhecimento e análise comparativa das áreas indicadas para criação do Parque e aquelas propostas para o tombamento.

A viagem ocorreu entre os dias 15, 16 e 17 de abril de 1996, ou seja, logo após a reunião que deliberou a criação do grupo de trabalho. No entanto, apenas os técnicos do IPHAN fizeram-se presentes. Na oportunidade constatou-se que a área invocada para o tombamento não era a mesma proposta para a criação do Parque dos Monólitos de Quixadá, pois a primeira área se constituía de um *conjunto urbano/rural*, enquanto a segunda era apenas *rural*. Sobre os motivos que levaram a divergência na análise das áreas visitadas, o Memorando Nº 373/97 nos esclarece que:

> A primeira área, conforme a justificativa que Rachel de Queiroz apresentou na solicitação que resultou na instauração do processo de tombamento, é um "**conjunto urbano/rural"** e a outra, uma área exclusivamente rural, apresentando ainda significativos aspectos silvestres. Constatou-se também que a área do Parque, embora bastante extensa, não inclui formações tão singulares como aquelas que circundam Quixadá, não apresentando tampouco a feição notável requerida pelo decreto 25, de 11 de novembro de 1937, como justificativa para o tombamento federal de sítios e paisagens. [54] (Grifos no original).

E o texto do memorando prossegue fazendo uma ponderação sobre os instrumentos mais adequados para salvaguarda do perímetro destinado ao Parque. Por ser possuidora de uma "paisagem de grande valor natural e potencial turístico", o documento propõe que a área deva ser protegida por alguma legislação ambiental vigente e não por meio do tombamento federal.

> Em nível federal ela poderia ser protegida pelo IBAMA através de sua decretação como Unidade de Conservação, o que exigiria uma averiguação prévia de suas qualidades biológicas por parte de técnicos daquele Instituto. Poderia, por exemplo, ser protegida como Área de Proteção Ambiental – APA, uma forma de ordenamento territorial que dispensa desapropriação e/ou como Reserva Particular de Patrimônio Natural – RPPN, forma mais democrática e participativa de se assegurar a defesa dos valores biológicos do Parque, obtida através de uma decisão de seu próprio dono, que toma voluntariamente a iniciativa de declarar e gravar em cartório uma determinada parcela de seus terrenos como reserva ecológica, dando às parcelas restantes o

[54] Idem.

> uso que lhe aprouver [...] É também recomendável que o Parque seja objeto de proteção através de legislação estadual e municipal, o que não exclui o tombamento pelos órgãos competentes.[55]

Em relação à área do perímetro urbano/rural proposta para proteção por meio do tombamento pelo IPHAN, definiu-se que:

> [...] a 4ª CR/IPHAN irá promover o levantamento do conjunto de formações geomorfológicas que mereçam ser inscritas como monumentos naturais nacionais nos livros de tombo do IPHAN. Serão destacadas como prioritárias aquelas mais ameaçadas pelo crescimento urbano e atividades econômicas, aquelas que constituam formas mais singulares, bizarras ou curiosas; aquelas que apresentem outros valores além do geomorfológico, como valores biológicos ou culturais; aquelas cuja localização as torne mais evidentes em relação à cidade ou à estrada que a ela conduz e, finalmente, aquelas que mais contribuam para a configuração do conjunto.[56]

A discussão sobre as particularidades e procedimentos mais adequados para as áreas mencionadas na documentação transcrita, acima nos permite inferir, mesmo que introdutoriamente, sobre os critérios utilizados pelo IPHAN no tocante à atribuição de valor do chamado patrimônio natural. Para que estes bens naturais fossem protegidos pela instituição federal de preservação do patrimônio, os mesmos teriam que apresentar em suas características certa excepcionalidade ou feição notável que justificasse o seu tombamento como determina o Decreto Lei Nº 25/37.

No caso específico, o Conjunto de Serrotes de Quixadá, a suposta excepcionalidade estaria presente de forma indiscutível nas suas características geomorfológicas e sua feição notável na *excepcional beleza paisagística*. No primeiro caso, por tratar-se de rochas que se formaram em razão de um fato geológico extraordinário há aproximadamente 600 milhões de anos atrás, quando surgia a vida no planeta Terra. Elas seriam, portanto, bens relevantes para o conhecimento científico da história natural do planeta. No segundo, a expressão valorativa "excepcional beleza paisagística" ou "excepcional beleza cênica" é encontrada inúmeras vezes ao longo de todo processo de tombamento e se refere obviamente ao encanto produzido, pela paisagem, aos olhos de qualquer um que porventura passe pela região.

---

[55] Idem.
[56] Idem.

Chama-nos a atenção, na referida citação, o fato de que alguns monólitos foram apontados como exemplares de rochas com "formas mais singulares, bizarras ou curiosas" e que, por isso mesmo, apresentariam características particulares que as diferenciavam das demais. No entanto, do ponto de vista geomorfológico e geológico, todas as formas, independente de ser bizarra ou mais simples, são parte do mesmo conjunto, tem a mesma gênese e foram formadas pelo mesmo processo. Segundo Guerra (2009) no Nordeste brasileiro os vários inselbergs são formados a partir da mesma intrusão de magma, não sendo corpos geológicos diferentes. Portanto, analisando-os do ponto de vista geomorfológico, os inselbergs são geneticamente um conjunto de igual valor. Considerando-se ainda que no resultado final do processo de tombamento algumas formações rochosas foram excluídas da poligonal de proteção, poderíamos indagar que o fator geológico/geomorfológico não foi, a priori, determinante, mas sim o caráter estético, a busca pelo exótico. Cabe-nos ressaltar que o valor geológico/geomorfológico de um bem natural é um valor de ordem científica e, portanto, também cultural e de relevância significativa para um processo de patrimonialização de um bem natural.

Percebemos ainda, na citação que ora analisamos, que o desejo de encontrar outros valores para além da monumentalidade geomorfológica já estavam presentes nos encaminhamentos sugeridos à Superintendência do Iphan-CE, quando, por exemplo, recomendam que se "apresentem outros valores além do geomorfológico, como valores biológicos ou culturais".[57]

Em outro documento intitulado, *Recomendação básica para a instrução de processos de tombamento* encontrou listadas algumas orientações primárias referentes aos trâmites necessários para a constituição de um processo de tombamento. No item sete do referido documento, há uma recomendação específica para a proteção de bens naturais:

> Os bens naturais devem ser localizados em planta topográfica e analisados considerando-se, sob o aspecto cultural, os componentes do meio antrópico (agenciamentos humanos), do

[57] Memorando Nº 373/97 – DEPROT/RJ. In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p. 42-44.

> meio físico (água, ar, solo, relevo) e do meio biológico (flora, fauna).[58]

Como podemos observar, o documento sugere que os aspectos relacionados ao meio físico e biológico deveriam ser ressaltados na atribuição de valor que justificaria a proteção de um patrimônio natural. Todavia, estes deveriam ser analisados sob o ponto de vista cultural.

Observamos a mesma preocupação em outro memorando da então, Chefe de Divisão de Proteção Legal do IPHAN, acerca dos procedimentos necessários para a instrução do processo de tombamento dos monólitos de Quixadá. Nele lemos as seguintes considerações sobre os critérios para se atribuir valor a um patrimônio natural:

> A atribuição de valor de um bem natural para fins de tombamento pelo IPHAN é sempre de caráter cultural, aí entendido como reconhecimento público de seu significado simbólico e apropriação cultural pelo homem.[59]

Aqui encontramos pela primeira vez uma definição norteadora do que significaria o caráter cultural necessário a um bem natural para ter sua proteção assegurada pelo IPHAN. No caso dos Serrotes de Quixadá, o que poderíamos enumerar como elementos culturais significativos para compor uma justificativa que estivesse em consonância com o "caráter cultural" exigido pela instituição? Em outros termos, o que poderia expressar nos monólitos esse reconhecimento público de seu significado simbólico e apropriação cultural pelo homem?

No mesmo memorando que condiciona a valoração do bem natural a partir de suas características culturais, podemos observar qual seria o valor cultural empregado para o processo de patrimonialização das formações rochosas encontradas em Quixadá. Segundo o documento, "o valor cultural desta paisagem natural pode se verificar":

> Por suas formas notáveis, seja por sua beleza contagiante, seja pela aparência extraordinária (ou singular, ou bizarra ou curiosa, como mencionado pelo Dr. Carlos Fernando) que avulta a vista, dentre as demais; Pela forte representatividade do conjunto na totalidade de formações geomorfológicas similares

---

[58] *Recomendações básicas para a instrução de processos de tombamento.* In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p. 34.

[59] Memorando Nº 418/97 de 07/05/1997. In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p. 46.

> existentes em outras partes do país, seja por sua localização privilegiada e em destaque na paisagem, seja por constituir magnífico exemplo deste tipo de afloramento.[60]

Chamamos a atenção para o fato de que o patrimônio natural em questão, os serrotes de Quixadá, serão tratados como uma *paisagem natural*. Essa opção conceitual, obviamente, irá trazer certas conseqüências teóricas e metodológicas no trabalho de atribuição de valor a ser desenvolvido no estudo para o tombamento.

Um primeiro estranhamento que nos surge de imediato é sobre a utilização do termo *paisagem natural* como conceito norteador de uma política cultural de patrimonialização: como podemos arrogar como natural um bem que queremos proteger por sua suposta importância cultural? Haveria ainda no tempo presente algum sistema natural e ou paisagem terrena ausente de uma ação antrópica? Acreditamos que no momento em que buscamos aferir um valor cultural a uma suposta *paisagem natural*, a mesma já está impregnada de cultura. Pois, a paisagem ao ser interpretada passa a ser vista a partir da perspectiva cultural de quem a observa. Em outras palavras, o olhar tende a dar um sentido cultural ao ambiente, portanto o que tomamos como *natural* pode revelar-se, no final das contas, em uma construção idealizada da realidade. Para o desespero e contragosto das teorias conservacionistas da natureza, nos parece não haver, nos dias de hoje, das calotas polares às florestas equatoriais, "um único sistema natural que a cultura humana não tenha modificado substancialmente, para melhor ou para pior." (SCHAMA, 1996, p. 17). Deste modo, poderíamos afirmar que, em última instância, toda paisagem é cultural, pois sofre, algumas mais e outras menos, influência da ação humana (RIBEIRO, 2010, p. 11).

Consideramos, assim, não ser adequada, para nosso caso em questão, a utilização de um conceito criado justamente para pensar de maneira contraditória a relação entre *cultura* e *natureza*. Pois como nos lembra Ribeiro acerca da origem dos termos *paisagem cultural* e *natural*:

> O termo paisagem cultural tem sua origem na Alemanha na virada do século XIX para o XX quando geógrafos como Otto Schlütter e Siegfried Passarge usavam o termo *Kulturlandschaft* (Paisagem Cultural) em oposição ao de *Naturlandschaft* (Paisagem Natural). No sentido empregado por eles, o primeiro designava a paisagem com intervenção humana e o segundo a paisagem sem intervenção humana. É nesse sentido que ainda

[60] Idem.

> encontramos em manuais de geografia do ensino fundamental e médio. Por isso, para geógrafos seja [...] mais difícil se deixar seduzir, mas os arquitetos e demais cientistas sociais se deixam facilmente serem levados por ele. (RIBEIRO, 2010, p. 11).

Deste modo, além de não considerarmos adequada a utilização do conceito de *paisagem natural* para nos referir de maneira genérica ao Conjunto de Serrotes de Quixadá, avaliamos ainda que o termo inclina-se a restringir em demasia a atribuição de valor do nosso objeto de análise. Afinal como demonstrado no primeiro capítulo deste trabalho, para os moradores de Quixadá as pedras que circundam seu município possuem além de atributos naturais e ecológicos, valores que perpassam a esfera do simbólico, do afetivo, do místico, da identidade, que extrapolam em grande medida a perspectiva de *paisagem natural excepcional*, tão exaltada em sua instrução de tombamento. Feitas estas considerações, voltemos para a análise das características culturais elencadas como significativas para a proteção dos monólitos pelo IPHAN.

Conforme demonstramos, a primeira particularidade cultural apontada, que possibilitaria a proteção dos Serrotes de Quixadá, seriam as *formas notáveis, a beleza contagiante, e a aparência extraordinária* do conjunto diante das demais formações rochosas similares no Brasil. Notemos, pois, que nestas características aferidas, o bem em questão é retratado mais uma vez por suas especificidades paisagísticas. Sem dúvida nenhuma, trata-se de atributo cultural, pois qualquer valoração imputada por um observador a uma suposta paisagem é cultural, pois os olhos que vêem são os que lhes atribuem sentidos. No entanto, essa paisagem nos aparece quase sempre de forma naturalizada e reduzida ao seu aspecto de fruição visual e de beleza cênica.

Em um interessante artigo intitulado *Os ídolos da paisagem: caminhos e descaminhos da relação entre paisagem e patrimônio*, Ribeiro apresenta-nos os sete problemas frequentemente encontrados nos trabalhos que tencionam relacionar *paisagem* e *patrimônio cultural* (RIBEIRO, 2010, p. 5). Dentre as problemáticas mais comumente encontradas, destacamos: o monopólio da descrição visual. Segundo o autor:

> Um problema comum ao conceito de paisagem é a sua associação restrita por parte de muitos ao visual, ao caráter cênico. A construção da apreciação estética da paisagem foi algo tão forte ao longo do tempo que se tornou difícil desvincular a categoria de paisagem do caráter estritamente

> visual. Essa relação tem a ver com a tradição que remonta a pintura da paisagem e passa pela tradição do paisagismo na arquitetura, que hoje domina em grande parte a reflexão sobre paisagem e patrimônio. No entanto, a paisagem como um conceito tem muito mais a oferecer. Ao desenvolver esse conceito, a geografia há algum tempo, da mesma forma que valoriza a análise do visível, tem lutado para se libertar dessa restrição. (RIBEIRO, 2010, p. 5).

Dando continuidade a discussão, Ribeiro enumera uma série de estudos no campo da geografia que demonstram o esforço de intelectuais em libertar o conceito de paisagem do caráter meramente descritivo para pensá-la, por exemplo, a partir de determinações de tipos e generalizações (Carl Sauer); como uma teia de relações com a cultura (Augustin Berque); como modo de produção e formação social para construir modelos e tipos de paisagem (Denis Cosgrove); ou como um texto (James Duncun). O autor conclui suas considerações sobre o assunto ponderando sobre a redução do conceito de paisagem a mera descrição do cenário, afirmando que:

> Ficar preso ao visual é explorar pouco as potencialidades do conceito. Em outras palavras, significa usar um potente telescópio como binóculo. O conceito oferece a possibilidade de pensar relações e como estas se estabelecem na sua construção. Portanto, mais do que no seu aspecto visual, ao pensar a paisagem, deve-se pensar em relações. Na tarefa de identificação de paisagens como patrimônio e ou na incorporação da categoria de paisagem cultural para formulação de políticas patrimoniais, usar apenas o visível como critério para estabelecimento da paisagem, como tem sido visto em alguns casos, é subestimar isso. (RIBEIRO, 2010, p. 7).

Como podemos perceber, não há um consenso nem mesmo entre os geógrafos e diversas são as discussões teóricas que tratam do conceito de paisagem. A geografia talvez tenha sido uma das disciplinas que mais contribuiu para o alargamento conceitual do termo, que também é utilizado por diferentes disciplinas como a arquitetura, a ecologia, a arqueologia, e mais recentemente, a história. Todos estes campos do conhecimento, apesar de um denominador comum, se apropriam de maneira distinta do conceito e lhe conferem também significados diferenciados. Além disso, internamente, cada uma dessas áreas "apresentam correntes de pensamento que tratam do conceito de paisagem, teórica e metodologicamente, de maneiras bastante distintas." (RIBEIRO, 2007, p. 14). Assim, diante da noção polissêmica e subjetiva do termo, muitos críticos

tendem até mesmo a negar-lhe o caráter científico do conceito. Deste modo, Ribeiro nos alerta sobre os cuidados que devemos ter ao fazer uso desta categoria:

> [...] a adoção de qualquer concepção de paisagem necessita ser realizada a partir de um embasamento teórico mais consistente, sob pena de realizarmos um trabalho de pesquisa e de atribuição de valor superficial. Além disso, é necessário que se esteja atento ao fato de que escolhas realizadas na definição da noção de paisagem, em qualquer trabalho, interferirão no seu resultado final, pois a adoção de uma abordagem em detrimento de outra deve, invariavelmente, levar a diferentes conclusões em pesquisas sobre um mesmo objeto. (RIBEIRO, 2007, p. 14).

Observamos no âmago de toda essa discussão apresentada sobre o conceito de paisagem uma questão importante que pode nos fornecer indícios para refletir sobre o caráter restritivo da atribuição de valor que foi dada ao nosso objeto de análise. Trata-se da constatação acerca da permanência de uma forte tradição do paisagismo na arquitetura e da influência que tal perspectiva teórica ainda hoje exerce nas práticas de preservação do patrimônio, inclusive no interior do IPHAN. A partir desse ponto de vista, a idéia de paisagem estaria sempre associada ao seu aspecto visual e planejado e o *patrimônio natural* visto a partir da noção de paisagem com excepcional valor e em muitos casos servindo como ambiência, pano de fundo e ou moldura para os monumentos tombados.

Tal afirmativa se confirma ao verificarmos as conclusões pelas quais chega Ribeiro (2007), após análise sobre a trajetória da utilização da noção de paisagem como discurso de práticas patrimoniais no âmbito do IPHAN. Segundo o autor, "de um modo geral, historicamente, a paisagem tem sido tratada muito mais a partir da idéia de panorama e vinculada a outros bens culturais, a partir dos quais é atribuído valor a ela" (RIBEIRO, 2007, p. 106). Portanto, caber-nos-ia indagar se seria, então, a permanência desta influência da tradição do paisagismo, no âmbito da Instituição e nas rotinas práticas de seus profissionais[61], um dos motivos que poderíamos apontar como justificativa para a ausência de sensibilidade com os atributos *cotidianos* dos Serrotes de Quixadá.

Neste momento e diante das problemáticas suscitadas é preciso fazer algumas ressalvas referentes à abordagem teórica que queremos dar ao nosso objeto de

[61] Verificamos na ficha técnica que compõe o estudo para o tombamento do Conjunto de Serrotes de Quixadá a predominância de arquitetos na equipe técnica e coordenação geral do trabalho.

investigação. Nosso estudo não busca fazer uma análise densa do conceito de paisagem, embora tenhamos que admitir que não podemos fugir a esse debate, uma vez que é justamente a noção de *paisagem cênica excepcional* que, em grande medida, fundamenta e justifica o estudo de tombamento dos monólitos de Quixadá. Mesmo tendo, em alguns momentos do texto, que nos debruçarmos sobre o conceito de paisagem, não temos a ambição de aprofundar a discussão, e muito menos intentamos adentrar nas polêmicas oriundas deste campo de reflexão. Deste modo, o Conjunto de Serrotes de Quixadá será por nós problematizado a partir da noção de *patrimônio natural* já esboçada anteriormente neste trabalho.

Retomemos, todavia, para os demais critérios culturais apontados como justificativa para o tombamento dos monólitos. De forma sintética, eles se referem à *forte representatividade do conjunto na totalidade de formações geomorfológicas similares, a localização privilegiada e em destaque na paisagem,* e por fim, *aquelas que mais contribuam para configuração do conjunto*. Mais uma vez, nos parece que esta valoração estaria muito mais associada às características estéticas das formações rochosas do que aos atributos de ordem geomorfológica e ou simbólico/cultural.

Na verdade, percebemos certa confusão na utilização dos conceitos, pois os mesmos tendem a reduzir o valor geomorfológico de um bem ao seu caráter estético, de forma. No entanto, a geomorfologia não diz respeito apenas à forma, mas sim aos processos formadores do relevo. Consequentemente, se o estudo para a instrução do dossiê tivesse levado em consideração o valor geomorfológico, ou seja, os processos constituidores das formas de relevo, a poligonal de tombamento teria que incluir todo o conjunto de inselbergs. Assim, a exclusão de algumas formações rochosas significativas para os moradores da região, além de arbitrária, por desconsiderar os valores simbólicos e da memória coletiva, guarda também uma incoerência do ponto de vista geomorfológico, pois, como já explicitamos anteriormente, todos os monólitos de Quixadá são geneticamente um conjunto de igual valor.

Diante do exposto, consideramos que as atribuições de valor imbuídas ao Conjunto de Serrotes de Quixadá não contemplam o potencial cultural do bem em questão, nem aos requisitos de *reconhecimento público de seu significado simbólico e apropriação cultural pelo homem,* apontados como fundamentais para a valoração de um bem natural para fins de tombamento pelo IPHAN.

É indiscutível e não queremos absolutamente negar ou minimizar a importância da monumentalidade e da *excepcional beleza cênica* do Conjunto de Serrotes de Quixadá. Estes critérios de valoração conferem, sem dúvida, ao caráter monumental e à perspectiva de excepcionalidade requerida pelo Decreto Lei Nº 25/37, como fundamento discursivo e legitimador para a proteção do patrimônio natural. Na verdade, como vimos no segundo capítulo, trata-se de uma tendência hegemônica de valoração adotada, inclusive, pelos órgãos internacionais de preservação do patrimônio tidos como universais. Mas tal modelo de valoração não dá conta de uma perspectiva que conceba *natureza* e *cultura* como campos articulados e indissociáveis, como esferas integradas de uma relação construída e reconstruída historicamente entre o *homem* e o *meio* por intermédio da cultura. Para tal empreitada seria necessário ampliarmos a perspectiva de monumentalidade que fundamenta a instrução de tombamento e adentrarmos nas nuanças do cotidiano, da memória coletiva, e da apropriação social e simbólica do patrimônio natural.

No caso dos monólitos de Quixadá, tornou-se evidente as consequências de uma abordagem teórica e metodológica limitada à perspectiva da excepcionalidade. Na definição da poligonal de tombamento ficaram excluídos da área de proteção alguns bens que são considerados pelos habitantes do município como grandes ícones das suas referências culturais.

Diante disso, caber-nos-á perguntar sobre os motivos que teriam levado a exclusão dos referidos bens naturais da poligonal de tombamento, bem como questionar os demais interesses que estavam em jogo no processo de patrimonialização do Conjunto de Serrotes de Quixadá.

3.2. O Patrimônio Natural como Atrativo Turístico ou a Mercantilização do Patrimônio Cultural

Durante as pesquisas para elaboração do desse trabalho, realizamos um levantamento nos principais jornais locais de matérias vinculadas ao tombamento do Conjunto de Serrotes de Quixadá. Nosso intuito, ao utilizar este conjunto documental, era de perceber quais discursos foram utilizados pelos agentes responsáveis pela patrimonialização para justificar a proteção do referido bem natural, quais eram os aspectos mais valorizados e ou ressaltados na grande mídia, assim como identificar o

lugar de fala e os interesses desses interlocutores neste processo de preservação. Acreditávamos que tal estratégia poderia nos fornecer indícios que ajudariam a entender como o discurso sobre a excepcionalidade da paisagem foi construído e priorizado ao longo da instrução do processo de tombamento.

A análise destes periódicos nos fez adentrar por um caminho ainda não percorrido em nossa problematização e que não poderíamos deixar de ressaltar, pois acreditamos ter ele uma relação direta com a opção discursiva da monumentalidade que fundamenta em grande medida a atribuição de valor imputada ao nosso objeto de investigação. Trata-se das discussões em torno da preservação do patrimônio como ferramenta de inclusão de determinados bens culturais no mundo da mercadoria, em outras palavras, da mercantilização do patrimônio cultural.

No Brasil, desde a década de 1960, encontramos iniciativas que identificam como uma das soluções para a preservação dos sítios históricos e a sua imersão na indústria do turismo. É o que verificamos, por exemplo, em um relato reproduzido por Ribeiro (2007) acerca dos resultados das viagens de Michel Parent, consultor da UNESCO, nos anos de 1966 e 1967, a várias cidades do país:

> Inspetor Principal dos Monumentos Franceses, Parent foi enviado como consultor da UNESCO, a partir de uma demanda de Rodrigo Mello Franco de Andrade àquele organismo internacional, visando encontrar soluções para os problemas enfrentados pelo patrimônio brasileiro diante do acelerado processo de desenvolvimento do país. Foi no grande potencial turístico do país que Parent centrou muito de suas análises, indicando o turismo como um fator de promoção do patrimônio cultural brasileiro. (*apud* RIBEIRO, 2007, p. 92).

De lá para cá esta tendência se fortaleceu e são inúmeros os casos que se enquadram nesta perspectiva de transformar bens culturais em produto para o consumo do mercado turístico e cultural. Exemplos disso são os processos de "gentrificação" (*gentrification*)[62] por quais passaram diversos centros históricos no país[63]. Estas ações buscam, dentre outras coisas, inserir os núcleos históricos degradados e muitas vezes

[62] Gentrificação ou *gentrification* significa o enobrecimento e renovação de áreas urbanas degradadas, especialmente os centros históricos, visando o incremento das atividades turísticas e de mercado.

[63] As intervenções ocorridas no bairro do Pelourinho, no centro histórico da cidade de Salvador-BA (1992), no bairro do Recife Antigo, na cidade de Recife-PE (1993), e no Centro da cidade de São Paulo (1996), são exemplos de processos de gentrificação ocorridas em cidades brasileiras.

esquecidos na lógica do mercado e do consumo, tornando-os vitrines e atrativos por excelência das cidades, no contexto do capitalismo globalizado.

Geralmente estas estratégias de enobrecimento objetivam em suas intervenções uma requalificação do espaço urbano, dos usos e das sociabilidades que até então eram partes constitutivas e características indissociáveis da área em que se pretende intervir. Segregação sócio-espacial, remoção e substituição de antigos moradores, medidas de disciplinamento de uso e ocupação são algumas das conseqüências destas ações de enobrecimento e patrimonialização dos chamados centros históricos.

A nova roupagem imposta inflige-lhes também um novo valor que não apenas o histórico / cultural, mas um valor econômico e de mercado. O usufruto destes espaços passa a ser restrito àqueles que podem pagar para consumi-los. Assim, e dentro desta lógica, o patrimônio, tal qual qualquer mercadoria no capitalismo, passa a ser privilégio de determinados grupos sociais, economicamente favorecidos.

Este processo de inserção do patrimônio no mercado e a importância que na contemporaneidade ele exerce no orçamento e renda de Estados, regiões e municípios foi o que Choay (2001), denominou de "indústria patrimonial".

O mesmo fenômeno, guardada as devidas especificidades, ocorre em ações que visam a patrimonialização de determinadas áreas naturais, com a finalidade de torná-las atrativas para o mercado, principalmente o de turismo. A esse respeito destacamos o artigo da geógrafa Maria Tereza D. Paes Luchiari, denominado *Turismo e patrimônio natural no uso do território*. No referido trabalho, ela analisa os lugares transformados em atrativos turísticos pelo encantamento de suas paisagens, tomando como referência a sua transformação em patrimônios naturais. Demonstra-nos como a valorização estética das áreas naturais é um recurso bastante utilizado para potencializar o processo de desenvolvimento econômico, produzir novas territorialidades e transformar o patrimônio natural em bem simbólico distintivo, que permeia o imaginário social na esfera do consumo (LUCHIARI, 2007).

Os casos trabalhados pela autora mostram, em certa medida, algumas semelhanças com o processo de patrimonialização realizado nas formações rochosas de Quixadá. Tal constatação nos leva a refletir sobre a possibilidade de utilização da excepcionalidade estética dos monólitos como um recurso destinado a agregação de valor econômico aos referidos bens naturais. Em outros termos, poderíamos supor que a exaltação da excepcional beleza cênica, bem como da monumentalidade de suas

formações rochosas como atributos, quase que exclusivos para a patrimonialização dos Serrotes, poderiam também ser vistos como uma estratégia de *marketing* promocional da região, visando sua inclusão no mercado turístico. É o que lemos, por exemplo, na afirmação do então superintendente do IPHAN no Ceará:

> Como paisagem notável, será mais fácil conseguir recursos para implementação de projetos turísticos na região dos monólitos. Sob a responsabilidade do governo federal para implementar projetos de recuperação, Quixadá passará a frente de vários municípios que não possuem lugares tombados. Acreditamos que a maior transformação será a mudança de *status* que poderá acontecer, demandando uma maior visitação. (DIÁRIO DO NORDESTE, *Iphan decide tombamento,* Caderno Turismo, 20/05/04 20/05/04).

Em consonância com essa argumentação de que o reconhecimento como patrimônio natural nacional ajudará na *implementação de projetos turísticos na região dos monólitos* o prefeito de Quixadá é enfático:

> Se o tombamento definitivo for aceito a vocação turística da região será elevada. "Com certeza, é um atrativo a mais para incrementar a vinda para cá de pessoas de diversos países do mundo." (O POVO. *Tombamento dos monólitos deve incrementar turismo,* Caderno Ceará, 20/05/2004).

É notório nos discursos vinculados na imprensa local, no período da oficialização do tombamento, tanto no âmbito institucional do IPHAN como da administração municipal, uma tendência a associar a importância da proteção dos monólitos à sua inserção no mercado turístico nacional e internacional. No entanto, as possibilidades de capitalização econômica, a partir do reconhecimento público da região enquanto paisagem de excepcional beleza nacional, não se limita a indústria do turismo. Esse potencial econômico e paisagístico é reconhecido e trabalhado pelos administradores municipais que buscam, do mesmo modo, construir e vender uma imagem idealizada do município para fins diversos, tornando-se o tombamento uma condição fundamental para a concretização de suas estratégias e objetivos. É o que constatamos, por exemplo, na entrevista concedida pelo prefeito de Quixadá ao jornal *O Povo*, cujo titulo da matéria "Tombamento dos Monólitos Deve Incrementar Turismo*"* já nos é bastante sugestivo. Segundo o administrador municipal:

> Uma das idéias é 'vender' a imagem cenográfica que a região propicia e trazer para a cidade a filmagem de produções cinematográficas, o que seria uma propagação espontânea das belezas do município. 'Queremos fazer de Quixadá o Arizona brasileiro.'[64] (O POVO. *Tombamento dos monólitos deve incrementar turismo*, Caderno Ceará, 20/05/2004).

Deste modo, a perspectiva de valor da excepcionalidade adotada pelos técnicos do IPHAN como critério para o tombamento do Conjunto dos Serrotes de Quixadá encaixou-se como uma luva para os propósitos e interesses dos administradores e empresários locais, que viam na promoção e preservação do patrimônio natural do município uma possibilidade concreta de atração de capital. Coube a estes segmentos a apropriação dessa oportunidade de apreciação dos bens naturais da região, que a um só tempo foram domesticados, tecnificados e transformados em potenciais atrativos de uma natureza patrimonializada. Sobre essa questão, são bastante pertinentes as observações de Luchiari (2007). Segundo a autora:

> Entender a classificação das paisagens naturais com base no julgamento de valor empreendido pelo olhar e pelos interesses do turismo pressupõe a interpretação de uma prática social e de uma atividade econômica que organiza, normatiza, seleciona, fragmenta e dá uma nova dinâmica ao uso do território. Assim, a patrimonialização da natureza tem funcionado, contraditoriamente, como catalisadora de interesses de apropriação e uso das paisagens naturais selecionadas como excepcionais e, por isso mesmo, atrativas para o olhar turístico. (LUCHIARI, 2007, p. 26-27).

No entanto, cabe-nos observar que dentro desta perspectiva de capitalização de uma natureza patrimonial emerge a possibilidade de desvirtuamento do próprio significado que determinados bens culturais possuem como patrimônio. Estes, ao serem encarados apenas como mais uma "novidade no mercado de lugares", correm o risco de passarem "de fonte de fruição e formação cultural" à simples "objetos de consumo e mercadoria". Afinal, dentro da perspectiva do mercado eles tendem a tornar-se um produto a mais a ser consumido na "programação imposta pelos pacotes turísticos das grandes empresas", muitas vezes em detrimento de seu "valor cultural" ou em outras palavras, "daquilo que constitui a maior riqueza no seu contato, ou seja, a sua função

[64] O Arizona é um estado dos Estados Unidos onde são rodados diversos filmes hollywoodianos, por conta de sua paisagem montanhosa e bucólica.

cognitiva, como suporte de conhecimento histórico-cultural ou natural do lugar." (SCIFONI, 2008, p. 43).

É o que podemos observar, por exemplo, com relação à Gruta do Lago Azul, situada no município de Bonito, no Mato Grosso do Sul, e tombada como patrimônio natural pelo IPHAN desde 1978. Atualmente ela é uma das mais visitada cavernas brasileiras, com uma demanda constante e crescente de visitantes. Tal fato gerou uma situação onde se fez "necessário" uma intervenção modificadora de suas estruturas naturais, com o objetivo de "aperfeiçoar" o seu aproveitamento turístico. Tais transformações foram "de caráter ambientalmente duvidoso, como a impermeabilização da margem de rios para facilitar o acesso de turistas e a instalação de iluminação artificial em uma caverna." (SCIFONI, 2008, p. 44). Em suas considerações finais sobre o assunto, Scifoni nos diz:

> Bonito é classificado com um destino de ecoturismo e, curiosamente, este último é conceituado como uma modalidade que se diferencia do turismo de massa por demandar menos infra-estrutura, portanto, por causar menor impacto ambiental (CRUZ, 2003).

No entanto, que se constata neste caso é que a exploração dos atributos naturais foi conduzida de forma semelhante ao turismo de massa, transformando-os em mercadorias a serem consumidas desvirtuando, assim, o papel deste patrimônio como suporte de conhecimento sobre a natureza do lugar (SCIFONI, 2008, p. 44).

O caso da Gruta do Lago Azul se mostra exemplar e pertinente para nossas análises, pois um dos objetivos dos administradores e empresários com o tombamento dos Serrotes de Quixadá era transformar os recursos naturais da região em um atrativo para o ecoturismo e para os esportes de aventura. Sobre a possibilidade de implantação de um turismo ecológico na região, o prefeito de Quixadá destaca:

> É justamente este potencial que a Prefeitura do município quer explorar para fomentar o turismo e a economia na região. A meta dos governantes locais é que, nos próximos quatro anos, o movimento turístico na região triplique, no mínimo. 'Para isso, vamos investir forte na construção de uma infra-estrutura condizente a este crescimento e também na conscientização da população local para a importância dos monólitos para toda comunidade quixadaense' (O POVO. *Tombamento dos*

> *monólitos deve incrementar turismo,* Caderno Ceará, 20/05/2004).

Podemos deduzir da leitura do depoimento que ora analisamos, que o crescimento das atividades ligadas ao ecoturismo na região pode gerar, no discurso de seus promotores, certa "conscientização ambiental", derivada da valoração e propaganda "ecologicamente responsável" produzida pelos empreendedores das áreas naturais que serão utilizadas para tais finalidades. No entanto, uma preocupação nos salta à vista e diz respeito ao desejo manifesto pelo prefeito em criar as condições logísticas para triplicar, em quatro anos, o número de visitantes na região. Afinal, o consumo em larga escala de tais bens naturais exige a instalação de nova infra-estrutura e adaptações, com o objetivo de atender a uma demanda crescente de visitantes que, por sua vez, e como constatado a partir da experiência em Bonito-MS, colocam em risco a própria ambiência e sustentabilidade do patrimônio natural protegido. Sobre está questão, Luchiari (2007) nos demonstra que:

> Essa aproximação da natureza empreendida pelo homem contemporâneo alimenta-se de uma contradição: enquanto induz e conscientiza para a preservação e a conservação do nosso patrimônio natural, promove a ampliação de sua exploração e de seu consumo. As próprias formas que vão mediar a relação entre o turismo e o território configuram-se a partir de um arsenal de objetos técnicos (infra-estrutura urbana e turística) que, no limite, colocam em risco a sustentabilidade de inúmeros ecossistemas. (LUCHIARI, 2007, p. 36).

Outra questão importante que poderíamos refletir sobre essa imersão do patrimônio natural no mundo da mercadoria e do turismo, mesmo quando travestido de "ecológico" ou de "aventura", diz respeito a sua irrestrita e democrática acessibilidade para todos aqueles que deles queiram desfrutar responsavelmente e de acordo com as normas e restrições de uso e ocupação advindas de seu instrumento de preservação. Afinal, ao se constituírem enquanto patrimônio cultural nacional, eles tornam-se, pelo menos no plano teórico, bens comuns à todos e sua proteção e usufruto assegurados em nome do interesse geral da coletividade.

Entretanto, o que verificamos na prática desta concepção que prioriza a perspectiva mercantilista do patrimônio em detrimento de seu valor cultural é uma paulatina apropriação destes recursos naturais por determinados segmentos abastados da

sociedade e a criação de verdadeiras barreiras artificiais que reservam o seu usufruto à apenas aqueles que podem pagar para ter direito ao seu acesso.

Basta imaginarmos o quanto se torna inacessível, para a maioria de nós trabalhadores, a aquisição de uma infinidade de objetos e instrumentos técnicos necessários à prática dos denominados esportes de aventura. Assim, "a compra de uma fração do tempo (geralmente um final de semana, férias, ou temporada) em meio à natureza preservada é, ao mesmo tempo, a compra de um bem distintivo de um sistema de signos que representa um estilo de vida." (LUCHIARI, 2007, p. 42). Portanto, esta apropriação desigual do território é também um marcador da distinção de poder na estrutura social.

Parece-nos que estes condicionamentos de uso seletivo do patrimônio cultural, ou melhor, do bem natural em questão, já se mostravam presentes nas estratégias de inclusão dos monólitos nos roteiros do turismo de natureza. É o que podemos observar, por exemplo, no depoimento do superintendente do IPHAN no Ceará.

> Além de alavancar o setor (turístico) na região, o tipo de turista também vai mudar, passando a ser aquele mais ligado ao meio ambiente e esportes radicais, inclusive que já vem distinguindo Quixadá de outros municípios do país. (DIÁRIO DO NORDESTE, 01/02/2004).

Embora possa nos parecer estranho e contraditório à noção de patrimônio cultural enquanto bem coletivo, observamos que este recorte de "classe" é um procedimento comum para a indústria do turismo, utilizado, inclusive, dentro do chamado "turismo de natureza", como uma condição necessária para a manutenção do equilíbrio entre o fluxo de visitantes e a conservação do meio ambiente. É o que nos diz Luchiari sobre o assunto:

> O turismo de natureza organiza seletivamente o território, incluindo e excluindo paisagens e pessoas. Elege as parcelas do território que deverão ser preparadas para atender às demandas de uma atividade que, para se sustentar economicamente, deve buscar o retorno mais seguro das classes médias e das elites urbanas, de modo a resolver a equação entre conservação ambiental e uso turístico. (LUCHIARI, 2007, p. 37).

Dentro deste cenário, nos parece que a diversidade do patrimônio natural brasileiro ainda está longe de ter sua proteção garantida em virtude da adoção, para sua

sustentabilidade, de um modelo de turismo que privilegia o valor da natureza como mercadoria, apropriando-se de parcelas de seu território para o incremento de atividades economicamente rentáveis e restringindo seu usufruto a um seleto segmento da sociedade. Tais práticas tornam-se ainda mais perversas quando intentam silenciar as memórias, histórias e culturas das populações que vivem no interior destes territórios, por meio da exclusão de determinados bens culturais e da valorização deslumbrada de uma suposta monumentalidade que se expressa na ideia de uma natureza idealizada, de valor excepcional e ausente de condição humana. Para concluir essa discussão, Scifoni nos lembra que:

> [...] essa captura do patrimônio pelo mercado turístico ou pelas estratégias de marketing territorial não é igual para todos: há aqueles que são mais facilmente integrados ao mercado, como é o caso dos patrimônios monumentais, e há outros que não servem a essa lógica econômica. O patrimônio que é expressão de uma conquista social freqüentemente aparece nessa segunda categoria. (SCIFONI, 2008, p. 45).

A Pedra do Cruzeiro, talvez, seja o símbolo maior do que estamos afirmando. Ela é considerada por muitos como um lugar sagrado, uma referência espacial e marco significativo para a memória e a história local e, mesmo assim, ela ficou de fora da área protegida.

Por se tratar de um caso bastante expressivo e polêmico na cidade, com consequências e problemáticas ainda não solucionadas e em litígio entre os moradores, organizações da sociedade civil, poder público e empresas privadas, passaremos agora a uma análise pormenorizada deste conflito, bem como da importância da Pedra do Cruzeiro para os habitantes de Quixadá. Do mesmo modo, por se apresentar como um exemplo representativo das discussões que ora trazemos neste trabalho, buscaremos realizar uma reflexão crítica sobre os critérios técnicos, políticos, metodológicos e de atribuição de valor que levaram a exclusão da mesma da poligonal de tombamento.

3.3. A Pedra do Cruzeiro

> A chamada Pedra do Cruzeiro, cuja cruz foi construída em 1932, de onde se tem uma belíssima vista aérea da cidade, referência para visitação, cenário para fotografias desde longínquas datas, faz parte da memória coletiva de várias gerações quixadaenses. Têm, portanto, valor paisagístico, simbólico e afetivo, de natureza imaterial e principalmente histórica.[65]

> A Pedra do Cruzeiro tem uma importância muito grande para a população de Quixadá. Ela é um marco histórico construído com muito sacrifico pelos quixadaenses. Ela foi construída em blocos de pedras e esses blocos foram levados e montados em formato de cruz lá em cima, representando a própria religiosidade do município. Então tem uma importância muito grande. Eu considero o Cruzeiro, essa pedra com essa cruz, um ícone de Quixadá, porque de onde você vem chegando à cidade você já vê de longe essa pedra. Antes ela era iluminada e a noite você podia vê-la toda e era muito interessante. Então ela tem um significado muito grande se a gente for ver por esse lado histórico e religioso do município, pois a maioria da população é religiosa, é católica. Ela é muito representativa e simbólica para nós quixadaenses. [66]

Dentre as inúmeras pedras /monólitos encontradas na cidade de Quixadá, uma adquiriu historicamente significados bastante peculiares por parte de seus moradores. Trata-se de uma formação rochosa de grande volume e que, em decorrência do crescimento da cidade, acabou por ser incorporada literalmente ao seu tecido urbano.

Localizada, atualmente, no perímetro correspondente ao centro da cidade, a Pedra do Cruzeiro, como passou a ser chamada a partir da década de 1930, é uma referência cultural de enorme significação para diversas gerações que vivem e ou viveram em Quixadá. Sua história está intimamente relacionada com a própria historicidade do município e de seus moradores, que ao longo dos anos vêm estabelecendo uma relação dialética e contraditória de depredação e afetividade, descaso e preocupação, vivacidade e indiferença, enfim, de usos e sentidos variados ao longo do tempo com este bem natural que, mesmo excluído do polígono de tombamento, encontra-se fortemente "preservado" nas memórias e corações quixadaenses.

Chamada originalmente de Pedra Grande da Lagoa[67], este monólito serviu durante alguns anos de matéria prima para a construção de algumas casas na sede do

---

[65] Trecho do ofício encaminhado pela Associação dos Filhos e Amigos de Quixadá-AFAQ, ao Ministério Público de Quixadá, 12 de maio de 2009.

[66] Maria Prima, Coordenadora do Museu Jacinto de Souza. Quixadá, 23 de dezembro de 2010.

[67] Segundo depoimento de João Eudes Costa, a Pedra tinha essa denominação por possuir em sua base uma lagoa oriunda do acúmulo de água da chuva que escoava por sobre a Pedra. Durante muitos anos foi

município. A extração de partes da pedra para utilização do granito na construção dos alicerces das moradias era uma prática comum entre aqueles que moravam em seu entorno. Deste modo, a cidade foi sendo erguida a partir da mutilação da Pedra Grande, que mesmo com tantas cicatrizes ainda preserva, nos dias de hoje, uma imponência particular. De qualquer ponto da cidade pode-se facilmente avistá-la. Os moradores dizem ser ela o grande referencial espacial da cidade, uma espécie de ponto de orientação, a partir do qual se guiam, desde os tempos pretéritos, todos aqueles que passam pela localidade, sejam filhos que se foram, sejam visitantes ou "estranhos" ao lugar. Para os visitantes que chegam ao município, ela seria o marco comprobatório de que haviam seguramente aportado em Quixadá.

Um fato inusitado imbuiria, no entanto, a Pedra de um valor simbólico e religioso até então ausente de sua historicidade, dando-nos margem para pensar na relação entre *história* e *mito*, na constituição da significação de um bem natural por uma sociedade. Segundo o memorialista João Eudes Costa, durante as pregações religiosas, denominadas por "missões", que ocorreram no ano de 1932, em Quixadá, os frades missionários Pedro Vermeulen, João Ryntjs e Tiago Von Ryn, sugeriram que fosse colocada no cume da Pedra Grande da Lagoa uma cruz, que pudesse simbolizar a religiosidade e a fé dos moradores da cidade. O desafio foi aceito pelos católicos quixadaenses, bem como pelo vigário da paróquia, e ambos não mediriam esforços para concretizar o desejo dos frades missionários (COSTA, 2002, p.549).

Porém, todos tinham consciência de que a empreitada não seria fácil, pois o acesso ao cume da pedra era bastante acidentado e dificilmente se conseguiria levar com facilidade os materiais necessários para a edificação do cruzeiro até o pico do monólito. No entanto, graças à inteligência de Adolfo Lopes da Costa, o trabalho pode ser realizado com sucesso. Mestre Adolfo, como era mais conhecido na cidade, apesar de cego, continuava a exercer com destreza sua profissão de mecânico e era conhecido em toda região por suas habilidades e astúcia. Procurado pelo Pe. Luís, para que lhe apresentasse uma idéia que pudesse contornar as adversidades oriundas da construção de um cruzeiro no alto da Pedra, mestre Adolfo propõe, então, uma solução inédita para por fim a contenda. O projeto consistia na construção de blocos de cimento e ferro que seriam modelados em sua própria oficina e posteriormente levados ao cume da pedra

---

utilizada como fonte para obtenção de água, diversão e sociabilidades. No entanto, a partir do final da década de 1940, inicia-se um paulatino aterramento da lagoa para a construção de moradias.

para serem montados dentro de uma estrutura de ferro, que seria previamente construída pelo mestre. O plano contou ainda com a ajuda de Apolônio Fernandes Lima, mestre de construção com vasta experiência, que convidou alguns de seus sobrinhos para lhe auxiliar no serviço (COSTA, 2002, p. 549).

No ano de 1934, inicia-se finalmente a construção do monumento em formato de cruz, no alto da pedra. Um trabalho muito arriscado, pois todo material necessário para sua edificação, os blocos de cimento e estruturas de ferro, teve que ser conduzido em padiolas de madeira pelos operários responsáveis pela obra. Temendo os riscos decorrentes da íngreme e acidentada subida, os trabalhadores realizaram todo o deslocamento do material, bem como a montagem da cruz, amarrados por uma corda na cintura, o que dificultava ainda mais a tarefa. Todos os esforços para a construção do cruzeiro foram acompanhados atentamente pelos familiares dos labutadores e demais populares, que torciam para que tudo ocorresse sem maiores incidentes e conforme o planejado.

Quando já se davam os trabalhos por concluídos, eis que aparece um grave problema que não havia sido previsto pelos idealizadores. Os fortes ventos que solapavam do alto da pedra, associados ao grande peso da estrutura do cruzeiro ameaçavam por abaixo a obra. Assim, os mestres Adolfo e Apolônio tiveram que improvisar um reforço na base de sustentação do monumento, para que o mesmo pudesse resistir as mais variadas intempéries. Também foram feitos melhoramentos ao longo do percurso para facilitar o acesso de todos aqueles que desejavam chegar ao cume onde havia se instalado o cruzeiro. Foram assim construídos alguns batentes e uma pequena ponte para unir duas pedras que anteriormente necessitavam ser escaladas com certa dificuldade e risco (COSTA, 2002, p. 550).

Com o término dos trabalhos, foi marcada para 24 de junho de 1934, dia do encerramento das “missões” daquele ano, a inauguração do monumento que, a princípio, foi denominado de a “Cruz das Missões”. A solenidade ganhou uma programação especial, iniciada por procissão, que saiu da igreja Matriz em direção ao pé da cruz. O cortejo foi acompanhando por um grande número de pessoas e entidades religiosas como as Filhas de Maria, Mães Cristãs, Sagrado Coração de Jesus, representação das escolas locais, um grupo vocal, dentre outros. No entanto, nem todos conseguiram vencer as dificuldades do percurso e desistiram antes mesmo de chegar ao fim do trajeto. Ao pé da Cruz, ocorreu a missa solene e a cerimônia de bênção do

momento. Uma salva de 21 tiros marcou o encerramento das missões, bem como o fim da solenidade de inauguração da cruz no cume da Pedra Grande. Esta, aliás, ganhou uma nova denominação e desde então, passou a ser conhecida em toda região como a Pedra do Cruzeiro (COSTA, 2002, p. 551).

Além do forte simbolismo religioso, a Pedra do Cruzeiro sempre foi um lugar de diversas sociabilidades e de interação entre o homem e a natureza. Há décadas, os moradores de Quixadá sobem até o alto da pedra para realizar programas diversos: admirar a vista privilegiada da cidade, fazer promessas e romarias, meditar, trabalhar, escalar, namorar e etc.



Foto 3: Solenidade de inauguração do monumento da Pedra do Cruzeiro (1934).
Fonte: Jacinto de Souza. Acervo: NHASC - FECLESC



Foto 4: Turistas pousando para fotografia na Pedra do Cruzeiro (1920). Ao fundo vê-se a Pedra do Cemitério
Fonte: Acervo: NHASC – FECLESC



Foto 3- Visitantes paulistas acompanhados de quixadaenses na Pedra do Cruzeiro (1920). Ao fundo o centro da cidade ainda sem a praça Dr. Revy (atual José da Páscoa).
Fonte: Fotografia doada por Rachel de Queiroz. Acervo: NHASC – FECLESC.

Sobre os múltiplos usos que a população faz do lugar é bastante significativo o depoimento que nos foi dado por Maria Prima:

> *Antes as pessoas subiam muito por uma questão de fé, de subir a pedra para ver a cruz, para pagar promessas. Também por que de lá você tem uma vista panorâmica da cidade, é muito interessante você ver de lá o pôr do sol, o nascer do sol, e então muitas pessoas, principalmente os mais jovens, aproveitam desse monólito para apreciar a vista e ou até mesmo para escalar a pedra, porque ela realmente desperta muitos sentimentos nas pessoas. E sempre houve essa interação dos moradores com a Pedra, acho até que em outras épocas, muito mais do que hoje. Teve épocas em que a Pedra era muito mais visitada até por turistas. As pessoas chegavam aqui e gostavam de subir a Pedra. Ela tinha um acesso melhor, por que tinha umas espécies de escadinhas para facilitar o acesso e hoje já tá muito desgastada e o acesso tá mais difícil.*[68] *(Maria Prima).*

Diante do exposto, parecem bastante significativas as observações de Silveira quando nos afirma que os significados atribuídos aos lugares revelam vínculos simbólico-afetivos que podem estar relacionados com a ordem do sagrado (dados na relação entre o divino natural e o divino social), práticas econômicas ligadas a certos arranjos técnico-culturais (administrando e manejando coletivamente o ambiente), bem como às formas de sociabilidade, dentre as quais o lúdico e a contemplação, que refletiriam, simbolicamente, a possibilidade de experimentar esteticamente a relação com o lugar (SILVEIRA, 2009). A relação estabelecida entre os moradores e a Pedra do Cruzeiro vai além da experiência estética, pois ela se inscreve na memória social de diversos grupos que compõe a sociedade quixadaense e, por meio dela, podemos refletir sobre a historicidade e as possibilidades das múltiplas apropriações sociais da natureza. É o que observamos, por exemplo, no relato de Dona Helena, moradora antiga de Quixadá, quando perguntada sobre o que representava para ela a Pedra do Cruzeiro:

> *A Pedra do Cruzeiro é muito importante para todos nós, por que primeiramente é um símbolo religioso, por causa da cruz que foi colocada lá em cima. Ela representa coisa boa, lembranças boas, pois a gente brincava muito ali, subia, visitava, ficava olhando o pôr do sol. Pela manhã ficávamos lá de cima olhando a cidade. Antigamente tinha umas mulheres que lavavam roupa pra fora sabe? As lavadeiras! E na subida da Pedra tem um tanque e sempre quando passávamos, as víamos lá em cima, lavando roupa. Às vezes gazeávamos aula e íamos tomar banho no tanque, e as lavandeiras brigavam por*

[68] Maria Prima, Coordenadora do Museu Jacinto de Souza. Quixadá, 23 de dezembro de 2010.

> *que ficávamos "toldando" a água [...]. Era um tempo muito bom! Ela tem um valor afetivo, nostálgico. Um tempo para refletir, lá em cima. Só subindo para saber. Um sentimento de amor, de admiração, pois é muito interessante uma pedra no meio da cidade, e tem um formato de cruzeiro lá em cima. Acho que é exemplo de muita de fé.* [69] *(Dona Helena).*

Como podemos perceber, a Pedra do Cruzeiro fez e faz parte da memória individual e coletiva dos moradores, bem como da história da própria cidade. Nos depoimentos que registramos, deparamos-nos com um misto de sentimentos e lembranças, muitas delas nostálgicas, que nos remetem à íntima relação estabelecida entre a população e o grande monólito situado no centro da urbe. A sacralidade em torno do cruzeiro fincado na Pedra se mescla à afetividade construída historicamente por todos aqueles que passaram, deixaram ou levaram dali inúmeras recordações. Esta relação cotidiana com o espaço, por muitos, considerado sagrado se refaz a partir das experiências dos indivíduos e grupos sociais. Este bem natural foi recebendo inúmeros outros sentidos, variados, infinitos, contraditórios, a partir dos quais podemos adentrar nas nuances de uma história social de Quixadá, a partir da relação estabelecida entre os moradores e as pedras do lugar.



Foto 5: Ao fundo Pedra do Cruzeiro. Fonte: Miguel Von Behr. In: BEHR, 2007**.**

[69] Maria Helena Gomes Pinto, moradora de Quixadá e colaboradora do Museu Jacinto de Souza, em 23 de dezembro de 2010.

Em 22 de julho de 1967, foi inaugurado um projeto de iluminação para todo o trajeto da Pedra do Cruzeiro. Tal empreendimento foi recebido pela população do município com grande satisfação, pois possibilitou o acesso a cruz até mesmo nos períodos noturnos, bem como ofereceu uma vista alumiada do Cruzeiro para todos que, da cidade, queriam apreciá-lo.

Apesar da importância da Pedra do Cruzeiro para grande parte da população de Quixadá, na década de 1990, se inicia por parte de algumas empresas privadas a instalação de torres de comunicação na cumeada do referido monólito. Era a chegada da modernidade, da globalização e das antenas repetidoras de telefonia e *internet* que num curto espaço de tempo tomam todo o cume no qual reinava sozinho o antigo Cruzeiro. No entanto, descontentes com o que consideram de enorme desrespeito a um dos mais importantes patrimônios naturais da cidade, moradores, profissionais liberais, intelectuais, e ex-moradores que se auto-intitulam, orgulhosamente, "filhos de Quixadá", se organizaram por meio da Associação dos Filhos e Amigos de Quixadá – AFAQ, e iniciaram uma campanha em busca da retirada das referidas antenas e pela preservação da Pedra do Cruzeiro.

Uma das primeiras medidas adotadas pela AFAQ a esse respeito foi a solicitação, ainda no ano de 2004, mesmo ano em que se oficializa o tombamento pelo IPHAN do Conjunto de Serrotes de Quixadá, de uma audiência com o prefeito Ilário Marques para tratar de assunto referente às instalações das antenas repetidoras na Pedra do Cruzeiro. A reunião se realiza na cidade de Fortaleza e na ocasião é entregue uma carta com as reivindicações da Associação no tocante a preservação do mencionado monólito. [70]

A iniciativa ganha espaço na imprensa e um dos mais importantes jornais locais notícia a luta promovida pela AFAQ em matéria intitulada *Instalações danificam Pedra do Cruzeiro.* Nela lemos:

> Um dos mais interessantes pontos turísticos do Sertão Central, a Pedra do Cruzeiro, ganha um aliado determinado a assegurar sua preservação. A Associação dos Filhos e Amigos de Quixadá (Afaq) se articula no sentido de identificar os proprietários das dezenas de antenas instaladas no pico da imensa rocha monolítica encravada no Centro da cidade e exigir do Município o cumprimento da lei que estabelece a retirada das

[70] Esta informação nos foi passada por Edvardo Moraes de Oliveira (Vavá), Presidente da AFAQ, durante uma de nossas conversas, no entanto, não conseguimos localizar o referido documento nos arquivos da Associação.

> parafernálias metálicas daquele local. Com a 'limpeza', pretendem promover campanha para a restauração do cruzeiro erguido nos idos de 1934 que deu o título popular ao exótico monumento geográfico de Quixadá. (DIÁRIO DO NORDESTE, *Instalações danificam Pedra do Cruzeiro, Caderno Regional*, 08/09/2008).

A campanha da AFAQ busca a retirada das antenas repetidoras, pois considera que as mesmas representam uma afronta à História da cidade, bem como ameaçam a integridade e promovem a descaracterização de um dos principais símbolos do patrimônio natural do município. Deste modo, oficializaram uma denúncia junto ao Ministério Público de Quixadá no qual expressavam sua indignação e exigiam providencias cabíveis diante dos fatos apresentados:

> Antigamente o Cruzeiro era um marco norteador para quem se aproximava de Quixadá. Atualmente não só se confunde com as dezenas de antenas repetidoras de telefonia e Internet, como fica totalmente obscurecida. Deixou de ser a 'Pedra do Cruzeiro' para se transformar na 'Pedra das Antenas'. Por que somente em Quixadá as empresas de comunicação se acham no direito de fazer economia de construir as suas torres adulterando um patrimônio natural e histórico da cidade? Tais patrimônios estão ameaçados em decorrência das intervenções do homem, certamente de pessoas que desconhecem estes valores, ou seus interesses estão acima dos interesses coletivos de preservação da História da cidade.[71]

O documento é acompanhado ainda de um registro fotográfico que demonstra o atual estado de depredação da Pedra do Cruzeiro e o descaso do poder público com o patrimônio da cidade conforme vemos no trecho que segue:

> A título de amostragem, estamos encaminhando, em anexo, fotos tiradas recentemente da chamada Pedra do Cruzeiro, cuja cruz encontra-se bastante deteriorada, totalmente ofuscada pelas antenas e construções pesadas ao seu redor, descaracterizando absolutamente o marco histórico da religiosidade do povo quixadaense. Já somam dezenas de antenas, inclusive com tubulações grotescas, que agridem a imagem da pedra. Não se sabe quem autoriza tão desordenada invasão a um patrimônio natural e histórico do povo![72]

[71] Trecho do ofício encaminhado pela AFAQ ao Ministério Público de Quixadá, 12 de maio de 2009.
[72] Idem.



Foto 6: Antenas transmissoras no cume da Pedra do Cruzeiro (2010).
Fonte: João Paulo Vieira Neto.



Foto 9: Detalhe das antenas instaladas no alto da Pedra do Cruzeiro (2010).
Fonte: João Paulo Vieira Neto

O ofício encaminhado ao Ministério Público pela AFAQ, além de denunciar e exigir a retirada das antenas busca saber quem é o responsável pela autorização do que chamam de "desordenada invasão" ocasionada pela apropriação indevida e irregular de um bem natural por empresas particulares que atuam na região. A irregularidade mencionada se respalda em legislação aprovada pela Câmara Municipal, assim como sancionada e promulgada pela Prefeitura Municipal de Quixadá.

Trata-se da Lei Nº 2.183 de 02 de dezembro de 2004, que "dispõe sobre instalação de antenas transmissoras de radiação eletromagnética e equipamentos afins no município de Quixadá e dá outras providências". A Lei Municipal, afirma nos seus artigos 4º (quarto) e 9º (nono), que a instalação de equipamentos de transmissão de sinais se dará mediante análise especial e aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SDU, e em seu artigo 8º (oitavo), que as mesmas só poderão "entrar em operação após licença ambiental concedida pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) ou Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, que deverá está afixada junto aos equipamentos". Embora, segundo o que nos consta no ofício denúncia da AFAQ, no ano de 2009 ainda não se tinha informações concretas sobre quem são os responsáveis pela instalação dos equipamentos na Pedra do Cruzeiro.

Para agravar ainda mais a situação irregular no que concerne à permanência das torres de transmissão ao lado monumento Cruzeiro, o artigo 11 da referida Lei Municipal é enfático ao determinar a retirada dos equipamentos do cume da Pedra e estabelece, inclusive, um prazo para o cumprimento da legislação;

> As estações de VHF, FM, TV, ERBS, MINI- ERBS e Micro-Células, ou equipamentos afins, que estiverem instalados em desconformidade com os limites de exposição citados no artigo 7º e demais termos desta lei, deverão adequar-se a mesma, no prazo de 180 dias, contados da data de sua publicação, **em especial os equipamentos instalados no topo da Pedra do Cruzeiro que deverão, obrigatoriamente, ser retirados e instalados em locais próprios.**[73] (Grifo nosso).

Decorridos mais de seis anos da promulgação da Lei Nº 2.183, ainda permanecem encravadas na cumeeira do monólito as torres de transmissão. A indignação perante tamanho descaso com este patrimônio que é referência cultural para inúmeros segmentos formadores da sociedade quixadaense é compartilhada de igual maneira pelo escritor João Eudes Costa que em seu livro *"Retalhos de Quixadá"* faz, do

[73] Lei Municipal Nº 2.183 de 02 de dezembro de 2004.

mesmo modo, uma crítica contundente à instalação das antenas repetidoras na Pedra do Cruzeiro. Segundo o autor:

> Essa cruz que nos abençoa e protege, há tanto tempo, não merece tamanho desprezo e inconcebível desrespeito, por parte de quem sempre viveu feliz a sua sombra. Alegam que as torres repetidoras são indispensáveis nos dias de hoje. Se as novas edificações são necessárias ao moderno sistema de comunicação, que fossem instaladas em outro local, pois pedras, até de altitude maior, não faltam ao redor de Quixadá. Duvidamos que tal ultraje fosse feito aos pés do Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, no Horto do Pe. Cícero Romão Batista em Juazeiro do Norte ou em qualquer outro lugar onde houvesse respeito aos monumentos históricos. (COSTA, 2002, p. 552).

No entanto, as torres não são as únicas ameaças à preservação da Pedra do Cruzeiro. O crescimento desordenado da cidade e a especulação imobiliária também ameaçam a grande formação rochosa. Há algumas décadas, construções de alvenaria usadas para moradia começam a ocupar todo o entorno da pedra. Durante as pesquisas de campo tivemos a oportunidade de escalá-la e do alto é possível ter a dimensão da intensidade destas ocupações, muitas, inclusive, adentram por sua estrutura através da implosão de suas partes. Outras já se utilizaram da própria estrutura do monólito para dali fazerem seus alicerces, como é o caso de uma edificação erguida há pouco tempo em sua encosta. A casa é de fácil identificação, pois se localiza no início do caminho que nos permite uma melhor acessibilidade para encarar a sua subida. No entanto, nada foi feito para impedir a sua construção.



Foto 10: Construções na encosta da Pedra do Cruzeiro (2010)
Fonte: João Paulo Vieira Neto.

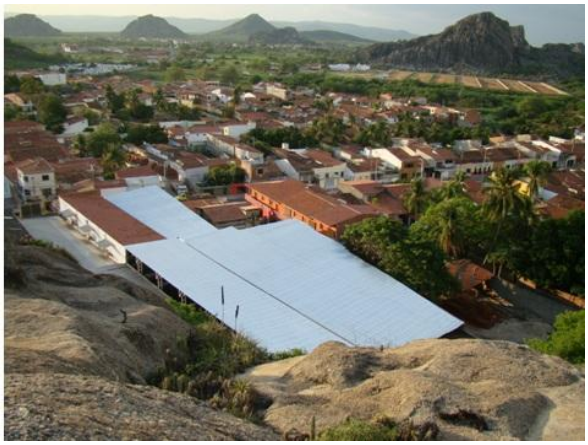

Foto 11: Empreendimentos avançam e destroem partes da Pedra do Cruzeiro (2010)
Fonte: João Paulo Vieira Neto.

A ausência de uma política efetiva de contenção para evitar ocupações irregulares no entorno da Pedra do Cruzeiro é um incentivo para a continuidade de tais práticas. Com as facilidades encontradas nos últimos anos, algumas empresas resolveram investir na construção de seus empreendimentos nos arredores do referido monólito. Para aumentar o terreno disponível para construção de seus magazines, estes empresários não poupam esforços e fazem uso até de artifícios de duvidosa legalidade. É o que podemos constatar na mesma denúncia encaminhada ao Ministério Público pela AFAQ:

> Por sua vez, para agravar mais ainda o descuido, empresas que se estabelecem em Quixadá adquirem imóveis no entorno da referida pedra, especificamente na Rua Epitácio Pessoa, e vão ampliando os espaços do estabelecimento na parte detrás, chegando inclusive a dinamitar a encosta da pedra, já que a frente fica para a citada rua.[74]

Uma Norma Complementar à Lei Orgânica do município estabeleceu proteção incondicional para a Pedra do Cruzeiro, bem como a reconheceu como patrimônio histórico, cultural e turístico de Quixadá. Segundo o artigo 129 do referido dispositivo legal:

> A Pedra do Cruzeiro, patrimônio histórico, cultural e turístico do município será preservada de toda e qualquer depredação, vedada à exploração comercial ou residencial em toda a sua estrutura a qualquer título, salvo iniciativa do Poder Executivo através do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal. [75]

Apesar desta norma, pouco ou nada é feito pelas autoridades públicas municipais para garantir a preservação e evitar maiores prejuízos à integridade da Pedra do Cruzeiro. Muitos moradores não entendem tamanho descaso com esse significativo patrimônio natural, muito menos compreendem a decisão do IPHAN de tê-la excluído da poligonal de tombamento. Durante as pesquisas e entrevistas que realizamos no município, ao nos apresentarmos como pesquisadores do IPHAN e por diversas ocasiões fomos questionados sobre as razões pelas quais não haviam tombado também a Pedra do Cruzeiro. Como essa era uma questão central para nosso trabalho, buscávamos

[74] Ofício encaminhado pela AFAQ ao Ministério Público de Quixadá, em 12 de maio de 2009.
[75]Lei Orgânica do Município de Quixadá. Disponível em: http://www.camaraquixada.ce.gov.br/legislacao/lei_organica.pdf. Acesso em: 30 de setembro de 2010.

sempre fugir da indagação, formulando e devolvendo uma pergunta similar ao nosso entrevistado. Afinal de contas, considerávamos fundamental para nossa investigação a opinião dos moradores acerca dos resultados da intervenção do IPHAN no município, principalmente sobre a não intervenção da instituição na problemática das formações rochosas mais ameaçadas pelo crescimento urbano.

Neste sentido, nos é bastante revelador o depoimento de Maria Prima sobre o assunto:

> Eu acompanhei os resultados das pedras que foram tombadas, que são as pedras que ficam nos arredores da cidade e uma vez eu questionei sobre a questão da Pedra do Cruzeiro que não era tombada. Mas eu nunca consegui entender as justificativas que me foram passadas. Eu não entendi bem o argumento que diz que ficam na zona urbana, na zona construída e isso teria algumas dificuldades, problemas que não sei bem te explicar, pois como disse nunca consegui entender nem me convencer com a justificativa que me deram. Afinal, no meu entender essa Pedra era a primeira que deveria ser tombada e conservada. Não sei se compreendo bem toda essa discussão, mas eu discordo dessa decisão do Iphan. Acho que a Pedra do Cruzeiro era a primeira a ter sido tombada, não importando as dificuldades, os empecilhos. Acho que tudo isso deveria ter sido visto, estudado e superado. Em minha opinião ela era a primeira a ser tombada, por que ela é um dos maiores patrimônios naturais de Quixadá. Além de ser um patrimônio natural, ela é histórica e tem uma simbologia muito forte para os moradores, que precisava ser respeitada e preservada acima de tudo.[76]

Mesmo ponderando não saber com propriedade sobre quais seriam os critérios adotados pelo IPHAN para o não tombamento da Pedra, Maria Prima revela um profundo pesar em tal decisão. Tal sentimento é compartilhado por Dona Helena que do mesmo modo condena como absurdo o parecer da instituição e solicita a retirada das antenas repetidoras:

> Acho muito errado, um cúmulo, por que se todos os monólitos de Quixadá foram tombados e a Pedra do Cruzeiro não é um e é o principal dentre todos, por que ela não foi tombada também? Já fiz essa pergunta, mas a pessoa a quem perguntei, acho que não quis entrar em detalhes, por que sabe que a gente vai reclamar né? [...] A gente quer olhar pra ela sem antena, por que li cobre toda a beleza dela, por que tem outros cantos pra colocar elas, fora da cidade, na Serra do Estevão tem umas antenas que não sei de que firma é, sei que tem, até visitei lá

[76] Maria Prima, Coordenadora do Museu Jacinto de Souza. Quixadá, 23 de dezembro de 2010.

> também. Mas dentro do centro? Ali é um ponto turístico, ali é pra chamar turistas pra visitar. Quando conversamos todos se revoltam quando vêem a pedra daquele jeito.[77]

Além das recorrentes queixas acerca da situação em que se encontra a referida Pedra, chamamos a atenção do leitor para uma informação bastante interessante e que se repete em várias entrevistas que realizamos com os moradores do lugar. Trata-se do fato de considerarem a Pedra do Cruzeiro como a mais importante dentre as formações rochosas de Quixadá. Uma constatação bastante inusitada tendo em vista o atual estado de degradação em que a mesma se encontra e principalmente se considerarmos a propaganda realizada pelas secretarias e agências municipais e estaduais responsáveis em promover o *marketing* turístico da cidade. Nos materiais publicitários produzidos por estas instituições a Pedra da Galinha Choca, ao lado da barragem do Açude Cedro, é que aparece como símbolo do município. Isso revela mais uma vez a importância simbólica e afetiva que aquele bem natural exerce sobre parte significativa da população, independente da mídia e do Estado.

No entanto, apesar desse notório reconhecimento da população local sobre a importância da Pedra do Cruzeiro para a história e memória do município, a polêmica entre moradores, organizações da sociedade civil, poder público e empresas privadas em torno de sua preservação e recuperação ainda perdura sem solução definitiva até os dias atuais. A campanha impulsionada pela AFAQ para remoção das torres instaladas no alto da formação monolítica ganha paulatinamente força e repercute de forma satisfatória em toda cidade. Do mesmo modo, as denúncias enviadas ao Ministério Público, depois de mais de dois anos, começam a trazer alguns resultados importantes para a luta.

Em outubro de 2010, por exemplo, ocorreu uma reunião entre vereadores, historiadores, urbanistas e representantes de organizações não governamentais, como a Associação Cultural Artística e Ecológica do Ceará - ACAEC e AFAQ, com a presidência da Câmara Municipal de Quixadá, tendo como objetivo encontrar alternativas para a retirada das antenas transmissoras do cume da Pedra, fomentar medidas de preservação do bem natural e promover a recuperação do símbolo histórico responsável pela nominação popular da formação rochosa, o cruzeiro de concreto.

---

[77] Maria Helena Gomes Pinto, moradora de Quixadá e colaboradora do Museu Jacinto de Souza, em 23 de dezembro de 2010.

Dentre os encaminhamentos desta audiência destacamos a realização de um levantamento para saber quantas torres e antenas estão instaladas na Pedra e a quais empresas pertencem. Os proprietários deverão ser notificados e uma nova reunião será marcada com as partes interessadas. Os representantes da sociedade civil organizada também apresentaram uma proposta conciliatória de construção de uma única torre no lugar das demais. Nela, as operadoras de telefonia, as emissoras de televisão e as empresas de *internet* poderão instalar suas repetidoras. A própria estrutura metálica será estilizada e transformada em um grande cruzeiro. De acordo com o presidente da AFAQ, Edvardo Moraes de Oliveira (Vavá), "as empresas poderão custear o projeto, uma vez que já usufruem do espaço público."[78]

Até o momento da finalização deste trabalho, não tivemos informações sobre a concretização dos encaminhamentos propostos na reunião mencionada, nem notícias de uma nova audiência pública para tratar das questões relativas à proteção e preservação da Pedra do Cruzeiro.

3.4. De Quanta Excepcionalidade se Precisa para Inventar um Patrimônio?

> O processo de construção de uma "memória nacional" é, sem dúvida, um exercício de violência simbólica, que se dá justamente a partir do não questionamento da arbitrariedade das escolhas, representadas e reconhecidas como naturais, pelos agentes sociais envolvidos no jogo. (CHUVA, 2009. p. 64).

A justificativa para a exclusão de um bem tão significativo para população local, como é a Pedra do Cruzeiro, está contida no documento intitulado *Estudo para Tombamento Federal do Conjunto de Inselbergs de Quixadá – CE*, elaborado pela 4ª Superintendência Regional do IPHAN (CE / RN), em outubro de 2001. Nele, lemos as seguintes razões:

> A inclusão de uma cidade de anódina importância como conjunto histórico, como é Quixadá, na poligonal do tombamento, com mero propósito de incluir os *inselbergs* do Chalé da Pedra, dos morros do Cruzeiro e do Cemitério, geraria sérios problemas de gestão da área tombada. A cidade não apresenta nenhum elemento edificado de valor, passível de ser

[78]DIÁRIO DO NORDESTE. *Restauração para a Pedra do Cruzeiro*, Caderno Regional, 13 de outubro de 2010.

> reconhecido pelo tombamento federal. Sua inclusão faria com que qualquer proposta para intervenção construtiva tivesse de ser submetida à aprovação do IPHAN. Além disto, de todos os *inselbergs*, os mais afetados pela ação humana em toda a área proposta para tombamento são exatamente os morros do Cruzeiro e do Cemitério, os quais apresentam intervenções comprometedoras, cuja reversão depende de ações municipais, como certas demolições onerosas e que exigem construções que as substituam, como é o caso de uma caixa d'água. Na consideração desta Superintendência, estes *inselbergs* deveriam ser protegidos pela administração municipal, que acaba de aprovar uma lei relativa à preservação do patrimônio cultural, a qual estabelece um Conselho de Cultura para a promoção de tombamentos. Portanto, a 4ª SR propõe a exclusão da área urbana da área de tombamento, como se pode ver na poligonal apresentada.[79]

Como podemos observar os motivos apontados para não inclusão da Pedra do Cruzeiro, bem como de outras formações rochosas importantes para os moradores na poligonal de tombamento estão baseadas em determinados critérios "técnicos" que, em última análise, são também políticos e de atribuição de valor.

Portanto, teceremos algumas ponderações referentes à decisão adotada pela Superintendência do IPHAN no Ceará sobre o caso analisado. Iniciaremos pelas motivações "técnicas" apresentadas, pois encontramos no próprio processo de tombamento do Conjunto de Serrotes de Quixadá diversas recomendações que não foram consideradas no dossiê final que instruiu a proposta de tombamento e que nos fazem questionar a justificativa que determinou a exclusão da Pedra do Cruzeiro, assim como de outras formações rochosas situadas no perímetro urbano da cidade.

Demonstramos no início deste capítulo que havia, no ano de 1997, pelo menos duas propostas distintas para a proteção dos inselbergs de Quixadá. Uma apresentada pela Secretaria de Turismo do Ceará – SETUR visava criar o Parque Nacional dos Monólitos e a outra objetivava o tombamento dos serrotes em nível federal pelo IPHAN, conforme solicitação encaminhada pela escritora Rachel de Queiroz. Apresentamos ainda que as razões pelas quais o IPHAN e a SETUR não chegaram a um consenso em relação à área invocada para o tombamento e a indicada para criação do Parque basearam-se na constatação de que:

---

[79] *Diretrizes e Recomendações para a Proteção do Conjunto.* In: Estudo para Tombamento Federal do Conjunto de Inselbergs de Quixadá – CE. 4ª Superintendência Regional do IPHAN (CE / RN), Outubro / 2001, p. 68.

> A primeira área, conforme a justificativa que Rachel de Queiroz apresentou na solicitação que resultou na instauração do processo de tombamento, é um **'conjunto urbano/rural'** e a outra, uma área exclusivamente rural, apresentando ainda significativos aspectos silvestres.[80] (Grifo no original).

Como podemos observar, a solicitação de tombamento buscava a proteção do conjunto urbano/rural. Segundo nos consta, a preocupação maior da escritora Raquel de Queiroz era justamente com as pedras situadas no perímetro urbano e suas proximidades, pois as mesmas estavam mais expostas à ação predatória decorrente do crescimento da cidade. Mesmo motivo que despertou grupos locais para a articulação de ações visando a sua proteção, chegando às vias de um processo de mobilização em torno do patrimônio, no caso, a Pedra do Cruzeiro.

As mesmas preocupações relacionadas ao risco de destruição das formações rochosas que se encontravam mais ameaçadas pela ação humana são percebidas no abaixo assinado de ratificação do pedido de tombamento feito pelos moradores da cidade e encaminhado ao IPHAN.

> A cidade de Quixadá localiza-se em meio a conjuntos graníticos exuberantes – apresentando as mais variadas formações. **É corrente notícias e ações constatadas sobre processos de depredação dos ambientes naturais e culturais**. Certamente, a orientação do homem desse Sertão Central do Ceará – sua referência espacial – está fortemente demarcada pelas formações rochosas, assim como a floresta é o que norteia o índio em sua 'consciência de espaço'. **Permitir que os processos depredativos avancem é permitir que a identidade de uma população também seja destruída em alguns aspectos**. Diante dessas preocupações acima referidas, estamos enviando um abaixo assinado para reiterar a solicitação de tombamento do **Parque Nacional dos Serrotes do Quixadá** feito pela escritora Raquel de Queiroz há cerca de 1 (um) ano.[81] (Grifo nosso).

Outro fato que nos chama a atenção é o de que encontramos, em alguns documentos que compõe o processo de tombamento, a recomendação de se priorizar a proteção dos bens que estivessem mais ameaçados em sua integridade. É o que lemos,

---

[80] Memorando Nº 373/97 – DEPROT/RJ: In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p. 42-44.

[81] Oficio s.n/ 96. In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p. 2.

por exemplo, no trecho do Memorando Nº 373/97 – DEPROT/RJ, já citado anteriormente:

> [...] a 4ª CR/IPHAN irá promover o levantamento do conjunto de formações geomorfológicas que mereçam ser inscritas como monumentos naturais nacionais nos livros de tombo do IPHAN. **Serão destacadas como prioritárias aquelas mais ameaçadas pelo crescimento urbano e atividades econômicas,** aquelas que constituam formas mais singulares, bizarras ou curiosas; aquelas que apresentem outros valores além do geomorfológico, como valores biológicos ou culturais; aquelas cuja localização as torne mais evidentes em relação à cidade ou à estrada que a ela conduz e, finalmente, aquelas que mais contribuam para a configuração do conjunto.[82] (Grifo nosso).

Encontramos a mesma preocupação no memorando do então Chefe de Divisão de Proteção Legal do IPHAN, acerca dos procedimentos necessários para a instrução do processo de tombamento dos Serrotes de Quixadá. O documento é bastante elucidativo quanto à questão:

> **Quanto à existência de ameaças ao conjunto ou a uma porção deste, em decorrência do crescimento urbano e das atividades econômicas ali empreendidas**, deve ser informada nos casos em que se justificar o tombamento segundo os parâmetros indicados, para que se confira rapidez aos trâmites do processo e se possa, assim, salvaguardar o bem natural de eventual descaracterização e perda de integridade. [83](Grifo nosso).

Como podemos constatar, o memorando chamava a atenção para a necessidade de priorizar as áreas que estivessem mais ameaçadas de descaracterização, perda de integridade e ainda recomendava que diante de tais prenúncios dever-se-ia comunicar a instituição para que esta tomasse as providências cabíveis e conferisse certa agilidade aos trâmites legais do processo.

---

[82] Memorando Nº 373/97 – DEPROT/RJ. In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p. 42-44.

[83] Memorando Nº 418/97 – DEPROT/RJ. In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p. 46-47.

Temos ainda o parecer da arquiteta Isabelle Cury, encarregada da pesquisa e montagem da instrução de tombamento. Segundo seu relatório final deveriam ser protegidos também os inselbergs situados dentro da urbe. Na verdade, em seu parecer, ela sugere que a poligonal deva abarcar todo o perímetro urbano e rural e estabelece, inclusive, diretrizes urbanísticas para a preservação da área urbana. Sua proposta é de um grande polígono de tombamento que incorporava, inclusive, a cidade de Quixadá e todos os monólitos que estivessem em seu interior, conforme vemos no mapa 1.

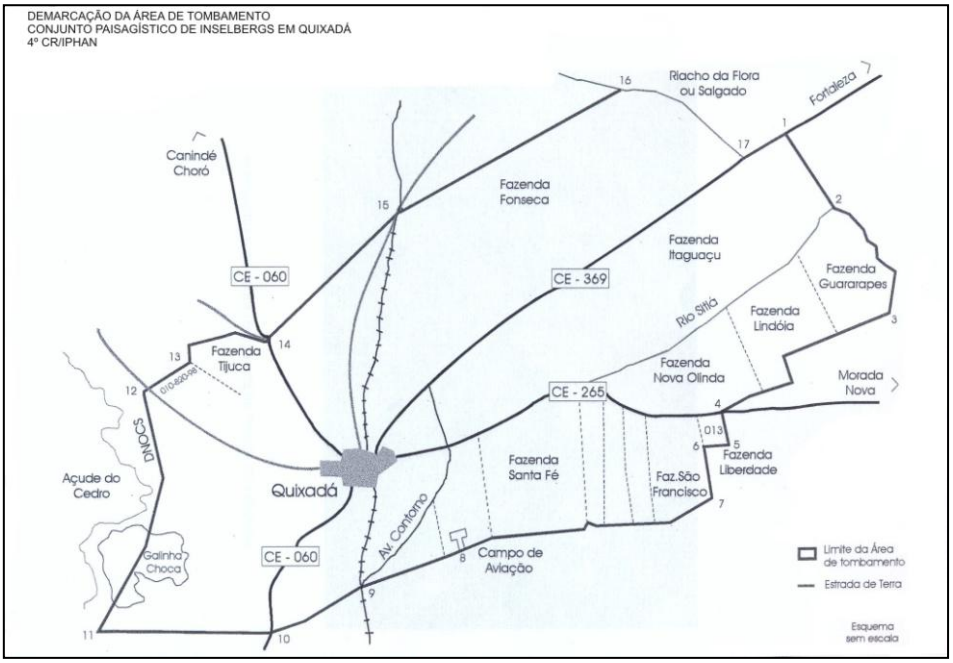

Mapa 1: Proposta de poligonal de tombamento do parecer de Isabelle Cury.
Fonte: IPHAN, 2001.

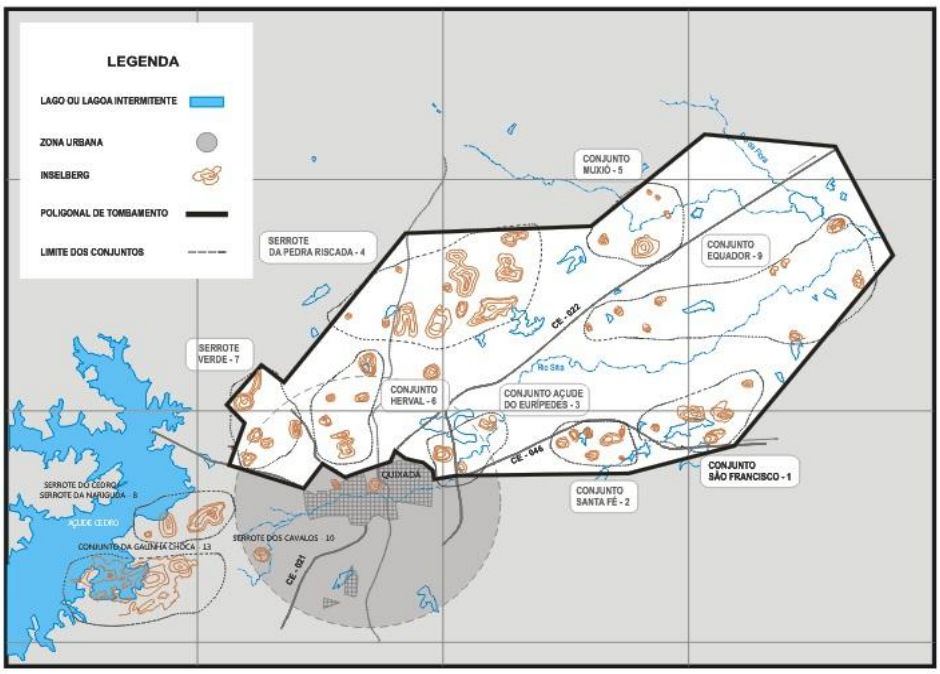

Mapa 2: Atual poligonal de tombamento do Conjunto de Serrotes de Quixadá.
Fonte: IPHAN, 2001a.

Poderíamos considerar que a decisão de exclusão dos bens localizados no perímetro urbano contraria as solicitações de tombamento encaminhadas pela sociedade civil, bem como algumas das próprias recomendações técnicas que nortearam o processo em si. Diante do exposto, cabem-nos algumas indagações sobre os motivos "técnicos" alegados que levaram a exclusão da área urbana na poligonal de tombamento.

No que se referem aos problemas econômicos decorrentes das supostas *demolições onerosas*, poderíamos nos perguntar se caberia realmente à instituição arcar com tais responsabilidades. Afinal, as antenas que encontramos na Pedra do Cruzeiro são de propriedade de empresas particulares que na busca de minimizar seus custos às encravaram de forma irregular no cume da referido monólito. Aliás, como pudemos constatar na documentação apresentada ao longo do texto, principalmente a Lei Nº 2.183, aprovada no mesmo ano do tombamento do Conjunto de Serrotes de Quixadá, havia certa sensibilidade e disposição política por parte da prefeitura municipal em promover condições legais para a retirada das torres de repetição da Pedra do Cruzeiro. Tal iniciativa, acompanhada do respaldo institucional de um órgão federal de preservação do patrimônio como é o IPHAN, certamente teria facilitado e reforçado um acordo para a retirada das antenas transmissoras.

Quanto ao problema referente a uma caixa d'água que seria necessária substituir, caso houvesse o tombamento dos bens localizados no perímetro urbano, constatamos que a mesma se localizava no monólito conhecido como Pedra do Cemitério. Acreditamos que se fosse realmente imprescindível a demolição da referida caixa d água para se proceder a proteção do monólito e se, tal empreitada gerasse problemas financeiros intransponíveis para a instituição, que a mesma fosse retirada da poligonal de tombamento. Todavia, não nos é plausível a utilização desta justificativa para a exclusão de outros bens situados na urbe, como a Pedra do Cruzeiro.

Outra indagação que nos surge é que se para incluir as pedras que estavam no perímetro urbano seria mesmo necessário ampliar a poligonal de tombamento para toda a cidade de Quixadá, como foi alegado na justificativa para a exclusão. Não se poderia, no caso analisado, propor o tombamento isolado da Pedra do Cruzeiro, uma vez que ela se constitui enquanto referência cultural de relevância indiscutível para grande parcela da sociedade quixadaense? Afinal, o tombamento de bens isolados é uma prática

corriqueira na instituição, utilizada, inclusive, desde seu surgimento na década de 1937, para garantir a proteção de determinados monumentos edificados.

Do mesmo modo, poderíamos pensar na possibilidade de utilizar do mesmo recorte metodológico que dividiu a área proposta para o tombamento em conjuntos e subconjuntos e propor um subconjunto urbano dividido em dois núcleos distintos entre si, que pudessem abarcar as áreas correspondentes à Pedra do Cruzeiro e ao Chalé da Pedra, monólitos de reconhecido valor cultural na cidade.[84]

Outra opção, em função da especificidade do bem, um conjunto que é formado por inselbergs que tem uma distribuição pontual, seria o tombamento dos bens mantendo a concepção de conjunto, mas com perímetros que envolvessem cada inselberg separadamente. Uma proposta semelhante foi aprovada recentemente pelo Conselho Consultivo do IPHAN, referente ao tombamento dos Bens Culturais da Imigração Japonesa.[85] No caso mencionado, cada bem estava pontualmente disperso em uma grande área, assim, todos foram tombados com um perímetro próprio, não obstante à concepção que orientou o tombamento foi a de conjunto.

Embora tenhamos apontando alguns argumentos técnicos que poderiam ter sido levados em consideração na proteção de bem natural de indescritível importância como o é a Pedra do Cruzeiro para os moradores de Quixadá, acreditamos que as razões para tal procedimento estão além das motivações e problemáticas que poderíamos considerar como técnicas. Afinal, não há técnica desvinculada de critérios e posicionamentos políticos. Portanto, as opções foram políticas, a princípio, e estariam relacionadas às práticas e critérios de atribuição de valor que permanecem historicamente vinculados à instituição e, que apesar dos esforços empreendidos nas últimas décadas, ainda são bastante visíveis em muitos departamentos e profissionais que o integram.

Se omitíssemos, por exemplo, o período em que foi elaborada a justificativa de exclusão que ora analisamos, o leitor poderia imaginar que estaríamos tratando de um

---

[84] O termo **conjunto** foi aplicado para definir, segundo o estudo de tombamento, as duas grandes unidades paisagísticas: o conjunto paisagístico constituído por formações geomorfológicas em monólito conhecidas como serrotes que constitui o Processo 1377-T-96 e o conjunto paisagístico de monólitos associados à paisagem já tombada do Açude do Cedro. Estes por sua vez estão divididos em oito sub-conjuntos menores e não interligados entre si. Este procedimento metodológico, bastante interessante e responsável, buscava reduzir significativamente a área tombada, minimizar os incômodos dos proprietários da região e facilitar a tarefa de preservação e fiscalização do IPHAN. Fonte: Estudo para Tombamento Federal do Conjunto de Inselbergs de Quixadá – CE. 4ª Superintendência Regional do IPHAN (CE / RN), Outubro / 2001a.

[85] Conselho Consultivo do IPHAN aprovou no dia 24 de junho de 2010, por unanimidade, o tombamento de quatorze bens culturais, vestígios da colonização de imigrantes japoneses no Vale do Ribeira, São Paulo. Disponível em: http://www.zashi.com.br/zashi_especial/559a.php. Acesso em: 12/01/2011.

caso ocorrido na chamada "fase heróica" da instituição, em que os bens contemplados para o tombamento foram em geral, produtos da experiência cultural de uma elite econômica, política, religiosa e intelectual, ou ainda, locais vinculados a fatos consagrados pela historiografia oficial. É nesse contexto, por exemplo, que fazem sentido as observações de Passaglia sobre a atuação do SPHAN, quando afirmava que o conceito de valor, então defendido nas primeiras décadas de atuação do órgão, consistiam:

> [...] na atitude de associar toda obra, local ou documento, à sua antiguidade, a um fato histórico relevante ou a um preconceito estilístico. Na medida em que um município, cidade ou comunidade não tivessem sido premiados pelas suas origens de terem sido sede ou passagem de algum ciclo ou evento consagrado pela historiografia oficial, ele estaria irredutivelmente renegado: não há nada de valor a se preservar. (PASSAGLIA, 1983, p.10).

Afinal, a diretriz é enfática ao afirmar que por se tratar de bens que estão localizados em "*cidade de anódina importância como conjunto histórico*" para a nação, estes não seriam merecedores de proteção federal nem de esforços da instituição no sentido de encontrar soluções que pudessem minimizar os problemas de ordem econômica e de gestão elencados como justificativa para exclusão dos referidos bens.

Todavia, como é de conhecimento de todos nós que trabalhamos com a preservação do patrimônio cultural, os bens culturais não valem por si mesmos, eles não possuem um valor intrínseco. O valor desses bens é sempre atribuído por sujeitos e grupos sociais específicos, em função de interesses historicamente determinados e até contraditórios. Sabemos que em qualquer processo de conhecimento, investigação e seleção de um patrimônio cultural, os critérios de atribuição de valor terão que ser definidos e as escolhas e exclusões estabelecidas. Seria falso e ambicioso em demasia achar que podemos abarcar tudo e não deixar nada de fora. Selecionamos nosso objeto e dele extraímos significados a partir de nossas leituras e lugar de onde articulamos nosso discurso. Deste modo, a seleção de bens para a preservação tem uma dimensão política evidente e que não deve ser desconsiderada. Afinal, quem decide o que é importante ser lembrado ou esquecido? O que se deve ser preservado ou destruído? Qual o parâmetro utilizado para se afirmar que uma cidade é insignificante como conjunto histórico? Para

quê ou para quem ela não seria importante? Qual noção de patrimônio cultural fundamenta tal afirmação?

Como já discutimos em outro momento, encontramos vários casos em que as instituições de preservação privilegiaram a proteção do patrimônio de herança luso-brasileira e vinculada às classes políticas, religiosas e economicamente favorecidas em detrimento de outros bens culturais significativos, mas que por não serem representativos de uma determinada época ou ligados a algum fato histórico notável ou pertencente a um estilo arquitetônico "relevante", deixaram de ser preservados e foram relegados ao esquecimento e até destruídos por não terem, no contexto dessa concepção, valor que justificasse a sua preservação (ORIÁ, 1997, p. 131). Vimos também como essa perspectiva valorativa se aplica da mesma maneira ao chamado patrimônio natural e como historicamente essa busca exacerbada por uma suposta "excepcionalidade" cênica e integridade dos bens naturais guiaram, em grande medida, as práticas de patrimonialização do IPHAN.

Desde o final a década de 1980 e inicio da década de 1990, pelo menos no plano teórico, as políticas públicas de preservação têm sido norteadas por uma concepção ampla do conceito de patrimônio cultural, que busca reconhecer novas categorias de bens, mais próximas do cotidiano dos diversos grupos sociais. Trata-se de um esforço, assegurado pela própria Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, de contemplar a pluralidade étnica e social formadora da sociedade brasileira, uma vez que a representatividade dos bens em termos da diversidade social e cultural do país é essencial para que a *função de patrimônio* se realize, no sentido de que os diferentes grupos sociais possam se reconhecer nesse repertório (FONSECA, 2005)

No interior do próprio IPHAN vêm se consolidado, com muito esforço e algumas resistências, um conjunto de políticas voltadas para o reconhecimento dos saberes, ofícios, festas, lugares, rituais, expressões artísticas e lúdicas dos diferentes grupos e camadas sociais. O Decreto Nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial[86] e cria o Programa Nacional do

[86] "O decreto que rege o processo de reconhecimento de bens culturais como patrimônio imaterial, institui o registro e, com ele, o compromisso do Estado em inventariar, documentar, produzir, conhecimento e apoiar a dinâmica dessas práticas socioculturais [...] O registro é, antes de tudo, uma forma de reconhecimento e busca a valorização desses bens, sendo visto mesmo como um instrumento legal que, 'resguardadas as suas especificidades e alcance, equivale ao tombamento. Em síntese: tombam-se objetos, edificações e sítios físicos; registram-se saberes e celebrações, rituais e formas de expressão e os espaços onde essas práticas se desenvolvem'". (*apud* CASTRO, 2008, p. 18). Assim, os bens culturais de natureza

Patrimônio Imaterial (PNPI),[87] é uma prova incondicional do que estamos afirmando. Outros instrumentos importantes e que não poderíamos deixar de mencionar são o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC)[88] e os Planos de Salvaguarda[89], que a cada dia se mostram como ferramentas interessantes no tocante à identificação, valorização, documentação e melhoria das condições socioambientais de produção, reprodução e transmissão de bens culturais imateriais.

Todavia, diante do caso analisado, reconhecemos que a aplicação desta noção ampliada de patrimônio cultural, por meio de práticas participativas e não-elitistas de preservação, ainda se constitui como premissa teórica distante da realidade dos chamados *bens materiais*, principalmente quando percebemos a permanência nos critérios de seleção e atribuição de valor que justificam os estudos de tombamento, do autoritarismo e do exclusivismo das pretensas "análises técnicas" dos bens culturais desvinculadas da importância e do significado que estes têm para as comunidades onde estão inseridos. Pois como nos lembra Maria Cecília Londres Fonseca:

> Dificilmente o universo do patrimônio se tornará realmente representativo da diversidade cultural brasileira enquanto persistirem os atuais procedimentos para a seleção de bens. Desde seus primórdios, a instituição desenvolveu estratégias para resistir a pressões externas e manter as decisões em um nível estritamente técnico. Instaurou-se, assim, uma forma fechada e altamente centralizadora na tomada de decisões, que continua a mesma até hoje, mais de cinqüenta anos depois e em um país bastante diferente. Esperar que os agentes institucionais alcancem, exclusivamente através de suas decisões, representatividade em termos nacionais é incompatível com uma proposta que se queira democrática. (FONSECA, 2005, p. 221).

---

imaterial estariam incluídos, ou contextualizados, nos seguintes Livros do Registro: livro dos saberes, livro dos lugares, livro das formas de expressão e livro das celebrações.

[87] "O Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), estrutura-se como um programa de fomento, buscando parcerias com órgãos governamentais, universidades, ONGs, instituições privadas e agências de financiamento, com vistas à captação de recursos e à implementação de uma política de salvaguarda para o patrimônio imaterial" (CASTRO, 2008, p. 23)

[88] "O INRC instrumentaliza o estabelecido no art. 8º do Decreto nº 3.551/2000, que institui: '[...] no âmbito do Ministério da Cultura, o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, visando a implementação de política especifica de inventário, referenciamento, e valorização desse patrimônio.'" (CASTRO, 2008, p. 23).

[89] Os planos de salvaguarda são compreendidos como uma forma de apoio aos bens culturais de natureza imaterial, buscando garantir condições de sustentação econômica e social. Atuam, portanto, no sentido da melhoria das condições de vida materiais, sociais e econômicas que favoreçam a vivência do grupo produtor, e a transmissão e a continuidade de suas expressões culturais (CASTRO, 2008, p. 23).

Portanto, seria importante para a efetivação de novas leituras e procedimentos no campo do patrimônio material, consequentemente do patrimônio natural, o desenvolvimento ou utilização de metodologias participativas[90] que pudessem garantir a inclusão dos valores e sentidos atribuídos pela população local aos bens que estão em processo de patrimonialização. Afinal, o IPHAN já reconhece publicamente que as dimensões materiais e imateriais do patrimônio são conceitualmente complementares e indissociáveis (IPHAN, 2006, p. 18)

Ao lado dos critérios técnicos, dos valores históricos, artísticos, etnográficos etc, há um valor de referência[91], ou seja, o papel que determinados bens culturais exercem na construção das identidades coletivas (FONSECA, 1998, p. 34). O conhecimento e reconhecimento destas referências culturais são fundamentais para formulação de políticas públicas adequadas, bem como para a salvaguarda e continuidade das práticas sociais e culturais vivenciadas pelas populações nas áreas protegidas. Neste sentido, Fonseca nos sugere que:

> Conhecer é o primeiro passo para proteger essas referências, e o fato de explicitá-las, enunciá-las, e, na medida do possível, documentá-las, chama a atenção para o fato de que se trata de um espaço vivo, e também vivido. Protegê-las também no sentido de chamar a atenção para a dimensão simbólica do patrimônio cultural, e para a possibilidade de perda dos marcos dessas referências. (FONSECA, 1998, p. 38).

No entanto, a inclusão de metodologias participativas que possibilitem a inserção e percepção dos diferentes sentidos, valores e representações que certos bens culturais possuem no cotidiano das localidades onde estão estabelecidos requereriam, do

[90] O IPHAN já possui o Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC. Trata-se de uma metodologia de pesquisa adotada pela Instituição, que tem como objetivo produzir conhecimento sobre os domínios da vida social aos quais são atribuídos sentidos e valores, portanto, que constituem marcos e referências de identidade para determinado grupo social. Além das categorias estabelecidas no *registro*, a metodologia do INRC contempla também edificações associadas a certos usos, a significações históricas e a imagens urbanas, independentemente de sua qualidade arquitetônica ou artística (CASTRO, 2008, p. 21).

[91] No *Manual de Aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais*, lê-se: "Referências são edificações e são paisagens naturais. São também as artes, os ofícios, as formas de expressão e os modos de fazer. São as festas e os lugares a que a memória e a vida social atribuem sentido diferenciado: são as consideradas mais belas, são as mais lembradas, as mais queridas. São fatos, atividades e objetos que mobilizam a gente mais próxima e que reaproximam os que estão distantes, para que se reviva o sentimento de participar e de pertencer a um grupo, de possuir um lugar. Em suma, referências são objetos, práticas e lugares apropriados pela cultura na construção de sentidos de identidades, são o que popularmente se chama de "raiz" de uma cultura." (IPHAN, 2000).

mesmo modo, a incorporação de uma gama interdisciplinar de profissionais, habilitados para estes procedimentos, nos quadros técnicos da instituição tais como historiadores, antropólogos, geógrafos, museólogos, cientistas sociais etc. Tais demandas, inclusive, não são nenhuma novidade e já foram discutidas e reivindicadas por inúmeros estudiosos das políticas patrimoniais no país. Deste modo, apenas ratificamo-las, pois acreditamos que somente assim poderíamos criar condições práticas e metodológicas capazes de retratar nos processos de seleção, valoração e patrimonialização, a diversidade e pluralidade da dinâmica cultural que caracteriza os diferentes grupos que integram a sociedade brasileira.[92]

Por fim, acreditamos que haveria, no caso analisado, saídas técnicas apropriadas para a proteção do perímetro urbano, caso houvesse interesse político por parte da instituição na aplicação do instrumento de preservação. Pois, além de pensar a solução de problemas de infra-estrutura urbana ou de gestão que pode suscitar o tombamento de determinadas áreas, cabe a instituição garantir e fomentar a proteção do patrimônio cultural. A postura técnica e política adotada pelo IPHAN neste tombamento nos são exemplar da força e permanência histórica que determinados critérios de valoração do patrimônio cultural ainda exercem no seio da instituição. Sobre este assunto, Fonseca nos é bastante elucidativa:

> A persistirem os critérios tradicionais de valoração, que dão ênfase aos aspectos formais e à dimensão estética dos bens, dificilmente o patrimônio cultural brasileiro poderá adquirir uma significação social mais ampla e referir a diversidade e a dinâmica culturais característica do contexto brasileiro. Trata-se, portanto, de assumir uma posição crítica não apenas em relação ao conjunto de bens tombados, como também quanto às leituras que têm presidido aos tombamentos [...] Entretanto, é preciso incorporar efetivamente a participação da sociedade nesse processo, o que significa criar mecanismos que assegurem algum nível de representatividade a essa participação. (FONSECA, 2005, p. 222).

[92] Apesar da contratação, nos últimos concursos, de profissionais advindos das diversas áreas do saber para compor os quadros do IPHAN, ainda consideramos insuficiente a presença de técnicos advindos, por exemplo, das ciências humanas, diante do número expressivo de arquitetos e das enormes demandas e diversidade do campo patrimonial no Brasil. Aliás, esse reduzido número de funcionários nas diversas instâncias da instituição federal de preservação pode ser apontado como um dos graves problemas a ser superado pelo órgão no sentido de aperfeiçoar seu trabalho de gestão e proteção do patrimônio cultural brasileiro.

O esforço na busca por ampliar e incorporar novos olhares e outras memórias que contemplem a diversidade cultural e simbólica dos bens que estão em processo de pesquisa e investigação deveria ser uma constante entre os profissionais imbuídos de tais responsabilidades. Tão carente de discussão e de instrumentos participativos, a questão do patrimônio cultural reclama urgentemente por diálogos entre comunidade, poder público e órgãos responsáveis. Somente com a diluição do abismo existente entre instituições de preservação e sociedade civil, bem como a criação e articulação de instâncias e mecanismos de participação popular na seleção, valoração, práticas e nos critérios de preservação, é que poderemos falar, um dia, na construção de memórias plurais que se expressem na multiplicidade preservada do patrimônio cultural.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A resistência muda das coisas, à teimosia das pedras, une-se a rebeldia da memória que as repõe em seu lugar antigo.
(Eclea Bosi)

Ao longo desse trabalho buscamos refletir a partir de um estudo de caso específico, o Tombamento do Conjunto de Serrotes de Quixadá, sobre a constituição e transformação da noção de patrimônio natural na trajetória da política federal de preservação no Brasil. Tentamos demonstrar como historicamente os critérios de atribuição de valor aos bens naturais estiveram associados à noção de monumentalidade e excepcionalidade e que, no final da década de 1970 e início de 1980, essa perspectiva é ampliada e a *natureza* passa a ser apropriada como uma demanda social e considerada como parte integrante das práticas sócio-espaciais e da memória coletiva.

Percebemos também que apesar destas transformações estenderem-se às demais esferas do campo patrimonial e estarem incorporadas, inclusive, na própria Constituição Federal de 1988, como uma conquista que assegura o direito ao reconhecimento, inclusão e proteção dos testemunhos e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, muitas das ações levadas a cabo pelo IPHAN no tocante à identificação, seleção e atribuição de valor para fins de tombamento ainda se encontram fortemente permeadas por uma visão tradicional e excludente do patrimônio cultural. Em outras palavras, há uma predominância da monumentalidade em detrimento de outros valores nos processos de patrimonialização dos bens culturais no país. Embora muito presente no debate conceitual, o discurso do cotidiano não tem a mesma projeção do ponto de vista das práticas institucionais.

Em nossa análise, por exemplo, isso se confirma ao constatarmos que no estudo que embasa o tombamento dos Serrotes de Quixadá há uma busca por ressaltar os aspectos relacionados à monumentalidade como os mais significativos para compor a justificativa do acautelamento. Porém, como demonstrado, à nível local, os sentidos que as pedras possuem para os moradores da cidade vão muito além da atestada "excepcionalidade", incorporando memórias, práticas sociais, histórias de vida, familiares e coletivas, que dizem muito sobre o lugar e seus habitantes.

Não temos a pretensão de minimizar a importância geomorfológica e ou negar o aspecto de "excepcional beleza cênica" presente indiscutivelmente nos inselbergs de

Quixadá. Muitos menos intentamos estabelecer novas hierarquias no tocante à valoração dos bens naturais. No entanto, não podemos naturalizar o discurso da monumentalidade, que na maioria das vezes se assenta no exclusivismo das análises técnico-científicas e nos critérios ocidentais disseminados pelos órgãos internacionais de preservação como valores universais, se imponham como únicos e inquestionáveis.

Trata-se, portanto, de trazer para o debate outras perspectivas de atribuição de valor para o patrimônio natural, que considerem os atributos do cotidiano, da memória coletiva e da apropriação social e simbólica destes bens naturais. Em outros termos, buscamos contribuir para uma abordagem da temática a partir:

> [...] de uma visão que não concebe natureza e cultura como termos independentes e excludentes, mas como dimensões contraditórias e articuladas que demandam uma abordagem conjunta. A área natural protegida é assim, tanto testemunho da evolução de processos ecológicos e do meio físico, como resultado do processo histórico da apropriação social da natureza. Apropriação esta que se dá de forma diferenciada, em maior ou menor intensidade e que fornece um conteúdo social as *áreas naturais*. O patrimônio natural inscreve-se, assim, na memória dos diversos grupos que compõe a sociedade e leva em conta o vínculo destes com uma natureza transformada em objeto de ação cultural, em objeto de apropriação social. (SCIFONI, 2008, p. 94).

Afinal, como tentamos demonstrar, é nas significações conferidas pela população aos monólitos de Quixadá que podemos verificar um sentimento de pertencimento e de construção de identidade, uma proximidade e intimidade entre o humano e o natural que tornam o conjunto de inselbergs de Quixadá um referencial cultural, espacial e simbólico.

Diante do exposto, ao longo do texto, sugerimos:

a) A rerratificação da poligonal de tombamento do Conjunto de Serrotes de Quixadá para que se possam incluir em seu perímetro os monólitos situados na área urbana, por serem eles exemplares significativos da relação afetiva, simbólica e cultural existente entre os moradores de Quixadá e as formações rochosas que os envolvem.

a.a) A rerratificação exigiria a elaboração de um novo recorte metodológico que mantivesse a concepção de conjunto, já contemplada no processo de tombamento dos Serrotes e, ao mesmo tempo, garantisse a proteção do perímetro correspondente a localização do bem sem, a necessidade de estender sua poligonal a toda cidade de Quixadá. Por se tratar de um caso recente e avaliado positivamente pelo Conselho Consultivo, o tombamento dos Bens Culturais da Imigração Japonesa, guardada as devidas particularidades, poderia servir como parâmetro para realização dessa empreitada.

a.b) Além de um novo recorte metodológico, a rerratificação demandaria uma nova definição das normas e diretrizes de proteção para os bens situados na área urbana, uma vez que as existentes dizem respeito apenas à área rural.

b) Propomos a realização do Inventário Nacional de Referências Culturais no município de Quixadá, com o objetivo de identificar, documentar e aprofundar os conhecimentos acerca da relação existente entre os moradores da região e o Conjunto de Serrotes. O resultado desse trabalho permitiria o estabelecimento de outras leituras e atribuições de valor aos bens tombados.

c) Sugerimos a realização de um trabalho permanente e sistematizado de sensibilização patrimonial, ou em outros termos, de educação para o patrimônio, junto às comunidades que vivem no entorno dos bens tombados. Consideramos que se bem planejado, este esforço pode tornar-se uma estratégia fundamental na busca de mecanismos de envolvimento e participação comunitária nos processos de preservação do patrimônio cultural.

d) Recomendamos, ainda, a criação de um grupo de trabalho interdisciplinar, no âmbito da Coordenação de Patrimônio Natural, Paisagem Cultural e Jardins Históricos / DEPHAN / IPHAN, com o objetivo de construir diretrizes que possam auxiliar o trabalho de gestão, proteção e salvaguarda do patrimônio natural brasileiro;

d.a) Estas diretrizes deverão ser produto de uma reflexão sobre as experiências de preservação do patrimônio natural ocorridas no Brasil, principalmente as desenvolvidas em nível local. Afinal, estas proporcionaram a possibilidade de uma interpretação dos

bens naturais a partir de sua dupla significação, sendo, portanto, o patrimônio natural expressão de grandiosidade e beleza, narrado, portanto, sob o discurso da monumentalidade e, ao mesmo tempo, ligado às práticas sociais e à memória coletiva, como representativo da experiência de diferentes grupos, uma natureza apropriada socialmente e reivindicada por meio de lutas sociais;

d.b) Tal proposição encontra-se referendada com o que estabelece a Constituição Federal, artigo 216, quando define como patrimônio cultural os "sítios de valor ecológico e paisagístico", enquanto portadores de referência à identidade, memória e ação de grupos sociais.

Em nossos dias, é impossível considerar como pouco importantes ou marginais os problemas referentes à proteção, gestão e salvaguarda dos bens naturais. A destruição desenfreada das áreas verdes, a desregulamentação de suas leis de proteção, o aumento da temperatura do planeta, os enormes buracos na camada de ozônio, a poluição maciça dos oceanos, do ar, da água potável e dos alimentos, tudo isto conferiu à natureza uma importância que não tinha no passado. A atual sociedade capitalista danifica o planeta em níveis que superam a sua capacidade de auto-depuração. Avizinhamo-nos do momento em que a Terra não estará em forma para manter a espécie humana nem as complexas formas de vida não humana, que se desenvolveram ao longo de milhões de anos de evolução orgânica.

Neste contexto, em que a "natureza torna-se raridade", que o usufruto de seus recursos se torna a cada dia "uma nova necessidade social", fazemos nossa uma provocação de Simone Scifoni (2008): "o patrimônio natural pode ser compreendido como um *direito à natureza*?". Seria importante que as futuras gerações pudessem ter acesso à água, à terra, às formações rochosas, árvores centenárias e demais elementos constituintes de uma longa e cumulativa história do desenvolvimento natural.

Atualmente, o Conjunto de Serrotes de Quixadá, encontra-se ameaçado devido à existência de empreendimentos e projetos de infra-estrutura que buscam instalar-se dentro de sua poligonal de tombamento. É o caso, por exemplo, da construção da Transnordestina, uma ferrovia que ligará os portos de Pecém (CE) e Suape (PE) ao cerrado do Piauí, no município de Eliseu Martins. A estrada de ferro terá 1.728 quilômetros de extensão, sendo 527 quilômetros no Ceará. Destes cerca de 100

quilômetros estão indefinidos no projeto executivo devido às ponderações do IPHAN relativas à preservação dos monólitos em Quixadá.

A proposta original apresentada pela *Transnordestina Logística S/A* buscava estender o traçado da ferrovia por mais ou menos 7 (sete) quilômetros, no sentido sul-norte, cortando, praticamente, a poligonal de tombamento do conjunto de serrotes ao meio. Ao longo do percurso verificam-se ainda grandes estruturas de ligação como pontes ou viadutos com volumes e extensões consideráveis. Segundo o parecer da Superintendência do IPHAN no Ceará, o seu "traçado constituir-se-á em uma grande 'parede' ao longo de todo o trajeto." Por fim, considera-se que "esta parede, por sua forma densa e volumosa, não apresenta possibilidade de integração com o conjunto, constituindo-se, além de elemento estranho à paisagem, barreira visual e física." [93]

Pelo tamanho da intervenção e pelos impactos sócio-ambientais, culturais e de ambiência que podem causar na área tombada dos monólitos, a Transnordestina é, sem dúvida, uma ameaça à preservação do Conjunto de Serrotes de Quixadá. A equipe técnica da Superintendência do IPHAN no Ceará já emitiu um corajoso parecer contrário ao projeto, propondo, inclusive, o desvio do traçado da ferrovia para que a mesma não corte a área protegida. Esperamos ansiosos o desfecho político do caso.

Patrimônio, história e memória são campos de conflito e as disputas em torno do passado, do que preservar, de como lembrar, refletem tensões e relações sociais vividas cotidianamente, em constante dinâmica e transformação, de dominação e de resistência, nos diversos níveis e espaços, entre os grupos e indivíduos de determinada formação social. Não podemos pensar na democratização de políticas patrimoniais sem levarmos em consideração que a memória é diversa e plural. Deste modo, devemos contemplar a multiplicidade de experiências, sem distinção de gênero, classe, credo ou etnia, garantindo uma ampla participação da sociedade civil e de suas organizações nos processos de seleção, valoração e patrimonialização dos bens culturais. Assim, quem sabe, poderemos garantir a diversidade das memórias sociais e o auto-reconhecimento dos indivíduos como sujeitos históricos capazes de atuar criticamente sobre a realidade em que vivem.

[93]Parecer Nº 070/10/DITEC/IPHAN/CE. In: Processo Nº 01496.000189/2009-15. Parecer sobre proposta de um novo estudo de traçado para travessia da Nova Transnordestina na região dos monólitos de Quixadá, 2010, p. 118-124.

5- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AB`SABER, Aziz Nacib. *Os domínios da natureza no Brasil*. Potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALDERTI, Verena. *História Oral*. Experiência do CPDOC. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1990.

ARANTES, Antônio Augusto. Patrimônio imaterial e referências culturais. *Revista Tempo Brasileiro,* Rio de Janeiro, n.47, p.129-139, out./dez., 2001.

BARROSO, Oswald. *Memórias do caminho*. Fortaleza: Terra da Luz Editorial, 2006.

BOSI, Eclea. *Memória e sociedade:* lembrança de velhos. São Paulo: T.A. Queiroz, 1983.

CASTRO, Maria Laura Viveiros de; FONSECA, Maria Cecília Londres. *Patrimônio imaterial no Brasil:* legislação e políticas estaduais. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Editora da UNESP, 2001.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. *Os arquitetos da memória:* sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930 – 1940). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

COSTA, João Eudes. *Escravos da terra seca*. Fortaleza: ABC Editora, 2004.

_____. *Ruas que contam a história de Quixadá*. Fortaleza: ABC Editora, 2008.

DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. O patrimônio natural no Brasil. In: FUNARI, Pedro P. A.; PELEGRINI, Sandra C. A.; RAMBELLI, Gilson (Orgs.). *Patrimônio cultural e ambiental*: questões legais e conceituais. São Paulo: Annablume , 2009.

DIEGUES, Antonio Carlos Santana. *O mito moderno da natureza intocada.* 3. ed. São Paulo: Hucitec; Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2000.

FENELON, Déa Ribeiro. Políticas culturais e patrimônio histórico In: Departamento de Patrimônio Histórico- DPH. *O direito à memória*. Patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura, 1992, p. 29-33.

FONSECA, Maria Cecília Londres. A noção de referência cultural nos trabalhos de inventário. In: MOTTA, Lia & SILVA, Maria Beatriz de Resende (Orgs). *Inventários de identificação:* um programa de experiência brasileira. Rio de Janeiro: IPHAN, 1998.

_____. Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio. In: IPHAN. *Manual de aplicação do INRC.* Brasília: MinC /IPHAN; Departamento de Documentação e Identificação, 2000.

_____. *O patrimônio em processo*: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC /IPHAN, 2005.

GUERRA, Antonio Teixeira & GUERRA, Antonio José Teixeira. *Dicionário geológico-geomorfológico*. Rio de Janeiro: Bertrant Brasil, 2009.

GONÇALVES, J.R.S. *A retórica da perda:* os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ; SPHAN, 1996.

_____. Monumentalidade e cotidiano: os patrimônios culturais como gênero de discurso. In: OLIVEIRA, L. (Org). *Cidade*: história e desafios. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 108-123.

LUCHIARI, Maria Tereza D. P. Turismo e patrimônio natural no uso do território. In: LUCHIARI, M.T.D.P.; BRUHNS, H. T.; SERRANO C. (Org). *Patrimônio, natureza e cultura*. Campinas- SP: Papirus, 2007.

MARQUES, Marcélia. *Materiais e saber na arte rupestre*. Fortaleza: Museu do Ceará, 2009.

MENESES, U.T.B. O patrimônio cultural entre o público e o privado. In: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO. *O direito à memória:* patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: Secretaria Municipal da Cultura, 1992, p.189-194.

MOTTA, Lia. *Patrimônio urbano e memória social*. Práticas discursivas e seletivas de preservação, 1975 a 1990. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Documento), Rio de Janeiro, UNIRIO, 2000.

NORA, Pierra. "Entre história e memória: a problemática dos lugares". *Revista Projeto História*, São Paulo, v. 10, p. 7-28, 1993

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *O trabalho do antropólogo*. São Paulo: Unesp, 2000.

ORIÁ, Ricardo. Memória e ensino de História. In: BITTENCOURT, Circe (Org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1997.

PASSAGLIA, Luiz Alberto do Prado. *Preservação do patrimônio histórico de Juiz de Fora*. Juiz de Fora: Instituto de Planejamento e Pesquisa da Prefeitura de Juiz de Fora, 1983.

RIBEIRO, Rafael Winter. *Paisagem cultural e patrimônio*. Rio de Janeiro: IPHAN; COPEDOC.2007.

_____. Os ídolos da paisagem*:* caminhos e descaminhos da relação entre paisagem e patrimônio. In: Congresso Brasileiro de Organização do Espaço, 1, *Anais*... 2010. Disponível em: http://www.cboe.tk/. Acesso em: 15 out. 2010.

RIBEIRO, W. C. *Ordem ambiental internacional*. São Paulo: Contexto, 2001. 176 P.

ROSS, J.L.S. (Org). *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1995.

SANTOS. *A natureza do espaço.* Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2002. 384p.

SANSOLO, Davis Gruber. Os espaços do patrimônio natural: o olhar do turismo. In: LUCHIARI, M.T.D.P. & BRUHNS, H. T. & SERRANO C. (Org). *Patrimônio, natureza e cultura.* Campinas- SP: Papirus, 2007.

SCHAMA, Simon. Introdução. In: _____. *Paisagem e memória.* Tradução Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 13-29.

SCIFONI, Simone. Patrimônio mundial*:* do ideal humanista à utopia de uma nova civilização. *Geousp, Espaço e Tempo*- Revista da Pós Graduação em Geografia, São Paulo, 2003, n. 14, p.77-88.

_____. Os diferentes significados do patrimônio natural. *Revista Diálogos*, São Paulo: DHI/PPH/UEM, v. 10, n. 3, p.55-78, 2006 a.

_____; RIBEIRO, W. C. Preservar: por que e para quem? *Patrimônio e memória*, São Paulo, UNESP, v. 2, p. 1-12, 2006b.

_____. *A construção do patrimônio natural*. São Paulo: Edições Labur, 2008.

SILVEIRA, Flávio Leonel Abreu da. A paisagem como fenômeno complexo: reflexões sobre um tema interdisciplinar. In: SILVEIRA, Flávio Leonel Abreu da; CANCELA, Cristina Donza (Orgs). *Paisagem e cultura:* dinâmicas do patrimônio e da memória na atualidade. Belém: EDUFPA, 2009. p. 71-83.

SOUZA, Manoel Alves de (Coord.). *Conhecendo e construindo a história de Quixadá*. Quixadá: Prefeitura Municipal, 2002.

Fontes:

<u>Publicações do IPHAN:</u>

AB`SABER, Aziz Nacib. O tombamento da Serra do Mar. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 21, p. 6-19, 1986.

_____. Mesa redonda. Patrimônio Natural. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 22, p. 217-232, 1987.

ANDRADE, A. L. D. O tombamento na preservação de áreas naturais. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 19, p. 41-43, 1984.

COSTA, J. P. O. Patrimônio natural e estatuto do tombamento: reflexões sobre a estratégia de preservação. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília*, n. 21, p. 21-25, 1986.

DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. *Intervenção em jardins históricos:* manual. Brasília: IPHAN, 2004.

_____. Relatório de atividades desenvolvidas no Crato-CE. In: IPHAN. *Cadernos de Estudos PEP – Contribuição dos palestrantes da 1ª Oficina PEP 2006*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2006.

IPHAN. *Cartas Patrimoniais*. Brasília: Ministério da Cultura/IPHAN, 1995.

_____. *Manual de aplicação do Inventário Nacional de Nacional de Referências Culturais*. Brasília: IPHAN, 2000.

_____. Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio. In: IPHAN. *Manual de aplicação do INRC.* Brasília: MinC/IPHAN; Departamento de Documentação e Identificação, 2000.

_____. *Bens tombados:* listagem por tipologia e por estado. Coordenação de Pesquisa, Documentação e Referência; Gerência de Documentação Arquivística e Bibliográfica. Rio de Janeiro, out. 2005. (Mimeo).

_____. *Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois:* a trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil, 1936/2006. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico Nacional; Departamento de Patrimônio Imaterial, jun. 2006.

_____. *Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos* - CNSA / SGPA. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/portal/montaPaginaSGPA.do. Acesso em: 10 de maio de 2010.

_____.*Livros do tombo*. Arquivo Noronha Santos. Disponível: http://www.iphan.gov.br/ans/inicial.htm. Acesso em: 20 jan. 2011.

LUTZENBERGER, J.A. Mesa redonda. Patrimônio Natural. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, nº 22, p. 217-232, 1987.

PAIVA, Olga Gomes de. (Coord). *Monólitos de Quixadá:* patrimônio de todos. Roteiro para a preservação do Patrimônio Cultural. Fortaleza: IPHAN, 2006.

XAVIER, Carlos Alberto Ribeiro. A natureza no patrimônio cultural do Brasil. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 22, 1987.

Outras publicações:

BRASIL (IBGE). *Censo 2010*. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/. Acesso em: 10 jan. 2011.

BRITO, Eliane Teixeira. *As pedras que falam*: contos e encantos da terra dos monólitos. Quixadá: EEFM Cel. Virgilio Távora, [s.d]. (Mimeo).

CARVALHO, Jáder de. *Terra bárbara*. 2. ed. Fortaleza: UFC, 1998.

COSTA, João Eudes. *Retalhos da história de Quixadá*. Rio-São Paulo-Fortaleza: ABC Editora, 2002.

RIC- Revista do Instituto do Ceará. Ano XXXII, 1918**.** Disponível em: http://www.ceara.pro.br/Instituto-site/Rev-apresentacao/RevPorAno/1918/1918-JazidasdeOssosdeQuixada.pdf. Acesso em: 01 dez. 2010.

SOUSA, Eusebio de. *Memória sobre o município de Quixadá* (Estado do Ceará). Fortaleza: Typ. Moderna, 1927.

Documentos citados:

Processo Nº 1.377-T-96 (IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ). *Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito,* conhecido como Serrotes, 1996-2004.

ESTUDO para Tombamento Federal do Conjunto de Inselbergs de Quixadá – CE. 4ª Superintendência Regional do IPHAN (CE / RN), 2001a.

Diretrizes e Recomendações para a Proteção do Conjunto. In: Estudo para Tombamento Federal do Conjunto de Inselbergs de Quixadá – CE. 4ª Superintendência Regional do IPHAN (CE / RN), Outubro / 2001, p. 68

Memorando Nº 373/97 – DEPROT/RJ. In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p.42-44.

Memorando Nº 691/96 de 31/10/1996. In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p. 22.

Memorando Nº 418/97 de 07/05/1997. In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p. 46.

OFÍCIO s.n/ 96. In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p.02.

OFÍCIO encaminhado pela AFAQ ao Ministério Público de Quixadá, em 12 de maio de 2009.

RECOMENDAÇÕES básicas para a instrução de processos de tombamento. In: Processo Nº 1.377-T-96, IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ. Conjunto Paisagístico Constituído por Formações Geomorfológicas em monólito, conhecido como Serrotes, p. 34.

Parecer Nº 070/10/DITEC/IPHAN/CE. In: Processo Nº 01496.000189/2009-15. Parecer sobre proposta de *um novo estudo de traçado para travessia da Nova Transnordestina na região dos monólitos de Quixadá*, 2010, p. 118-124.

Recomendações patrimoniais:

BAGÉ. *Carta de Bagé*, agosto de 2007. Disponível em: http://www.icomos.org.br/cartas/Carta_de_Bage_PaisagemCultural.pdf. Acesso em: 20 jul.2010.

Legislação:

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil 1934.*

_____. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil 1937a.*

_____. Decreto – Lei Nº 25 de 30 de novembro de 1937b. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

_____. *Constituição República Federativa do Brasil 1988.*

IPHAN. *Diretrizes para a análise e a classificação do patrimônio natural,* 1990.

_____. Portaria Nº 07 de 1988**.** Estabelece as normas e procedimentos a serem seguidos para o desenvolvimento da pesquisa arqueológica.

_____. Decreto Nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.

_____. Portaria nº 127, de 30 de abril de 2009. Institui a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira.

IBAMA. Portaria Nº 148/98 de 05 de novembro de 1998. Estabelece a criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Não Me Deixes.

_____. Decreto Nº 26.805, de 25 de outubro 2002. Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Monólitos de Quixadá.

QUIXADÁ. *Lei Orgânica do Município*. Disponível em: ttp://www.camaraquixada.ce.gov.br/legislacao/lei_organica.pdf. Acesso em: 30 de setembro de 2010.

_____. *Lei municipal nº 2.183 de 02 de dezembro de 2004*. Dispõe sobre instalação de antenas transmissoras de radiação eletromagnética e equipamentos afins no município de Quixadá e dá outras providências.

UNESCO. *Convenção sobre a proteção do patrimônio mundial cultural e natural*, 1972. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001333/133369por.pdf. Acesso em: 27 de novembro de 2010.

_____. *Diretrizes Operacionais para Implementação do Patrimônio Mundial*, 1977.

Matérias de jornal:

AFAQ. *Boletim Informativo da Associação dos Filhos e Amigos de Quixadá*. Ano I, n. 1, jul. / ago. 2009.

DIÁRIO DO NORDESTE. *Turismo sustentável é alternativa,* Caderno Regional, 01/02/2004.

_____. *Iphan decide tombamento,* Caderno Turismo, 20/05/04.

_____. *Instalações danificam Pedra do Cruzeiro,* Caderno Regional, 08/09/2008.

_____.*Restauração para a Pedra do Cruzeiro,* Caderno Regional, 13/10/2010.

O POVO. *Tombamento dos monólitos deve incrementar turismo,* Caderno Ceará, 20/05/2004.

Entrevistas:

João Eudes Costa, memorialista e escritor de Quixadá. Entrevista realizada no dia 17 de setembro de 2009.

Maria Prima, Coordenadora do Museu Jacinto de Souza. Quixadá, 23 de dezembro de 2010.

Maria Helena Gomes Pinto, moradora de Quixadá e colaboradora do Museu Jacinto de Souza, em 23 de dezembro de 2010.

Fontes iconográficas:

Acervo NHASC (Núcleo de História e Arqueologia do Sertão Central) da FECLESC (Faculdade de Ciências e Letras do Sertão Central), campus da UECE (Universidade Estadual do Ceará)

BEHR, Miguel Von. *Quixadá*: terra dos monólitos. São José dos Campos, SP: Somos, 2007.